SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2734

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 050/2020

Certifico que foi realizado no dia 22/01/2020 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato Administrativo de Serviço Temporário n° 050/2020. Contratado: **ALESSANDRA PIGOSSO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 025.009.200-03 e RG nº 3093545394, residente e domiciliada no município de Sananduva.** O objeto do presente instrumento é a contratação do CONTRATADO, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de FARMACEUTICO (A) obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR e ata da Assembleia 005/2019 de 30 de agosto de 2019. **O CONTRATADO** cumprirá uma jornada semanal de trabalho de **10** horas semanais e perceberá pelos serviços prestados o valor de R$ 856,75 (oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente instrumento 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

SANANDUVA, em 22 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B951DAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Guilherme Grespan 00646909037, Cnpj nº. 16.822.281/0001-06. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais (Laka), para lixação do assoalho, bem como aplicação de laka, das salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Nedel, no Distrito de Rincão do Segredo. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 006.07.05/2020 e Dispensa 02/2020. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1D33F1F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** IBCP Instituto Brasileiro de Capacitação Publica Ltda, CNPJ n° 28.654.215/0001-45. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de apresentação de palestra de capacitação e formação da equipe de professores para o início do ano letivo de 2020, a ser realizada durante o dia 13 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 008.07.05/2020 e Dispensa nº 03/2020. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá no dia 14/02/2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:94EDB316

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 095/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Giovanna de Proenca Guarienti, CNPJ n° 28.892.780/0001-40. **Objeto:** Diante da constatação do aumento da quantidade dos itens licitados no Processo de Tomada de Preços nº 13/2019, e objetos do contrato original (Planilha Orçamentária e justificativa emitida pelo engenheiro civil), com fulcro no art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93, fica formalizado o presente INSTRUMENTO ADITIVO, com o objetivo de aumentar o quantitativo originalmente previsto, relativamente aos seguintes itens: 3,43 M³ – Escavação Manual de Vala com Profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_03/2016 (item 1.2.1.1), no valor total de R$240,10; 1,14 M³ – Reaterro Manual Apiloado com Soquete AF _10/2017 (item

1.2.1.2), no valor total de R$47,88; 103,15 KG – Armação de bloco, viga baldrame ou sapata. Utilizando Aço CA-50 de 10mm, montagem AF _ 06/2017 (item 1.2.2.1), no valor total de R$928,35; 2,76 M³ – Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, FCK 30MPA, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento, AF _ 06/2017 (item 1.2.2.2), no valor total de R$1.435,20; 138,06 KG – Estrutura metálica em aço estrutural perfil 12 x 5 ¼ (item 1.3.1.1), no valor total de R$1.725,75; 20,90 M² – Telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento AF _06/2016 (item 1.3.3.1), no valor total de R$1.045,00; 1,89 M³ – Concreto ciclopico FCK= 10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento (item 2.1.0.1.), no valor total de R$859,95 e, 3,60 M³ – Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traco 1:2:8 – cimento, cal e areia (item 2.1.0.4.), no valor total de R$2.728,80. **Pagamento:** Valor global de R$ 9.011,03 (nove mil e onze reais e três centavos), conforme Processo Administrativo nº 096.01.04.08/2019 e Tomada de Preços nº 13/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9780E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 02/2020

Adir Giacomini, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 006.07.05/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de GUILHERME GRESPAN 00646909037, CNPJ nº. 16.822.281/0001-06, no valor global de R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FB818227

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 03/2020

Adir Giacomini, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 008.07.05/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, IBCP INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº. 28.654.215/0001-45, no valor global de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:740358EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.145/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora Vera Lucia Alves Fraga da Rosa, do cargo em comissão de CC I - DIRETOR GERAL, matrícula funcional n.º 2017108187, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D464748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.047/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor Willian de Oliveira Martins, do cargo em comissão de CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2017108852, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:678B577F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.144/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 44972/2019,
Resolve:
Exonerar o servidor Daniel da Veiga Medina, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2010104498, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:40A05B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.150/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 347/2019,
Resolve:
Exonerar o servidor Loi Bueno de Souza, por aposentadoria especial por exposição a agentes insalubres, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1991000950, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E85BF312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.149/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 347/2019,
Resolve:
Exonerar o servidor Valmor da Silva, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1996001201, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E0066416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.148/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 347/2019,
Resolve:
Exonerar o servidor Edmar Ribeiro de Souza, por aposentadoria especial por exposição a agentes insalubres, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1994001542, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C50C6552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.047/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 347/2019,
Resolve:
Exonerar a servidora Fulvia Rosane Chocho Damaceno, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula funcional n.º 1994001670, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A2ACA2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11.708/2019,
Resolve:
Demitir o servidor público João Lucio Soares Rosa, do cargo de provimento efetivo de AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE, matrícula funcional n.º 2002101753, conforme o que determina a Portaria Municipal n.º 2.862/2019, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7ACF2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

O Município de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 22 de janeiro de 2020.
Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da UBS Maringá/Tisiologia, situada na Rua Ceará, nº 35, Alvorada-RS.
Empresa Vencedora: CSM Construtora Silveira Martins, CNPJ nº 05.061.642/0001-14.
Valor Global: R$ 178.569,42 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B6F54D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 13/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a prova de títulos: período de envio de títulos de 23 a 27/01/2020. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 22/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0893B9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 12/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que:
1. Convocam-se os candidatos aptos a realizar a prova prática: dia 08/02/2020. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 22/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:1D1870A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 11/2020 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que:

1. Divulgam-se as notas oficiais da prova teórico-objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 22/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:D4CB876A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 10 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 1.400m² (UM MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) COM PARALELEPÍPEDOS NA RUA AURÉLIO VIEIRA GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS, . Cadastro **até o dia 05 de fevereiro de 2020** . Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 22 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:02C32CD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Edital nº 02, de 22 de janeiro de 2020.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que as 14:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2020, na Câmara de Vereadores do Município de Barracão será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO MGS do 3º Quadrimestre do ano de 2019.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao principio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria da saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 22 de Janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0BFA74E9

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2020
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço GLOBAL
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2020
EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ
LUCAS RIBEIRO GOSCH ME	11.498.183/0001-33

VALOR TOTAL: R$ 59.856,00 (cinqüenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e seis reais)
A descrição completa encontra-se disponível no site do Município www.barracao.rs.gov.br , no link licitações e no Portal da Transparência.

Barracão, 22 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2754A60E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LUCAS RIBEIRO GOSCH ME
CNPJ: nº 11.498.183/0001-33,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.856,00 (cinqüenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e seis reais)
HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2020
Assinatura: 22.01.2020
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:76449BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANISE BORGES BAIERLE, PROFESSOR MUNICIPAL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 289.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **VANISE BORGES BAIERLE**, Professor Municipal, matrícula funcional n° **289**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **1.352 dias** de tempo de contribuição, referente ao período de 15 de maio a 30 de novembro de 1993, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 02/12/2014, Processo N° 19025060.1.00058/14-0, conforme requerimento protocolado sob n° 341, fls. 33, em 16 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 20 de janeiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4C49EA03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020 e suas alterações 002/2020.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020, e suas alterações 002/2020.

Aracélia Nilce de Almeida, Professor 20 hs, Matrícula n° 704-8
Ana Paula Goulart Camargo, Professor 20 hs, Matrícula n° 694-7 e 1299-8
Luci Stein, Secretária Municipal de Educação, Matrícula n° 1784-1
Vagner de Oliveira, Procurador Geral, Matrícula nº 1852-0

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de janeiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6C422F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2018

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação Grêmio Esportivo, Recreativo e Cultural União e Associação Comunitária Bom Princípio.
Alteração do aditivo: Alteração parcial de acordo de cooperação a partir da subtração da Associação Grupo da Maturidade Ativa Viva Vida e outras alterações.
Assinatura: 13/12/2019

RENATO JOSÉ KREWER
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:16544BCD

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: VINICIUS RAMOS VIACAVA 01287428010
Objeto: coordenação do Programa de Gestão Estratégica orientada por resultados, conforme instituído pelo Decreto Municipal de Bom Princípio n° 002/2019.
O presente contrato é dispensado de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.
O valor mensal ajustado é de:
• R$ 5.000,00 relativo ao mês de janeiro de 2020;
• R$ 6.300,00 relativo ao mês de fevereiro de 2020;
• R$ 6.300,00 relativo ao mês de março de 2020.
Assinatura: 10/01/2020
Período de 10 de janeiro à 31 de março de 2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BAFE020F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 001/2020

NOMEIA SUBSTITUTO(A) DA DIRETORA DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LETICIA BLOS ORSI,** matricula nº 101, como Diretora de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, período em que a titular, a servidora Greice Gomes da Silva Hoerlle, estará em gozo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de janeiro de 2020.

Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência Saúde

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:92977EE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 002/2020

DESIGNA GESTOR DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LETICIA BLOS ORSI** (Certificado APIMEC - CGRPPS válido até 04/06/2023)**,** como Presidente da Comissão de Investimentos, bem como Gestor da respectiva comissão, no período 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, em que a titular, a servidora GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE, estiver em gozo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de janeiro de 2020.

Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência à Saúde

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:A558BDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.513, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CLAUDIO ADEMIR FERNANDES CUNHA**, matrícula nº 12586, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Licenciamento Ambiental (extinto), para o cargo de **Diretor do Centro Municipal de Recuperação e Bem-Estar Animal – CEMPRA**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE4D589B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.514, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CLAUDIO SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 11651, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, conforme a Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014 - (extinto), para o cargo de **Assessor Jurídico**, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5C352044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.515, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CLEIDIANE SANMARTIM** matrícula nº 12031, ocupante do cargo de Assessor Especial (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Planejamento Urbano,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:95AAD491

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.516, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CLESIO DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 11420, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização Ambiental (extinto), para o cargo de **Diretor do Horto Municipal**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02A6E15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.518, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CRISTIANA FRAGA DE JESUS** matrícula nº 9849, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial de Administração,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C39C57CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.519, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **CRISTIANE DE OLIVEIRA STROTTMANN**, matrícula nº 11992, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Programas de Saúde (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3DAF4C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.522, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DAIANA FABIANE DE SOUZA**, matrícula nº 10939, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Comunitários (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Projetos de Habitação e Moradia de Interesse Social**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:09BEDC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.523, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DAIANE FRANCIELE BISCHOFF**, matrícula nº 12020, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado Administrativo de Unidade Sanitária (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DC7D2BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.524, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DANIEL LUIS DA COSTA** matrícula nº 6501, ocupante do cargo de Assessor em Atividades Hospitalares (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial em Saúde,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8E6FBDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.525, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DANIEL RICARDO GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 11274, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Farmácia (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo da Farmácia do CAPS**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A309C5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.526, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DANIELE SCHUCH**, matrícula nº 10969, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado Administrativo de Unidade Sanitária (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:723F06F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.527, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DANISON ADAO DA SILVA**, matrícula nº 10030, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Escolinha Esportiva (extinto), para o cargo de **Coordenador de Atividade Desportiva – 30 Horas**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:350ED6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.528, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DARIL GULARTE DA LUZ**, matrícula nº 6896, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial em Topografia e Georeferenciamento**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5E398DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.531, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DEISI CAROLINE STEIN RHEINHEIMER**, matrícula nº 12164, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Projetos Ambientais (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial de Gestão Ambiental**, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A6B030EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.532, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DEIVI GONÇALVES LEITE** matrícula nº 7615, ocupante do cargo de Supervisor do Serviços de Mediação (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Limpeza Pública,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E1AA55DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.533, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DELMAR TEIXEIRA DE MORAES**, matrícula nº 11921, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Desenvolvimento do Turismo** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79061804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.534, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DENIAN BALON PEREIRA**, matrícula nº 12339, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado de Suporte à Eventos (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Projetos e Eventos Culturais** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA73C79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.535, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DIEGO JARDEL STRACK** matrícula nº 8948, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Execução de Projetos (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Engenharia e Obras,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D610C701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.536, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DIEGO MORO**, matrícula nº 10744, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Dança (extinto), para o cargo de **Coordenador de Oficina de Dança** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:72C3CE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.537, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **DIONATAN GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 9791, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Dança (extinto), para o cargo de **Coordenador de Oficina de Dança** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0A70816D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.538, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ECLEIA WINGERT BECKER**, matrícula nº 11316, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, conforme a Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014 - (extinto), para o cargo de **Assessor Jurídico**, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C98D4E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.539, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EDER FERNANDO ZUCOLOTTO**, matrícula nº 10921, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação (extinto), para o cargo de **Assessor de Imprensa** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:22BCFA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.540, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EDIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10960, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Cemitério (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial de Planejamento** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4AAF21A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.541, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EDINARA VEIGA DOS REIS**, matrícula nº 12166, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Estratégias Alternativas de Geração de Renda (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial de Planejamento Estratégico** a partir de

02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DFB783C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.542, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EDSON EDEMAR EBERT** matrícula nº 6702, ocupante do cargo de Encarregado do Dispensário (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Materiais e Medicamentos,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E8DCF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.545, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EDUARDO FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 11770, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Escolinha Esportiva (extinto), para o cargo de **Coordenador de Atividade Desportiva – 30 Horas** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AE72F035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.546, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ELIANA BEATRIS MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 10900, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Telefonia** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8D9F40EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.547, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ELIZANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11750, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Comunitário (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EEBB850C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.549, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ENIO PAULO FALLER**, matrícula nº 11056, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Contratos** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:84D05790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.550, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ESTER IVANA KNORST**, matrícula nº 12000, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Externo (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:39BBFF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.551, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EZEQUIAS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12706, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Iluminação (extinto), para o cargo de **Coordenador de Iluminação** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B8364E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.552, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **EZEQUIEL AMARO VOLKART**, matrícula nº 8538, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Convênios (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:140DE93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.553, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FABIANA MEWIUS MARQUES**, matrícula nº 7515, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Nutrição (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidades de Saúde em Setores Especializados** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:56584D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.554, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FABIANO FELDES**, matrícula nº 10897, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo do GGI-M, conforme a Lei Municipal nº 4.774, de 15 de maio de 2018 - (extinto), para o cargo de **Secretário-Executivo do GGI-M**, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9252EC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.556, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FABIO SANTOS BARROS**, matrícula nº 12472, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF (extinto), para o cargo de **Coordenador Médico 40 Horas** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E15FB194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.557, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FABIULA KERSCH DIETER** matrícula nº 8506, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Controle Documental e Patrimônio,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:94A4F495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.558, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FABIOLA THIESEN**, matrícula nº 12702, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Combate a Endemias (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Compras** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E8364951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.559, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA**, matrícula nº 11874, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial (extinto), para o cargo de **Procurador Jurídico Municipal** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3DE59712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FELIPE MISAEL MORAES KRUGER** matrícula nº 9181, ocupante do cargo de Supervisor do Setor de Cadastro Imobiliário (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:676758E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FILIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 11998, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Extraordinários (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:62D71032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.562, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FERNANDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 10936, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Comunitários (extinto), para o cargo de **Assessor de Mídia Social** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ECA3FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.563, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FERNANDO HENRIQUE TROTT**, matrícula nº 12635, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Indústria (extinto), para o cargo de **Coordenador de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:56DEED7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.564, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **FLAVIO LUIS DE ANDRADE**, matrícula nº 11802, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BEAB3B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.565, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GABRIEL DA SILVEIRA**, matrícula nº 12691, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação (extinto), para o cargo de **Assessor de Marketing** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CFCF339B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.566, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GERSON ANTONIO RAMA**, matrícula nº 12171, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Esgoto Pluvial (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção Administrativa** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85D47A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.567, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GERSON VANDERLEI SAFT**, matrícula nº 12002, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais Administrativos (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:086CDD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GILSON NEGRINI**, matrícula nº 11843, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Telefonia (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Cemitério e Funeral** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:243277BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.570, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GIULIA RAFAELA SIEBEL**, matrícula nº 11913, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Banda Marcial (extinto), para o cargo de **Coordenador de Oficina de Dança** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3BA0197A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.572, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GRACIELA GRESSLER KNORST** matrícula nº 8409, ocupante do cargo de Supervisor do Setor de Dívida Ativa (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Controle da Dívida Ativa,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1263B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.573, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GREICIQUELI WEBER**, matrícula nº 10928, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Comunitário (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:61C6B880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.574, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GUILHERME INDIO DO BRASIL**, matrícula nº 10934, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte Comunitário (extinto), para o cargo de **Ouvidor Municipal** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7CF77DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.576, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GUILHERME VILARINO DA SILVEIRA**, matrícula nº 12568, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF (extinto), para o cargo de **Coordenador Médico 40 Horas** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1035FCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.577, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **GUSTAVO MICAEL MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 12019, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Mecânica Pesada (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Serviços Urbanos** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CEEEAD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.578, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **HEITOR SOUSA OHNISHI**, matrícula nº 12187, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF (extinto), para o cargo de **Coordenador Médico 40 Horas** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0F4C44F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.580, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **HELENA KERN KWIATKOWSKI**, matrícula nº 9072, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria (extinto), para o cargo de **Chefe da seção de Cadastro e Habitação** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:75CBDC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.581, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **IARA BEATRIZ MALDANER MOLLER**, matrícula nº 11632, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Cultura (extinto), para o cargo de **Chefe da seção de Psicomotricidade** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B76F8F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE PRAZO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 271//2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018//2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob nº 18.874.671/0001-47.
OBJETO: Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Resolvem as partes suspender o prazo contratual por mais 1 (um) mês, a partir de 02 de janeiro de 2020.
1.2. A suspensão se dá devido à paralização da obra.
1.3. No dia subsequente do prazo final da suspensão, os efeitos do contrato voltam a vigorar.

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

.
Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:28128C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 006 - PRAZO E VALOR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA - CNPJ sob nº 94.708.393/00013-06.
OBJETO: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clinico (exames) no município de Campo Bom.
Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.
Valor de até R$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais), sendo 60.000 (sessenta mil) exames pelo valor unitário de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos).

São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85A43ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 001/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o artigo 20 e o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 4.550/2016, de 29.11.2016, convida a população para audiência pública, objetivando:
- a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2019.
A Audiência Pública realizar-se-á no Protocolo do Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Independência, nº 800, no dia 28 de janeiro de 2020, às 18h 40min.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8F83D8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 23 de janeiro de 2020, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 50.953, de 21.01.2020, que nomeia **GREICI NATALI WIRTH** para o cargo de Psicólogo – 20ª classificação.

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8649F04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 010/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2020, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 50.952, de 21.01.2020, que nomeia **ROGERIO ADRIANO DA SILVA SAES** para o cargo de Serviços de Limpeza – 8ª classificação.

Fique o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2FDA1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 009/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 248/2019, de 30.12.2019 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 06.01.2020, outorgando à convocada o prazo de 3 (três) dias contados a partir da data da publicação do Edital para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 04/2017, de 17.08.2017, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de convocação, no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

SAMARI ALICE DA ROSA PEIXOTO – 4ª Classificação – Área 7.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:658A3954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 008/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 242/2019, de 23.12.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 26.12.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 50.422, de 23.12.2019, que nomeou **AMANDA MOMBERGER SCHNEIDER** para o cargo de Psicólogo – 17ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AC89BCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 004 - PRAZO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: - ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 18.874.671/0001-47.
OBJETO: Contratação, com mão de obra e responsabilidade técnica no plantio de grama de campo para cobertura vegetal e contenção de deslizamento, terraplanagem, instalação de drenagem pluvial, drenos de gases e instalação de bacia de isolamentos no antigo depósito de resíduos industriais e urbanos, situado na RS 239 no Km 09, no Município de Campo Bom – RS.
Prorrogação do prazo contratual em 30 (trinta) dias, a partir de 26/12/2019.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 26 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BEC1D095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.753, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL/DST/HIV/SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. São designados para comporem o Comitê de Mortalidade Materno Infantil/DST/HIV/Sífilis/Hepatites Virais do município de Campo Bom os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUZANA AMBROS PEREIRA - Titular
LUANA CAROLINE SCHNORR – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE CARINA WAGNER - Titular
ANGELA MARIA MACHADO – Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NATALIA BRAUM - Titular
MOGAR DAMASCENO MIRANDA – Suplente

IV – REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VERA LÚCIA DE LIMA RIBAS – Titular
LUANA LETÍCIA DA SILVA – Suplente

V – REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO RÉUS
CLOVIS JOSE SCHMITZ – Titular
MICHELINE DOS SANTOS MENEGAZ – Suplente

VI – REPRESENTANTE DO PODER POLICIAL
NÁDIA TACIANA SILVEIRA SILVA – Titular
ALICE DA SILVA CIPOLATO – Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO BOM
LUCIANE WEBER - Titular
JANETE VIEIRA DA CUNHA – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
MARGARIDA TEREZINHA PORT - Titular
EVINHA SILVA DUTRA – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARTA REJANE SERINI - Titular
MARIA DO CARMO MACHADO – Suplente

X – REPRESENTANTE DO SAE/CTA/AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA
IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG – Titular
SANDRO ADRIANO DE BRITO – Suplente

XI – REPRESENTANTE DO PROGRAMA DA CRIANÇA (PC)/ PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)/ CRIANÇA FELIZ (CF)
ALDA ROSANE FIORAVANTI BRUST – Titular
JULIANA PORTILHO – Suplente

XII – REPRESENTANTE DAS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CRISTINA LUCIA CORRÊA – Titular
MARCIA REGINA SANT'ANNA – Suplente

XIII – REPRESENTANTE MÉDICO (A) DA REDE MUNICIPAL
MARLENE LOIDE ARAIS – Titular
CAROLINA TEIXEIRA RITT BECKER – Suplente

XIV – REPRESENTANTE ENFERMEIRO (A) DA REDE MUNCIPAL
ROBERTA REICHERT DA SILVA – Titular
RITA DE CASSIA BERNARDO KLEIN SPENGLER – Suplente

XV – REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
KATIÚSCIA VOLKART PANASSAL – Titular
THAIS BACKES GONÇALVES – Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.536, de 07 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0383086E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/18 - PROCESSO LICITATÓRIO CPC Nº 004/18.

CONTRATADO: FERNANDA VON ZUCALMAGLIO – Leiloeira Pública, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 208/2005, portador da carteira de identidade nº 4015143599 e CPF/MF nº 623.771.830-34.

Considerando a solicitação e a justificativa emitida pelo Secretário de Administração, Sr. Pedro Paulo Gomes, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2019.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:516623AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.582, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **HILDEMAR ARLINDO SCHMEIER** matrícula nº 3550, ocupante do cargo de Supervisor do Setor de Iluminação Pública (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Carpintaria,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C82BD56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.583, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ILONE MARIA ZIMMERMANN**, matrícula nº 11827, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Superior Contábil (extinto), para o cargo de **Diretor-Geral de Contabilidade** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E3DC42EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.584, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **INIO GROSS**, matrícula nº 8759, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Externo (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Operações de Veículos e Máquinas** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F4F30007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.585, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JACQUELINE COELHO DA LUZ** matrícula nº 2663, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento Pessoal (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Processamento de Vencimentos e Vantagens,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0BE8C8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.587, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JANDREI DA CUNHA GALLAS**, matrícula nº 12494, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Extraordinários (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Análise de Projetos** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DB85629B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.588, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JANES ALICE JAUER**, matrícula nº 12003, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Atendimento Psicológico (extinto), para o cargo de **Diretor do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:53F426BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.589, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JANICE VIGOLO**, matrícula nº 10937, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Comunitário (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A4333D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.591, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JAQUELINE ZIMER**, matrícula nº 11978, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Requisições/Compras/Patrimônio (extinto), para o cargo de **Diretor da Biblioteca Municipal "Prof. Antônio Nicolau Orth"** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:15D00476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.592, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JASOM BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 9729, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Arte Popular (extinto), para o cargo de **Coordenador da Oficina de Arte Popular** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:22E73F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.593, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JEFERSON KRAETZ**, matrícula nº 8108, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Atividades Aquáticas (extinto), para o cargo de **Coordenador da Academia de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EF3BE382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.594, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JEFERSON MULLER TIMM**, matrícula nº 10981, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Gestão Ambiental (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Gestão Ambiental** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FDC1F44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.595, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JEFERSON RAMOS DA ROSA**, matrícula nº 11986, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Lazer (extinto), para o cargo de **Assessor Setorial de Serviços Urbanos** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:70BF6642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.596, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JESSICA ALINE HENZ ALVES**, matrícula nº 11923, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo (extinto), para o cargo de **Assessor Jurídico do PROCON** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5B1425CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.597, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JESSICA EMMANOUILIDIS**, matrícula nº 12004, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor em Saúde (extinto), para o cargo de **Coordenador da Farmácia Básica Municipal** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A8E6B214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.598, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JESSICA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 11754, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Programas de Saúde (extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B39DD0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.599, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JESSICA PAOLA VARGAS CAMARGO**, matrícula nº 12440, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado do setor Administrativo de Unidade Sanitária

(extinto), para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E4ED1BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.600, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JESSICA TAIS BRILL**, matrícula nº 12464, ocupante do Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Dança (extinto), para o cargo de **Coordenador de Oficina de Dança,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A67A603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.602, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JOAO BAPTISTA ORSI**, matrícula nº 12434, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo do Procon (extinto), para o cargo de **Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C62CDF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.604, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JOAO DOS SANTOS**, matrícula nº 11554, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Extraordinários (extinto), para o cargo de **Chefe do Setor de Hortas Comunitárias,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9E01524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.606, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JOAO GUILHERME BAUER**, matrícula nº 10954, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Apoio Administrativo (extinto), para o cargo de **Diretor da Divisão de Apoio e Infra-estrutura** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AEE1D73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.607, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JOÃO VALDIR DA ROSA**, matrícula nº 12592, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Comunitários (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Desenvolvimento e Empreendedorismo** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:51351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.608, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **JOICI FELICIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 6077, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Incremento à Receita (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção de Empenhos** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8BAAB1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 471 de 09/10/19, sobre o Processo de Licitação nº 3/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA BRIGADA MILITAR.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.
CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA MÃO DE OBRA R$69.695,91 MATERIAL R$ 104.543,86 TOTAL R$ 174.239,77

Cândido Godói/RS, 16/01/20.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

PEDRO A. PAULUS
Sec. Finanças

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:E3376A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso V, e com base na Medida Liminar concedida através da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70027875699 e de acordo com o proposto pela SMEC, RESOLVE:
DESIGNAR a Professora **DANIELA VANESSA ROCKENBACH (FG 60%)** para exercer função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, a Professora **FERNANDA MÖLLMANN – 1ºcargo, (FG 50%)** para exercer função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, a Professora **JANETE WEISS BRESCH - 1ºcargo, (FG 60%)** para exercer função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório, o Professor **VALDIR JOSÉ ZIDEK - 2º cargo, (FG 55%)** para exercer função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, a Professora **CLAUDIA MOMBACH – 1º cargo, (FG 60%)** para exercer função de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente conforme previsto no art. 34 da Lei 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 03 de fevereiro de 2020, revogando a Portaria nº 29/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:BCF100BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETORES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso V, e com base na Medida Liminar concedida através da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70027875699, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Professora **JAQUELINE FERNANDES** para exercer função de Vice-Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, as Professoras **MÔNICA LANGER HARTMANN (2º cargo)** e **LEANI BECK** para exercerem função de Vice-Diretoras na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, o Professor **CLARIMUNDO HEIN** para exercer função de Vice-Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório, a Professora **EDINIR THUM (2º cargo)** para exercer função de Vice-Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel percebendo a remuneração prevista no art. 34 da Lei 2.136/2010 (FG 30% sobre o nível especial I)
Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2020, revogando a Portaria nº 041/2018.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:98D9C404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ DESIGNAÇÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
DESIGNA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Professora **JAQUELINE JUNG SMIT** para atuar como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, e **CONCEDE** uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no artigo 35 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:A182FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
CONVOCAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Professora **DANIELE VANESSA ROCKENBACH** para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais para atuar como DIRTORA na EMEF São Luiz Gonzaga, conforme previsto na alínea c, do artigo 29, combinado com o § 1º do artigo 35 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:F7904B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
CONVOCAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Professora **JAQUELINE FERNANDES** para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:66085925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:
CONVOCAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Professora **TAIRINE BERGMANN** para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:800F30ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CARINE FABIANE DA SILVA** como LEILOEIRA, para fins de Leilão Público de Bens Móveis do Município de Cândido Godói.
DESIGNAR como equipe de apoio os servidores: CARINA BACKES, EDUARDA MARIS DE LIMA HECK, JAIME ANDRÉ KAUFMANN e como Suplentes: THATIANE BOURSCHEID, PEDRO ATAÍDES PAULUS e GENI MARIA SEIBEL.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:E7DA6FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 – EDITAL N° 012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de madeiras (poste), deck, guias e caibro para Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 05.02.2020. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A3AD5184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – EDITAL Nº 013/2020

OBJETO: Registro de preço de poste galvanizado com porcas, parafusos e arruelas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 07.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 07.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 07.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:C06D7406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/02/2020, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de tubos de concreto destinados a captação, condução, canalização de córregos e redes de esgoto do Município de Caseiros-RS, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 22/01/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4C9A9806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 04/02/2020**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a **aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação,** através do Pregão Presencial nº 002/2020. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 22/01/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:EF2F6328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2020

DECRETO 008/2020, 22 de janeiro de 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 4590, de 19 de Novembro de 2019;
DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Convênio**, até o limite de **R$ 149.612,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos)**, para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
1.025 - Construção e Reforma de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde UBS
344905100.0000.739 Obras e Instalações…R$ 149.612,40

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Campo Santo, esta vinculada ao Recurso 4505 – Investimento Atenção Básica.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:453031D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2020

DECRETO 009/2020, 22 de janeiro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4590 de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
1.025 – Construção e Reforma dos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde UBS
344905100.0000.248 Obras e Instalações……..R$ 43.000,00

Art. 2º – Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
344905200.0000.588 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 30.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 – Secretaria Municipal de Saúde
1.024 – Construção de Academias de Saúde
344905100.0000-177 Obras e Instalações……R$ 2.000,00
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
344905200.0000-205 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 11.000,00
TOTA.....…..R$ 43.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C6B6E4A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2020

DECRETO 010/2020, 22 de janeiro de 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, Inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 4590, de 19 de Novembro de 2019;
DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Operação de Crédito**, até o limite de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
1.022 – Construção de Praças e Parques
344905100.0000.740 Obras e Instalações…R$ 1.000.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de operação de crédito firmada entre o Município e o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul, esta autorizada através da Lei Municipal 4473 de 22 de Janeiro de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AA53C435

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº11/2020

DECRETO Nº 11, de 22 de janeiro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020 de R$ 346.037,18 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e dezoito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

1022 - Construção de Praças e Parques

34490510000000000000.172 - Obras e instalações

Total.....

Art. 2º - Para cobertura dos remanejamentos descritos no artigo anterior, serão reduzidos das seguintes classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - Gabinete do Prefeito

2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

34490510000000000000.299 - Obras e instalações

34490520000000000000.251 - Equipamentos e material permanente

2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito

34490510000000000000.518 - Obras e instalações

34490520000000000000.394 - Equipamentos e material permanente

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

34490510000000000000.451 - Obras e instalações

34490520000000000000.365 - Equipamentos e material permanente

2017 - Manutenção do Paço Municipal

34490510000000000000.242 - Obras e instalações

2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município

34490510000000000000.452 - Obras e instalações

34490520000000000000.63 - Equipamentos e material permanente

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda

2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

34490510000000000000.187 - Obras e instalações

34490520000000000000.361 - Equipamentos e material permanente

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo

1023 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

34490510000000000000.60 - Obras e instalações

2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

34490510000000000000.148 - Obras e instalações

34490520000000000000.588 - Equipamentos e material permanente

34490610000000000000.532 - Aquisição de imóveis

2068 - Manutenção de Ruas e Avenidas

34490510000000000000.435 - Obras e instalações

2069 - Manutenção de Praças e Parques

34490510000000000000.447 - Obras e instalações

2070 - Iluminação Pública

34490510000000000000.605 - Obras e instalações

34490520000000000000.93 - Equipamentos e material permanente

2071 - Conservação do Cemitério Municipal

34490510000000000000.217 - Obras e instalações

34490520000000000000.121 - Equipamentos e material permanente

2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

34490520000000000000.512 - Equipamentos e material permanente

2296 - Construção de Abrigos para Passageiros

34490520000000000000.270 - Equipamentos e material permanente

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.002 - Cultura e Desporto

1029 - Construção de Centro Social

34490510000000000000.737 - Obras e instalações

2065 - Atividades Esportivas de Âmbito Escolar

34490510000000000000.134 - Obras e instalações

34490520000000000000.290 - Equipamentos e material permanente

2297 - Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal

34490510000000000000.7 - Obras e instalações

34490520000000000000.37 - Equipamentos e material permanente

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura

2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura

34490510000000000000.66 - Obras e instalações

34490520000000000000.319 - Equipamentos e material permanente

2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município

34490510000000000000.219 - Obras e instalações

34490520000000000000.609 - Equipamentos e material permanente

2026 - Apoio às Agroindústrias

34490510000000000000.21 - Obras e instalações

34490520000000000000.221 - Equipamentos e material permanente

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

1003 - Construção de Sede para o CRAS - Centro de Referência em Assistência Social

34490510000000000000.211 - Obras e instalações

34490610000000000000.645 - Aquisição de imóveis

1004 - Construção de Unidades Habitacionais

34490510000000000000.420 - Obras e instalações

34490610000000000000.579 - Aquisição de imóveis

1005 - Reforma de Moradias

34490510000000000000.637 - Obras e instalações

1027 - Instalação do Lar do Idoso

34490510000000000000.387 - Obras e instalações

34490610000000000000.283 - Aquisição de imóveis

1028 - Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo

34490510000000000000.378 - Obras e instalações

2002 – Man. das Atividades da Sec. Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

34490510000000000000.215 - Obras e instalações

34490520000000000000.341 - Equipamentos e material permanente

2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

34490510000000000000.577 - Obras e instalações

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.

1012 - Implantação de SIstema de Monitoramento por Câmeras

34490510000000000000.426 - Obras e instalações

34490520000000000000.479 - Equipamentos e material permanente

2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

34490510000000000000.23 - Obras e instalações

34490520000000000000.313 - Equipamentos e material permanente

10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente

2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

34490510000000000000.41 - Obras e instalações

34490520000000000000.44 - Equipamentos e material permanente

13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO

13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO

1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas

34490510000000000000.321 - Obras e instalações

1016 - Reestruturação da Praça Pública Presidente João Goulart

34490510000000000000.337 - Obras e instalações

1017 - Infraestrutura nos Distritos Industriais

34490510000000000000.78 - Obras e instalações

1018 - Ampliação dos Distritos Industriais do Município

34490510000000000000.621 - Obras e instalações

1026 - Implantação do 3º Distrito Industrial

34490510000000000000.469 - Obras e instalações

34490610000000000000.159 - Aquisição de imóveis

2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

34490510000000000000.432 - Obras e instalações

34490520000000000000.592 - Equipamentos e material permanente

2050 - Feira e Exposição Nacional da Erva-Mate

34490510000000000000.657 - Obras e instalações

34490520000000000000.25 - Equipamentos e material permanente

Total.....

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:50635BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Protocolo Administrativo nº 916/19

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA COM RETROESCAVADEIRA, NOVA, FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2019, MODELO 2020; COM MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100HP, 04 CILINDROS, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCÍCIO**, o Senhor Ivaldo Wearich, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a suspensão do edital para uma melhor análise do mesmo, foi indeferida a impugnação interposta pela empresa Randon Veículos Ltda, de acordo com o Parecer Jurídico e Decisão administrativa proferida pelo Pregoeiro, acostados no protocolo administrativo nº 033/2020. Diante do exposto será RETOMADA a realização do Pregão Presencial nº 001/2020, mantendo-se todas as disposições do Edital, estando marcado para o dia **06 de fevereiro de 2020 às 14h30min** o CREDENCIAMENTO e

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será realizada na Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, Cotiporã/RS.

Cotiporã, 22 de janeiro de 2020.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CEC6473F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, que objetiva a contratação de empresas para efetuarem o fornecimento de materiais e equipamentos médios e hospitalares para serem utilizados na Unidade Básica de Saúde. Sessão do Pregão no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 22 de janeiro de 2020.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:8357CD47

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Entrega dos envelopes no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 34462800 – 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 22 de janeiro de 2020.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5354E057

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços para o conserto da motoniveladora CASE 845B, e da Mini escavadeira, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio
VALOR: R$6.787,60(seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R$5.607,60(cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) de peças e R$1.180,00(um mil cento e oitenta reais) de mão de obra.
CONTRATADA:REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA-EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

Cotiporã, 22 de janeiro de 2020

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8AB43019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA-EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços para o conserto da motoniveladora CASE 845B, e da Mini escavadeira, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 07 dias
VALOR: R$6.787,60(seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R$5.607,60(cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) de peças e R$1.180,00(um mil cento e oitenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 22 de janeiro de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2C125CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04 de fevereiro de 2020, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de combustível (gasolina), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Coxilha/RS., situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 22 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:83F58DD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ano letivo de 2020*, sendo a data da abertura das propostas no dia 05 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6EA10CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP*, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto armado destinados a manutenção de estradas municipais e canalização de águas pluviais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F6A6615A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de parques infantis coloridos, destinados a revitalização das praças municipais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 06 de fevereiro 2020 às 14:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BD3FF645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP*, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos (telhas aluzinco trapezoidal, parafusos, vigas, sacos de cimento, areião e outros), destinados a manutenção e reforma de prédios públicos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D61A0852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°001/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: CLEOMAR DE LIMA,** matrícula nº 62030-1, 30 dias, referente ao período aquisitivo Março 2018/ 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F8F43B27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°004/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: GIDYONI LIMA FORTES,** matrícula nº 79510-0 30 dias, referente ao período aquisitivo Junho 2018/ 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:17A2CFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°10/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: LISETE DE FATIMA FORTES MARTINS,** matrícula nº 61522-0, 13 dias,restantes referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F56128BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°18/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: DANIELA SANTOS DA SILVA MACHADO,** matrícula nº 98043-0, 30 dias, referente ao período aquisitivo Maio 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6F8E59FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°12/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** matrícula nº 53716-0, 30 dias, referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITA S MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C148506F

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°19/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: PEDRO ENIO DE LIMA SANTOS,** matrícula nº 60305-3, 30 dias, referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:FA4115EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°17/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVEIRA,** matrícula nº 85715-3, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6EE41858

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o **Processo administrativo nº 08/2020**, **Pregão presencial nº 03/2020**, foi **ANULADO** por interesse público, devido a ocorrência de uma ilegalidade durante o processo licitatório, conforme artigo nº 49 da Lei 8.666/93.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 22 de janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:C52CD62C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº05/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: MARCIO GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 88528-00, 30 dias, referente ao período aquisitivo Março 2018/ 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:52BA129F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°13/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: ANDRESSA DA SILVA SANTA HELENA,** matrícula nº 93190-0, 27 dias, restantes, referente ao período aquisitivo Fevereiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D3667052

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N°16/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: ELIANE QUINOT,** matrícula nº 86975-4, 30 dias, referente ao período aquisitivo Maio 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6581038B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°009/2020

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A EQUIPE DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PIM , MONITORA E VISITADORAS,** 30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2020, conforme segue
93009-0- JESUS DOS SANTOS SILVA -Monitora
79367-10- CRIS BELQUE BALBINO- Visitadora
83542-9- ELENIR MEIRELES MICHELS- Visitadora
60356-16- OZAIR SALETE VAZ DA SILVA- Visitadora
84239-0- MARILEI MORAES RODRIGUES- Visitadora
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:27083A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°11/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: ELISANDRA DE MORAIS DE LIMA,** matrícula nº 82244-8 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/ 2020, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:936F1B97

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°14/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: JOSY DAIANA SAGGIN SOARES MELLO,** matrícula nº 88838-1, 21 dias, restantes, referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0F849F75

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°14/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: JOSY DAIANA SAGGIN SOARES MELLO,** matrícula nº 88838-1, 21 dias, restantes, referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:AB0E3CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°21/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: MARCIO ANTONIO SANTOS DE LIMA,** matrícula nº 59900-4, 30 dias, referente ao período aquisitivo Junho 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de Rh

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6A2D2859

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°22/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: OTILIA BEATRIZ STURZBECHER,** matrícula nº 1856-1, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:04B826DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°23/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: JOCEMARA DOS SANTOS FORTES,** matrícula nº 140-5, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:48B74A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2020

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AS FUNCIONÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS** 30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2020.
62065-0-CLACI HERBER BOELTER- MARÇO-2019/220
79804-0- CLECI TEREZINHA RODRIGUES FORTES JULHO-2019/2020
60461-2- CLEUZA TERESINHA GONZATTO KAISER JUNHO-2019/2020

61867-1- ELAINE DE FATIMA DE SOUZA LIMA MARÇO-2019/2020
61816-0- ELOISA FREITAS MARTINS MAIO-2019/2019
82414-3- ELIANE DE BARROS KLEIN MARÇO -2018/2019
53210-0- IRACEMA FIGUEIRA KACZAN MARÇO -2019/2020
97489-0- JECIRA LIMA DE MORAIS DE OLIVEIRA FEVEREIRO-2019/2020
88358-2- LUANA PEREIRA DA SILVA MAIO-2018/2019
89117-0- MARCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA JUNHO-2019/2020
76910-0- MARIA DE LOURDES REBELATO FASSINI JULHO-2019/2020
77844-0- MARIA SANDRA FREIRE DE SOUZA MARÇO-2019/2020
73016-0- MARIA CELOIR MAINARDI DE OLIVEIRA JULHO-2017/2018
5290-0- RUTE DA SILVA ARAUJO DE LIMA MARÇO-2019/2020
59927-5- REGINA DE FATIMA CARDOSO MAIO-2019/2020
86924-7- SIRLEI DE LIMA BORBA DE QUADROS JANEIRO-2019/2020
4928-1- TEREZINHA SALETE SAMPAIO DOS SANTOS MARÇO-2019/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0B9E2FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°007/2020

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** 30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2020, conforme relação que segue:
80179-0- ANA IZOLDA PIERINI DE BARROS SETEMBRO 2019/2020
62170-0- ADILES BERNARDETE GIRARDI CAVALHEIRO ABRIL-2018/2019
82988-3- ANDRÉ BARZOTTO MARÇO- 2019/2020
60275-0- CASSIANA PELICIOLI KOCH AGOSTO-2019/2020
79952-3 CINTIA MARIA PERASSOLO FEVEREIRO-2019/2020
79952-0 CINTIA MARIA PERASSOLO JULHO-2019/2020
83100-6- CRISTIANE SILVEIRA PEREIRA MAIO-2018/2019
76031-11- DEBORA FORTES PEDRONI MAIO-2019/2020
76031-12- DEBORA FORTES PEDRONI MAIO-2019/2020
79782-0- DENISE SILVA DA SILVA MACHADO MAIO-2018/2019
61905-1- DJEINE SCHULER DE LIMA MARÇO -2019/2020
61875-2- ELIZIANE FARIAS FIGUEIRÓ MARÇO-2019/2020
618/24-0- ELIANE MARGARETE COGO CANTERLE MARÇO-2018/2019
78522-6- ELIANE DE LIMA FEVEREIRO-2018/2019
66044-0- MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA DALSSOTTO MARÇO-2019/2020
78891-4- MARISTELA SILVA MACHADO MARÇO-2019/2020
60585-0- MORGANA ALVES MARÇO-2019/2020
60585-4- MORGANA ALVES JUNHO-2018/2019
76929-5- NELSI VOLL MARÇO-2018/2019
76929-3 NELSI VOOL MAIO-2019/2020
1244-5- NORDETE ALVES FIGUEIRA SETEMBRO-2019/2020
61352-10- NEURELI TERESINHA MACHADO DE OLIVEIRA VARGAS SETEMBRO-2019/2020
81426-4- RAQUEL MARTINS FORTES ABRIL-2019/20120
79405-4- ELISIANE CAMPOS DO AMARAL RAMOS MARÇO -2019/2020
86894-4- ELENICE CAMPOS DO AMARAL FEVEREIRO-2018/2019
86894-3- ELENICE CAMPOS DO AMARAL MAIO-2019/2020
61662-1- IARA MARI FORTES DA SILVA MARÇO-2019/2020
85693-3- JAQUELINE FARIAS FELIMBERTI MAIO-2019/2020
91057-3- JEAN FORTES DE LIMA JUNHO-2019/2020
81418-0 LUCIANE QUINOT LANDFELDT FEVEREIRO-2019/2020
75604-5- NEIDE KORD MAIO-2018/2019
48992-1- NELCI ADRIANA DE MATTOS E SILVA MARÇO-2019/2020
92991-0- RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA JANEIRO-2018/2019
61220-1- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS MARÇO-2019/2020
61220-3- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS MARÇO-2019/2020
6173-0- SONIA MARIZA DA SILVA DE LIMA MARÇO-2018/2019
6173-0- SONIA MARIZA DA SILVA DE LIMA MARÇO-2019/2020
13277-0- SOLANGE TEREZINHA HATMANN COVALESKI MARÇO-2019/2020
73180-0- SHEILA PRESTES DA SILVA MAIO-2018/2019
48968-3- TACIANE GIRARDI CAVALHEIRO SETEMBRO-2019/2020
74667-3- VANUSA DE MATTOS E SILVA DALLAZEN MAIO-2019/2020
74667-2- VANUSA DE MATTOS E SILVA DALLAZEN SETEMBRO-2019/2020
60470-2- SONIA MARA DUARTE GARCIA JULHO-2019/2020
78964-12- VIVIANE DA SILVA AZEREDO MAIO-2018/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:88A04F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°008/2020

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETRAIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO,**30 dias a contar de 02 de Janeiro de 2020, conforme segue:
63045-1-ALCIDO JOSÉ LUFT MARÇO-2018/2019
5967-3- DANIEL CORREA RAMOS SETEMBRO-2019/2020
82562-1- EDEMAR SOARES DE OLIVEIRA MARÇO-2019/2020
80470-0-ERMES SANTOS SILVA MARÇO-2019/2020
61883-1- ESTEVAM GOMES MARTINS MARÇO-2018/2019
80403-2- MARCIANO DOS SANTOS ABRIL-2018/2019
74829-2-MARCOS AURELIO DE LIMA RIBEIRO SEREMBRO-2019/2020
11878-0-MARINO DO AMARAL STURZBECHER FEVEREIRO-2019/2020
63310-0- NELSON DE AVILA ABRIL-2018/2019
86908-0-SADRAQUE CORREA RAMOS MARÇO-2019/20120
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CEED0BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°002/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: JACINTO MORAES DOS SANTOS,** matrícula nº 81191-0, 30 dias, referente ao período aquisitivo Julho 2018/ 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4C192A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°003/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: GILMAR LUIS CAVALHEIRO,** matrícula nº 61719-0, 30 dias, referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/ 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:7CC4D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°15/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: VILSON RODRIGUES GARCIA,** matrícula nº 6327-6, 30 dias, referente ao período aquisitivo Outubro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1B9ADDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°20/2020

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor, **Sr: ANTONIO FRUTUOSO MACHADO,** matrícula nº 81965-3, 30 dias, referente ao período aquisitivo Fevereiro 2018/ 2019, a contar de 06 de Janeiro de 2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 03 de Janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:DC588669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO, CNPJ sob n° 03.905.298/0001-77;
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços n. 006/2020 para serviços transmissão gravada das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n.° 8.666/93 alterada pelo Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano-RS, 22 de janeiro de 2020.

CELSO ROBERTO JESKE
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:18EE6530

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2020

Dispensa de Licitação 008/2020. Contrato N°006/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO, CNPJ sob n° 03.905.298/0001-77. **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços n. 006/2020 para serviços transmissão gravada das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Período: 22/01/2020 até 30/06/2020. Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2020.

Dom Feliciano, 22 de janeiro de 2020.

CELSO ROBERTO JESKE
Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:9F5314C6

JURÍDICO
LEI N° 4.150 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **83** (oitenta e três) profissionais habilitados, sendo eles: **19** (dezenove) vagas para Professores de Educação Infantil; **12** (doze) vagas para Professores Anos Iniciais; **11** (onze) vagas para Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE); **02** (duas) vagas para Professores com formação em libras; **02** (duas) vagas para Professor de Língua Portuguesa, **01** (uma) vagas para Professor de Matemática, **02** (duas) vagas para professor de Ciências, **02** (duas) vagas para Professores de Geografia, **01** (uma) vaga para Professor de História, **01** (uma) vaga para Professor de Artes, **06** (seis) vagas para Professor de Educação Física, **03** (três) vagas para Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês; **01** (uma) vaga para Supervisor Escolar; **01** (uma) vaga para Psicopedagogo; **12** (doze) vagas para Monitor Infantil; e **07** (sete) vagas para Secretário de Escola, com base nos Arts. 232 e 233, da Lei Municipal n° 702/1990, c/c o Art. 37, da Lei n° 2059/2006 e Lei n° 3.046/2013.
Art. 2° - O período de vigência das contratações será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até pelo mesmo período, desde que, atendidas as normas e condições estabelecidas no Art. 39 da Lei n° 2059/2006, c/c o Art. 235 da Lei n° 702/1990 e Lei n° 3.046/2013.
Art. 3° - Os contratos serão de natureza administrativa e regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores, asseguradas as seguintes condições:
I - Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas para os cargos de Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais, Atendimento Educacional Especializado (AEE), com formação em libras e Anos Finais, Psicopedagogo e Secretário de Escola;
II - Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para o cargo de Supervisor Escolar;
III - Regime de Trabalho de 30 (trinta) horas para o cargo de Monitor Infantil;
IV - Vencimento máximo mensal de R$ 1.227,90 (um mil duzentos e vinte e sete reais com noventa centavos), para os cargos de Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais, Atendimento Educacional Especializado (AEE), com formação em libras e Anos Finais;
V - Vencimento máximo mensal de R$ 1.342,99 (um mil trezentos quarenta e dois mil noventa e nove centavos), para o cargo de Psicopedagogo;
VI - Vencimento máximo mensal de R$ 2.685,98 (dois mil seiscentos oitenta e cinco reais com noventa e oito centavos), para o cargo de Supervisor Escolar;
VII - Vencimento máximo mensal de R$ 1.116,67 (um mil cento e dezesseis reais com sessenta e seis centavos), para o cargo de Monitor Infantil;
VIII - Vencimento máximo mensal de R$ 979,33 (novecentos setenta e nove reais com trinta e três centavos), para o cargo de Secretário de Escola;
IX - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
X - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que já estão contempladas no orçamento

de 2020, a ser aprovado pelo Poder Legislativo, portanto, dispensa o estudo de impacto orçamentário.
Art. 5° - As contratações, de **19** (dezenove) vagas para Professores de Educação Infantil, **02** (duas) vagas para Professores de Geografia, **03** (três) vagas para Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, **06** (seis) vagas para Professor de Educação Física, **01** (uma) vaga para Professor de Artes, **12** (doze) vagas para Monitor Infantil, **01** (uma) vaga para Psicopedagogo, serão realizadas de acordo com a classificação do concurso Público n° 01/2019.
Art. 6° - As contratações, de **12** (doze) vagas para Professores Anos Iniciais, **11** (onze) vagas para Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), **02** (duas) vagas para Professores com formação em libras, **02** (duas) vagas para Professor de Língua Portuguesa, **01** (uma) vagas para Professor de Matemática, **02** (duas) vagas para professor de Ciências, **01** (uma) vaga para Professor de História, **01** (uma) vaga para Supervisor Escolar e **07** (sete) vagas para Secretário de Escola, serão realizadas de acordo com a classificação do Processo de Seleção Pública n° 10/2019, cujo edital foi publicado na data de 02 de dezembro de 2019.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:84CFDE06

JURÍDICO
LEI N° 4.152 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a exploração de linha de transporte coletivo por ônibus, em caráter experimental, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1° - Fica plenamente autorizado o Poder Executivo Municipal a autorizar, a exploração da linha abaixo especificada de transporte coletivo de ônibus, em caráter experimental pelo prazo de até 180 *(cento e oitenta) dias.*
Art.2° - O Itinerário passa a ser, de segunda a sábado, de forma experimental com o trajeto saindo da Praça Estanislau Novak as 7:05, 12:05, 12:45, e as17:45 horas, retornando as 18:00 horas seguindo até o Ginásio de Esportes, dobrando a esquerda na Rua Primeiro de Janeiro e a direita na Rua Julio Vasques (Delegacia de Policia) , seguindo pela Rua Alfredo Silveira retornado a Rua Primeira de Janeiro, seguindo a direita pelo Bairro São Francisco, retornando pela Rua Cor. Afonso Emilio Massot seguindo até a Rua Ramão Bobrowski (casinhas populares), volta a rodoviária estadual, subindo pela Rua 7 de Setembro, dobrando a direita na Rua Benjamin Constant, subindo até a Av. Borges de Medeiros, até a Praça Estanislau Novak, descendo a Av. Borges de Medeiros, até a Av. Carlos Barbosa Gonçalves, entrando na RS 350, entrando a direita na Rua Argemiro Iribarrem, subindo a Rua Augusto Krachefski Sobrinho retornando a RS 350, seguindo em direção a Camaquã até a entrada a esquerda da Associação dos Servidores Municipais, entrando na Alça de Acesso (Miguel Blumberg Campello) indo até a linha Anapio Silveira, retornando pela RS 350 até o inicio da Rua Carlos Barbosa Gonçalves (Corsan), até a Rua Borges de Medeiros, até a Praça Estanislau Novak.
Parágrafo único. Os horários preestabelecidos e os locais por onde irá passar o transporte coletivo poderá ser ajustado conforme as necessidades da população.
Art.3° - O valor da tarifa fica fixado em R$ 4,00 (quatro reais).
Art.4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:EBACEB43

JURÍDICO
LEI N° 4.151 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 20 (vinte) profissionais habilitados, sendo eles **09 (nove) Motoristas, 06 (seis) Operadores de Máquina e Equipamentos Rodoviários e 05 (cinco) Operários** com os devidos requisitos para preenchimento dos cargos, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.
Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.
Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Regime de Trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Vencimento máximo mensal de R$ 1.116,67 (um mil cento e dezesseis reais com sessenta e sete centavos).
III - Vencimento máximo mensal de R$ 1.331,64 (um mil trezentos trinta e um reais com sessenta e quatro centavos).
IV - Vencimento máximo mensal de R$ 895,73 (oitocentos noventa e cinco reais com setenta e três centavos), complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
V - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
VI - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
VII - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - A contratação objeto da presente proposição será precedida pela ordem de classificação do Concurso Público 01/2019, até preencher o número de vagas disponíveis do concurso.
Art. 5° - O restante das vagas será preenchida por processo de Seleção Pública a ser realizado no ano de 2020.
Art. 6° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:1E4C8958

JURÍDICO
LEI N° 4.153 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 30 (trinta) profissionais habilitados, sendo eles **30 (trinta) serventes** com os devidos requisitos para preenchimento dos cargos, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.
Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.
Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Regime de Trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Vencimento máximo mensal de R$ 818,10 (oitocentos e dezoito reais com dez centavos), complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para o cargo de Servente;
III - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
IV - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
V - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - A contratação objeto da presente proposição será precedida pela ordem de classificação do Concurso Público 01/2019, até preencher o número de vagas disponíveis do concurso.
Art. 5° - O restante das vagas será preenchida por processo de Seleção Pública a ser realizado no ano de 2020.
Art. 6° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:21AD4582

JURÍDICO
LEI N° 4.154 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Município a Contratar Servidor Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **01** (um) profissional habilitado, sendo ele **01** (um) Médico com os devidos requisitos para preenchimento do cargo, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.
Art. 2° - O período de vigência das contratações será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.
Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados as seguintes condições ao contratado:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 10.032,12 (dez mil trinta e dois reais com doze centavos), proporcional à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Médico;
II - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
III - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° - As contratações, objeto da presente proposição, obedecerão a ordem de classificação do Processo Seletivo Público n° 01/2020 .

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:92BD6A8F

JURÍDICO
LEI N° 4.155 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Especial no valor de R$ 657.097,52

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 657.097,52 (seiscentos cinquenta e sete mil noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0302 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
0302.129.2072 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA
27/2 469071000000 Rec. 1004 – Principal da Divida por Contrato R$ 268.064,09
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3925/0 449052000000 Rec 1004 – Equipamentos e Material Permanente R$ 31.580,67
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0603 – DESPORTO E LAZER
0603.104.1018 – CONSTR CENTRO EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER
85/0 449051000000 Rec. 1004 – Obras e Instalações R$ 213.525,16
07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.069.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE
2771/5 449051000000 Rec. 1004 – Obras e Instalações R$ 143.927,60
TOTAL: R$ **657.097,52**
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:
Recurso 1004 – Cód. Reduzido n° 33763 – Banco do Brasil 17.883-7 Cessão Onerosa no valor de **R$ 657.097,52**.
TOTAL: R$ 657.097,52 (seiscentos cinquenta e sete mil noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos).
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:695C2348

JURÍDICO
LEI N° 4.156 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Especial *no valor de R$ 227.014,40.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 227.014,40 (duzentos vinte e sete mil e quatorze reais com quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE E FAMILIA ESF - EAP
5488/7 449051000000 Rec. 40 – Obras e Instalações R$ 227.014,40
TOTAL: R$ **227.014,40**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.107.1016 – CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS - PROJETOS
3642/0 449051000000 Rec. 40 – Obras e Instalações R$ 227.014,40
TOTAL: R$ **227.014,40**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:C646A045

JURÍDICO
LEI N° 4.157 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Altera disposições da Lei n°3.046 de 30/12/2013, que dispõe sobre o quadro e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Os Requisitos para Provimento do Cargo de Assessor de Comunicação, Imprensa e Marketing, constante no Anexo II (Cargos Comissionados e Funções Gratificadas) da Lei 3.046 de 30/12/2013 passam a ter a seguinte redação:
"...
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Idade: Mínima de 18 anos completos;
b) Instrução: Ensino Superior completo.
..."
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:6B2C28AF

JURÍDICO
LEI N° 4.158 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Cria e Exclui Cargos da Lei n° 3.046 de 30/12/2013, que dispõe sobre o quadro e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Ficam excluídos 4 (quatro) cargos de Operário, constantes no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descrito no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 2° - Ficam criados 4 (quatro) de Coletor de Lixo, que passarão a contar no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descritos no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013.
Art. 3° - Para efeitos de organograma, ficam instituídos 36 (trinta e seis) cargos de Operário e 4 (quatro) cargos de Coletor de Lixo, passando estes a constar no quadro dos cargos de Provimento Efetivo, descrito no Art. 4, da Lei n° 3.046 de 30 de dezembro de 2013, conforme descrito abaixo, e alocados nas devidas secretarias, de acordo com a necessidade do serviço.
"...

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANT. PROPOSTA	PADRÃO
Operários	40	36	3
Coletor de Lixo	0	4	3
...			...

..."
Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para o cargo de Operário.
Art. 4° - O Anexo I (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei 3.046 de 30/12/2013 passa a ser acrescido das Atribuições e Requisitos para Provimento do Cargo de Coletor de Lixo, com a seguinte redação:

CARGO: COLETOR DE LIXO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 3
ATRIBUIÇÕES:
a) descrição sintética: Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.
b) descrição analítica: Percorrer os logradouros seguindo roteiros pré-estabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos e outros depósitos, valendo-se de esforços físicos e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; transportar o lixo e despejá-lo em locais para tal destinados; pode desempenhar suas funções em veículos motorizados, e executar outras atividades correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) geral: carga horária de 44 horas semanais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) idade: mínima de 18 anos;

b) instrução: Alfabetizado
c) capacidade física: será realizado prova de capacidade física, de caráter eliminatório, a fim de ser verificado a compatibilidade com as exigências do cargo.
..."
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B2CC3E88

JURÍDICO
LEI N° 4.159 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o Valor Padrão de Referência para cálculo dos Vencimentos dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O Valor Padrão de Referência de que trata o Art. 32 da Lei 3.046 de 30 de dezembro de 2013 passa a ser de R$ 622,88 (seiscentos vinte e dois reais com oitenta e oito centavos) a partir de 01 de janeiro de 2020.
Parágrafo Único - O valor fixado no *caput* corresponde a 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento) de Reposição Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2° - O salário das telefonistas passa a ser de R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais) mensais a partir 01 de janeiro de 2020.
§ 1° - O valor fixado no *caput* corresponde a 4,8 % (quatro vírgula oito por cento) de Reposição Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2020.
§ 2° - Fica mantido para as telefonistas a concessão de triênios previsto na Lei n° 646 de 30 de maio de 1989.

Art. 3° - Os contratos administrativos temporários terão o mesmo percentual de reajuste dos servidores efetivos.

Art. 4° - Os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos na mesma proporção dos servidores em atividade.

Art. 5° - A despesa decorrente da presente Lei será atendida por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:FDD97029

JURÍDICO
LEI N° 4.160 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **04** (quatro) profissionais habilitados, sendo eles **04** (quatro) Coletor de Lixo com os devidos requisitos para preenchimento do cargo, com base nos Arts. 232 e Art. 233 da Lei Municipal n° 702/90.
Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, prorrogável até pelo mesmo período.
Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores, asseguradas as seguintes condições ao contratado:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 895,73 (oitocentos noventa e cinco reais com setenta e três centavos), complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
III - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.
Art. 5° - A contratação, objeto da presente proposição, obedecerão a ordem de classificação do Processo Seletivo Público a ser realizado no ano de 2020.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:0620FA7A

JURÍDICO
LEI N° 4.161 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Reajusta o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Dom Feliciano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os Vereadores perceberão subsídio mensal, nos termos dessa Lei, fixado para o exercício de 2020 no valor de R$ 4.661,77 (quatro mil seiscentos sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
I - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores será de R$ 6.992,67 (seis mil novecentos noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), no exercício de 2020.
Parágrafo Único - O valor fixado no *caput* corresponde a 7,32%, referente a variação do índice do IGP-M, com base no Art. 2° da Lei n° 3.221 de 01 de agosto de 2016.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CA500F95

JURÍDICO
LEI N° 4.162 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dom Feliciano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido reajuste salarial, aos servidores, aos Cargos em Comissão e funções gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Dom Feliciano no índice de 4,31% para o ano de 2020.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CB36885C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32349 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de ROSELENE ESCARCEL DA SILVA PADILHA efetuada através da Portaria 32317 de 09 de janeiro de 2020 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais Disciplina de Artes, Categoria Inicial A, pois a mesma requereu a reclassificação para o final da fila.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:3643A7CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32358 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO**"**

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de ROSANGELA GARCIA SEABRA FERRÃO efetuada através da portaria nº 32334 de 09 de janeiro de 2020 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 15, já que vencido o prazo de 10 dias da nomeação, sem haver manifestação e comparecimento da mesma.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:FD13891F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

FERNANDO HENRIQUE BENATTI – CNPJ Nº 07.581.799/0001-04 – Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 140/2016 – Pregão Presencial nº 36/2016 que reajusta valores passando para R$ 525,17 – Assinatura: 14/01/2020.

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI – ME – CNPJ Nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 07/2020 ao Contrato nº 145/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016 que reajusta valores passando para R$ 450,14 – Assinatura: 14/01/2020

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI – ME – CNPJ Nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 19/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017 que reajusta valores passando para R$ 403,98 – Assinatura: 14/01/2020.

- BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S – CNPJ Nº 92.885.888/0001-05 – Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 359/2017 – Edital Inexigibilidade nº 05/2017 que reajusta o valor passando para R$ 2.069,62 – Assinatura: 16/12/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DDCF1A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 que tem como objeto a aquisição de carretas agrícolas para a patrulha agrícola. Fica alterado o objeto **onde sê lê** "Carreta agrícola nova, 6 toneladas, metálica, basculante, rodado tanden, com freio, pistão hidráulico, eixo dianteiro, rodado duplo 2 eixos, dirigível, pneus novos 750/18 14 com lonas e câmaras, braço para abertura total da tampa traseira, dimensões mínimas da carroceria 3,00X1,95X0,95", **leia-se** "Carreta agrícola nova, 6 toneladas, metálica, basculante, eixo traseiro rodado tanden, com freio, pistão hidráulico, eixo dianteiro dirigível, pneus novos 750/16 14 com lonas e câmaras, braço para abertura total da tampa traseira, dimensões mínimas da carroceria 3,00X1,95X0,95". Tendo em vista que a retificação realizada não implica em qualquer prejuízo aos licitantes, fica mantida a data e o horário da abertura da sessão pública estipulados no edital.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de janeiro de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:FCCD12CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30H DO DIA 04/02/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:86348A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020.

TRANSPORTE ESCOLAR. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14 HORAS DO DIA 04/02/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:94031197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.487, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de janeiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:381B61DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, Processo administrativo nº 405/2020. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE LÓGICA E ELÉTRICA DAS UBS CENTRO, EZEQUIEL, CAIC, VOTORANTIM, PLANALTO, CRUZEIRO E CIAS – SMS"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 47.694,06 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos).** PRAZO DE CONCLUSÃO: **60 (sessenta) dias corridos**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: às 13h30min do dia 12 de fevereiro de 2020.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:30FCE7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 143/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO - SMDUH"**:
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **28 de janeiro de 2020,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:07C0F2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020

Notificamos, conforme Artigos 136 e 137 do Código Tributário Municipal, constante no Registro do Setor Tributário desta Fazenda Pública, que os sujeitos passivos abaixo identificados, possuem débitos junto ao Município de Glorinha, conforme lista abaixo:

DÍVIDA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA E MULTA DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIO	VALOR (R$)
AMANDA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	27.892.208/0001-19	2018 e 2019	656,72
ANA PAULA BORBA – ME	05.143.590/0001-25	2017 a 2019	686,12
CAIOBA IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA	77.967.701/0005-52	2015 e 2016	1.128,69
GERSON DE MATOS DUARTE	671.528.539-53	2017 a 2019	2.014,91
JESSICA SOARES RODRIGUES	021.902.680-79	2016 a 2019	1.913,26
JORGE ALTAIR FERNANDES RODRIGUES	565.214.130-15	2017 a 2019	1.372,26
MARIANA ROSSANI BERGAMIN	899.690.570-49	2018 e 2019	1.970,15
TRANSPORTADORA PITUVA LTDA	05.057.661/0001-77	2015	431,58

Prazo de Pagamento: 20 Dias a contar da Data da Publicação desta Notificação.
O não pagamento dos débitos no prazo citado acima acarretará em Cobrança Judicial via Fórum e Cartório de Protestos.

Fundamento Legal:
Imposto Sobre Serviços: Art. 28 a 49 da Lei Municipal 546/2002
Taxa de Fiscalização e Vistoria: Art. 75 a 78 da Lei Municipal 546/2002
Multa de Infração: Art. 144, Inciso V Alínea C da Lei Municipal 546/2002

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSE LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5D73D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3304/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Recortes Eletrônicos de todos os Diários Oficiais.
CONTRATADA: CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
Valor R$ 648,00.
Firmado em 02/01/2020.

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B5A14E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3270/2019
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES*
CONTRATADA: *BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA*
MODALIDADE:*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018*
Valor R$ *85.104,80*
Firmado em 02/01/2020.

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:97D7683E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1541/2019
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - CALCÁRIO*
CONTRATADA: *CESAR AUGUSTO KIEKOW EPP*
MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019*
Valor R$ *9.400,00*
Firmado em 10/01/2020.

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F63F0902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PPCI NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA PROVIDÊNCIA EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.
1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 31 de março de 2020, a partir de 20 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 13 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0B58C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA/CONTÁBIL E DEFESAS TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TCE/RS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E O CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDITORA LTDA-ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 13 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63757152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 13 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:48C26EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO:ASSINATURA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DIÁRIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE TODOS OS DIÁRIOS OFICIAIS
RAZÃO SOCIAL: CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.756.641/0001-55
VALOR:R$ 1.296,00
DATA: 02/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:16A801B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
RAZÃO SOCIAL: POA RESGATE – COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 26.254.113/0001-07
VALOR:R$ 1.158,00
DATA: 06/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5B1DAD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020

OBJETO:PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: VIVA REMOÇÕES LTDA
CNPJ N°: 14.168.071/0001-02
VALOR: R$ 23.800,00
DATA: 09/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2300F5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

OBJETO: ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE TAXI
RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR ROCHA ALVES
CPF N°: 111.445.990-91
VALOR: R$ 1.287,00
DATA: 14/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CC39B71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO:ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE TAXI
MARCIO DOS SANTOS COELHO
CPF N°: 981.795.940-68
VALOR: R$ 1.287,00
DATA: 14/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3A9B28B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2020

OBJETO:ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE TAXI
PAULO VICENTE ALVES
CPF N°: 161.027.890-91
VALOR: R$ 1.287,00
DATA: 14/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:892BF7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

OBJETO:PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
PAULO CESAR ROCHA ALVES
CPF N°: 111.445.990-91
VALOR: R$ 346,50
DATA: 14/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:20E4482C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2020

OBJETO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: LUCIANA BARCELOS CARDOSO AZZOLIN
CNPJ N°: 19.053.340/0001-09
VALOR: R$ 350,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CE22BFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

OBJETO:ESTIMATIVA ART
RAZÃO SOCIAL: CRE – CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ N°: 92.695.790/0001-95
VALOR: R$ 3.000,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A8174A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2020

OBJETO:ESTIMATIVA RRT
RAZÃO SOCIAL: CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ N°: 14.840.270/0001-15
VALOR: R$ 1.200,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A1572B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

OBJETO:ESTIMATIVA PARA SERVIÇO DE CARTÓRIO
RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ N°: 90.794.074/0001-30
VALOR: R$ 4.000,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D69C1C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2020

OBJETO: ESTIMATIVA PARA HORAS DE CARRO SOM
RAZÃO SOCIAL: RENAN SILVA DE BRITTO
CNPJ N°: 19.374.713/0001-43
VALOR: R$ 1.680,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B7A976E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2020

OBJETO:PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: CORSAN
CNPJ N°: 92.802.784/0001-90
VALOR: R$ 102,40
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:045399C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE
RAZÃO SOCIAL: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ N°: 07.055.987/0001-90
VALOR: R$ 2.080,40
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6677039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
RAZÃO SOCIAL: GEOVANILDO DA GAMA VAREIRA
CNPJ N°: 23.013.605/0001-12
VALOR: R$ 1.750,00
DATA: 17/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:81BAE5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2020

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DO DAER
RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS E RODAGEM
CNPJ N°: 92.883.834/0001-00
VALOR: R$ 210,85
DATA: 20/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A7832C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2020

OBJETO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS
RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO FONTANA GLORINHA S/S LTDA
CNPJ N°: 10.968.855/0001-64
VALOR: R$ 42.170,60
DATA: 20/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CEB68964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
RAZÃO SOCIAL: ADILSON ODAIR FURLAN
CPF N°: 645.579.440-00
VALOR: R$ 7.670,00
DATA: 20/01/2020

Glorinha, 23 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6FF888BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora ADRIANA AICH MARTINS – **Aux. Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de março de 2018 a 03 de março de 2019, com início em 27 de janeiro de 2020 e término em 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 14 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODOI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5165BF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2020

Interrompe Férias de Servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, na tarde do dia 14 de janeiro de 2020, as férias do servidor EDMAR GRUDKA – **Motorista**, concedida pela Portaria n° 905/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 14 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DFD11688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, na tarde do dia 14 de janeiro de 2020, as férias do servidor NELCI GUTERRES PEREIRA – **Motorista**, concedida pela Portaria n° 039/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 14 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:58B6450C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Interromper, por motivo de serviço, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, as férias da servidora NUBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – **Telefonista**, concedida pela Portaria n° 870/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 16 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:55263069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no dia 16 de janeiro de 2020, as férias do servidor CARLOS ODITE FERREIRA – **Motorista**, concedida pela Portaria n° 038/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 16 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:75C79324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020, as férias do servidor VALMOR VARGAS **– Motorista**, concedida pela Portaria n° 868/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FD37DC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2020

Concede restante de férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VALMOR VARGAS **– Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, no período de 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, já concedida anteriormente pela Portaria n° 868/2019 e interrompida pela Portaria n° 058/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – Rs, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1A350405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2020

Concede restante de férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder a servidora NUBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – **Telefonista,** lotado no Gabinete do Prefeito, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2018 a 27 de dezembro de 2019, no período de 29 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, já concedida anteriormente pela Portaria n° 870/2019 e interrompida pela Portaria n° 056/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A5DB0421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2020

Interrompe férias de servidora.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020, as férias da servidora Lígia Araújo – **Secretária Municipal de Educação**, concedida pela Portaria n° 839/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3DDE96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062/2020

Interrompe Férias de Servidora.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020, as férias da servidora ISABEL CHRISTINA R. HOMEM – PROFESSORA, concedida pela Portaria n° 842/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B80B89EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2020

Interrompe férias de servidora.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no período de 20 à 24 de janeiro de 2020, as férias da servidora ISABEL CHRISTINA R. HOMEM – SUPERVISORA, concedida pela Portaria n° 842/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B9A445D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2020, **ANA PAULA BARRETO COSTA,** do cargo em Comissão, CC-4, de **Coordenadora de Unidade Administrativa,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CF7AA6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, por motivo de serviço, no dia 21 de janeiro de 2020, as férias do servidor EDMAR GRUDKA – **Motorista**, concedida pela Portaria n° 905/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

MICHELE GODÓI MENETRIER
Sec. Mun. Administração e Planejamento Interina

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E76475EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: **CLÍNICA RADIOLÓGICA CAMKUHN LTDA - CNPJ 35.159.465/0001-74,** para prestação de serviços odontológicos junto ao Município de Ibirubá, sendo no Posto Odontológico Central, ESF's Hermany, Jardim, Floresta e Alfredo Brenner, com material fornecido pelo município e locomoção a cargo do credenciado, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 002-2020, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E63D9226

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI002-2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI002-2020 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de 1.000 (mil) horas de Motoniveladora para o patrolamento em estradas do município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:76E0E798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 102/2015

Aditamento nº 09 do Contrato nº 102/2015 - Contratado: R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA - **Objeto:** Aditamento para equilibrio econômico-financeiro para execução de revitalização da Av. Beira Mar – Fase B (Trecho 1 e 2) - **Valor:** R$ 35.136,02 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos). – Dispensa de Licitação. Assinado em 09/01/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CE67F24A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 014/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, as interposições de recurso por parte da empresa **nº 03 – Magna Engenharia Ltda** referente à fase das propostas financeiras. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando o mesmo com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS, ou solicitação para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 307.

Imbé, 23 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:94CDDA7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 002/2019***, Processo nº 14604/2019, para registro de preço de luminárias públicas de led, para a iluminação pública Municipal de Imbé/RS, tendo em vista a interposições de impugnações ao Edital, por parte das empresas. Após o julgamento das referidas impugnações e pedidos de esclarecimentos será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C2F4E6B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.° 2.901, de 17 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o Art. 7º, Lei nº 2.901, de 17 de setembro de 2019, ficam atualizados em 5%, em conformidade ao art. 1º da Lei n.° 2.921, de 17 de dezembro de 2019, os valores:
I – do auxílio referenciado pela alínea a) do art. 2º da Lei 2.901/2019, de R$ 200,00 para R$ 210,00;
II – do auxílio referenciado pela alínea b) do art. 2º da Lei 2.901/2019, de R$ 400,00 para R$ 420,00;
III – do desconto referenciado pela alínea a) do art. 6º da Lei 2.901/2019, de R$ 10,00 para R$ 10,50;
IV – do desconto referenciado pela alínea b) do art. 6º da Lei 2.901/2019, de R$ 20,00 para R$ 21,00;
V – do desconto referenciado pela alínea c) do art. 6º da Lei 2.901/2019, de R$ 27,00 para R$ 28,35;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à contar de 01/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:96D0AADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9CA8E0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:21309EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2F626659

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de dedetização, totalizando R$ 8.024,90 (oito mil e vinte e quatro reais com noventa centavos) com a empresa SUSANA FATIMA CAMPANHOLO, CNPJ: 20.024.302/0001-07, com validade para 30 (trinta) dias.

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E4D4D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 CONTRATO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização no município;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUSANA FATIMA CAMPANHOLO, CNPJ: 20.024.302/0001-07;
Valor total: R$ 8.024,90.

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9543B7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E53B433F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D1B0284D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para locação de hora-máquina para terraplanagem no interior do município de Irai-RS, totalizando R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com a empresa J.T. CARESIA, CNPJ: 14.551.000/0001-94, com validade para 30 dias.

Iraí, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:951D76C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 CONTRATO Nº 004/2020

Objeto: Locação de hora-máquina para terraplanagem no interior do município de Irai-RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: J.T. CARESIA, CNPJ: 14.551.000/0001-94;
Valor total: R$ 16.830,00.

Iraí, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:05F64570

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 01-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 1/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai - RS, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A632D67A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CE064CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 02-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 02/2020, os quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais, referente ao primeiro semestre de 2020. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai - RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8079FCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 303/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso I c/c art. 23 Inc. I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a FH TREINAMENTOS E PREPAROS DE DOCUMENTOS EIRELI (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de janeiro de 2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7B204E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Para registro de preços de pneus e câmaras a ser realizado **dia 12/02/2020, a partir das 08:30 h** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 22 de janeiro de 2020.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoiera

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F7FF3F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVORÁ - RS.
CONTRATADA: THERESA CORADINI NEVES– POSTO ATLANTIC, CNPJ: 88.136.015/0001-22

OBJETO: Aquisição de combustíveis observando os quantitativos máximos, forma de entrega, preços e condições de pagamento dispostos no presente contrato, conforme segue:
a) 21.050 litros de gasolina, no valor de R$ 103.987,00;
b) 36.740 litros de óleo diesel comum, no valor de R$ 139.244,60;
c) 37.860 litros de óleo diesel S10, no valor de R$ 147.275,40;
d) 320 litros de ARLA, no valor de R$ 1.088,00.

VALOR TOTAL: **R$ 391.595,00**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020.

Ivorá, 22 de janeiro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:6885E167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/2019

Termo de alteração: 1. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA. ME. CNPJ: 17.211.866/0001-44. Objeto: Implantação, customização, treinamento, manutenção (preventiva, evolutiva e corretiva) e suporte técnico de softwares (preferencialmente livres) comercial e de georreferenciamento, tendo como referência os softwares públicos GSAN e GeoSan. Valor: R$ 68.543,28. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018. Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Saulo José Possamai. Data: 9/1/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:A9BC53B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020
EDITAL 06/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 23 de janeiro à 29 de janeiro do ano de 2020, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na Biblioteca Pública Municipal Castro Alves, localizada na Rua Antonio Felini, S/N, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 01/2020, com a finalidade de preenchimento 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Letras, com habilitação para Português/Inglês,** 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Educação Física, com licenciatura e especialização em dança** e 01 (uma) vagas para o cargo/função de **Professor para Currículo de Atividades, com licenciatura plena de Pedagogia mais cadastro reserva,** nos termos da Lei Municipal n° 2785/2019. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: educjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:124D6634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2020 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2020 às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de um Veículo Zero Km de 05(cinco) lugares-** para a Secretaria de saúde e Assistência Social. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 22 de fevereiro de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:E4660AE4

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2020 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial- **Para a Contratação de Empresa para o Transporte Escolar na Linha denominada Passo da Cachoeira/ Lageado**, na cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 22 de janeiro de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:AE9B49E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 02/2020 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min horas do dia 05 de fevereiro de 2020, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de janeiro de 2020.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:2EE80B4D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 03/2020 – MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às** 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2020**, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futura** aquisição de materiais de construção. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo** e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br **ou pelo** tel:54-3908 3701**, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br**

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de janeiro de 2020.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:185FF31D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 06/2020

EDITAL Nº 06/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.326/2019, Lei Municipal 1.333/2020 e Decreto municipal n° 1100 de 19 de janeiro de 2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme Edital N° 02/2020:

LUGAR:
1º Cleiva Moreira Hoffmann

Monte Alegre dos Campos – RS, 23 de janeiro de 2020.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B6165380

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 07/2020

EDITAL Nº 07/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.334/2020, Decreto municipal n° 1100 de 19 de janeiro de 2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Farmacêutico, conforme Edital N° 03/2020:

LUGAR:
1º Sabrina da Silva Susin

Monte Alegre dos Campos – RS, 23 de janeiro de 2020.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D10517FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 023/2020

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Professor de História.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, para desempenhar funções de **Professor de História.** ***a)*** Instrução Mínima: Curso Superior de Licenciatura Plena em História; ***b)*** Habilitação legal para o exercício da profissão; ***c)*** Idade: Mínima de 18 anos. A Carga Horária é de 22 horas semanais, com vencimento básico de **R$ 1.894,17**. RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, nos dias:**- 27, 28, 29, 30 de janeiro de 2020, das 8h às 11h e das 13h às 16h15min e 31 de janeiro de 2020, das 8h às 12h.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; Diploma na área exigida para a Seleção.

Morro Reuter, RS, 22 de janeiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:33219AF6

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 005 - CONTRATOS

Dispensa nº 027/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020. Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica. Contratado: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Valor: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Vigência: 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2049. Data de assinatura: 25/04/2019.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:67E68D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 31/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ CARLOS ARAUJO LOPES.
CNPJ: 313.060.200-34
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO .
Valor Contratual: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DFAF6421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 42/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 042/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GETULIO SOUZA DUTRA.
CNPJ: 08.775.186/0001-62
Objeto: Locação de trio elétrico para verão cultural no dia 24/02/2020 no Balneário Mostardense – Carnaval 2020 .
Valor Contratual: R$10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:47F3256E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 48/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 08.729.089/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PREFEITO – IDA E VOLTA BRASILIA NA MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS .
Valor Contratual: R$984,38 (novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:340EB572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 49/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TRIER COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 03.009.299/0001-33
Objeto: Cessão particular de direito de uso de programa de computador para manutenção do sistema POD1 – Trier Drogaria .
Valor Contratual: R$3.396,00 (três mil trezentos e noventa seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EBC0A572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 52/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: Aquisição de material para auxilio cfe. Laudo social .
Valor Contratual: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AB4168A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 27/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO.
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: Contratação de produtora musical para realização de shows com serviços de sonorização durante Verão Cultural 2020..
Valor Contratual: R$18.300,00(dezoito mil trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2AE4F719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 28/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS..
Valor Contratual: R$830,00(oitocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A6B7A82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 15/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 015/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GILMAR CARTERI
CNPJ: 32.054.554/0001-68
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS.
Valor contratual: R$ 37.440,00(trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2190C0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 20/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 020/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ CARLOS ARAUJO LOPES
CNPJ: 313.060.200-34
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Valor contratual: R$ 18.000,00(dezoito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DD96AEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 25/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 025/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.304.136/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 80.000 KM, DO VEÍCULO LOGAN AUT 1.0, CHASSI 93YASRF84KJ719712, DE PLACAS IZB 4A66, DA SMS.

Valor contratual: R$ 3.120,93(três mil cento e vinte reais e noventa três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E53481F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 26/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 026/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VERA LUCIA CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 262.692.100-97
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CULTURA ENQUANTO AGUARDA REFORMA.

Valor contratual: R$ 11.543,64(onze mil quinhentos e quarenta três reais sessenta quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E72D30CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 29/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 029/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: Contratação de produtora musical para realização de shows com serviços de sonorização durante Verão Cultural 2020.

Valor contratual: R$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7429041A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 31/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 031/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GETULIO SOUZA DUTRA
CNPJ: 08.775.186/0001-62
Objeto: Locação de trio elétrico para verão cultural no dia 24/02/2020 no Balneário Mostardense – Carnaval 2020.

Valor contratual: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:238969F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 32/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 032/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TRIER COMERCIO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 03.009.299/0001-33
Objeto: Cessão particular de direito de uso de programa de computador para manutenção do sistema POD1 – Trier Drogaria.

Valor contratual: R$ 3.396,00(três mil trezentos e noventa seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0D5C25D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020

Termo de Colaboração oriundo do Chamamento Público 013/2019

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetiva participação e cumprimento, pela Organização Social, dos objetivos e metas, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho, definido em expediente próprio, e nos termos do Decreto Municipal 042/2019.
Organização Social: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA A PAZ ISAURA MAIA - AAPPIM
CNPJ: 11.345.869/0001-94.
Valor da Parceria: R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)
Vigência: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 08/01/2020

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C0C93B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2019. FIRMADO EM 28/08/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DE FUTEBOL DE CANDELARIA **OBJETO:** Prestação de Serviços de Arbitragem do "Campeonato Municipal de Futsal de Novo Cabrais nas modalidades veterano, feminino e livre" **VALOR CONTRATADO:** O valor de cada rodada é de R$-600,00 (Seiscentos Reais), totalizando R$-10.200,00 (Dez mil duzentos Reais) o total a ser pago pelos serviços, objeto do presente contrato; **PAGAMENTO:** O pagamento dos valores mencionados na Cláusula Segunda será efetuado pela Secretaria de Finanças e Planejamento SEMANALMENTE em até 05 (cinco) dias a contar da

data de emissão do laudo pela Diretoria de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e entrega da respectiva nota fiscal de prestação dos serviços. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.079; **FONTE DE RECURSO:** 0001 Livre; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 1604/2019. **VIGÊNCIA:** até 30 de novembro do corrente ano.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:4FC9D709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 38/2019. FIRMADO EM 27/09/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** JOHN LEVY ZAGO AMARAL. **OBJETO:** prestação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial para condução de leilões públicos de bens móveis do Município de Novo Cabrais; **VALOR CONTRATADO:** comissão é de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação; **PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro, que será paga no ato do Leilão, é de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação e correrá exclusivamente por conta do arrematante, sem nenhum ônus acessório ao contratante; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. **VIGÊNCIA:** O prazo da execução dos serviços será pelo prazo de um ano, iniciando na assinatura do contrato.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:B4B481E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 39/2019. FIRMADO EM 07/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** PEJOR-EDITORA CENTRO SERRA LTDA. **OBJETO:** realização de pesquisa de avaliação administrativa com levantamento estatístico para nortear as ações de todos os setores administrativos, identificando e quantificando as necessidades da população, bem como avaliando o desempenho de todos os gestores e setores dos serviços públicos municipais**; VALOR CONTRATADO:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais); **PAGAMENTO:** o pagamento será realizado em uma única parcela no prazo de até 10(dez) dias após entrega dos dados previsto na cláusula anterior, da respectiva nota fiscal, bem como atestado do setor competente de que os serviços foram prestados; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Demais Serv. de Terc. – Pes. Jurídica; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.007; **FONTE DE RECURSO:** 0001 Livre; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 2086/2019. **VIGÊNCIA:** O prazo da execução dos serviços será de 30 dias.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:0189EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 40/2019. FIRMADO EM 07/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** RMB PRODUÇÕES ME. **OBJETO:** a prestação do serviço de sonorização e animação do baile de Aniversário do Município e escolha das soberanas do Município, com a Banda Rogério Magrão & Banda; **VALOR CONTRATADO:** R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a efetiva prestação do serviço de que trata o presente contrato, ocorrendo no prazo de até 05 dias úteis, a contar do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is), aprovada pelo Secretário Municipal da Secretaria correspondente; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.121- Manut. Calendário de Eventos; **FONTE DE RECURSO:** 0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019.. **VIGÊNCIA:** O início do baile com a Banda Rogério Magrão e Banda será às 23:30 horas do dia 18 de Outubro de 2019, com duração de 03:45 horas, sem intervalo.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:DA1036D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 41/2019. FIRMADO EM 11/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ELAINE BEATRIZ BECKER. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE;**VALOR CONTRATADO:** R$ 1.255,35 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07.00.00 ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.072, 2.073, 2.076; **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE, 1122 - PNAP - FNDE, 1016 - PNAE - FNDE, 1223 - PNAE - AEE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 4/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:3DF6D570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2019. FIRMADO EM 11/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** VERA LUCIA CORREA DIAS. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE;**VALOR CONTRATADO:** R$ 3.166,96 (três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07.00.00 ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.072, 2.073, 2.076; **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE, 1122 - PNAP - FNDE, 1016 - PNAE - FNDE, 1223 - PNAE - AEE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 4/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:9946B8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 43/2019. FIRMADO EM 11/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CARLA ROBERTA SCHURER ZIEMANN. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE; **VALOR CONTRATADO:** R$ 2.991,06 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07.00.00 ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.072, 2.073, 2.076; **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE, 1122 - PNAP - FNDE, 1016 - PNAE - FNDE, 1223 - PNAE - AEE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 4/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:6F320C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 44/2019. FIRMADO EM 11/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** MARTA CRISTIANE SCOTA PITOL. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE; **VALOR CONTRATADO:** R$ 1.417,50 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07.00.00 ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.072, 2.073, 2.076; **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE, 1122 - PNAP - FNDE, 1016 - PNAE - FNDE, 1223 - PNAE - AEE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 4/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:FEC42F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 45/2019. FIRMADO EM 11/10/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SUCOS MONEGAT LTDA. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE; **VALOR CONTRATADO:** R$ 811,20 (Oitocentos e onze reais e vinte centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07.00.00 ; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.074, 2.072, 2.073, 2.076; **FONTE DE RECURSO:** 1146 - PNAE - CRECHE, 1122 - PNAP - FNDE, 1016 - PNAE - FNDE, 1223 - PNAE - AEE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 4/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:5FB9CA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 46/2019. FIRMADO EM 11/11/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós pagos - Portabilidade da Linha 51 99811-6559, e adesão de mais 1 linha móvel no mesmo Plano totalizando 02 linhas; **VALOR CONTRATADO:** O valor a ser pago pela contratação é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada linha, sendo o valor mensal de R$ 100,00 (Cem Reais); **PAGAMENTO:** O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente mediante a apresentação das faturas de forma agrupada e que estejam devidamente dentro dos valores especificados na clausula terceira, do presente contrato, referente a 2 (Dois) chips; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.58.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.126; **FONTE DE RECURSO:** 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE nº 2385/2019. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 meses contados a partir da assinatura do termo contratual.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:65E75A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 47/2019. FIRMADO EM 04/12/2019. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** aquisição de 15(quinze) Computadores, conforme ANEXO I – Termo de Referência do edital de licitação e descrição constante da proposta vencedora; **VALOR CONTRATADO:** R$-44.250,00 (Quarenta e Quatro mil duzentos e cinquenta reais), pelos 15 computadores, compreendendo o valor unitário de R$-2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até quinze dias após a entrega da totalidade dos equipamentos, devidamente atestado pelo responsável, e entrega da nota fiscal no Setor de Contabilidade do Município, sendo o valor depositado; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.41.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060; **FONTE DE RECURSO:** 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE CARONA nº 20/2019 – REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigerá pelo período que perdurar a garantia que deverá ser de no mínimo 12 meses, a contar da entrega.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:9755C5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017.
CREDENCIADA: VANESSA MALDOTTI
CPF: 821.302.050-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2020, o prazo constante na

Cláusula Segunda do termo de credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia.
DATA: 14/01/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3B003C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 03/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo humano. Abertura 05 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8C1B452B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE RESULTADO - EDITAL 003/2019|SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o resultado do EDITAL 003/2019 de seleção pública para APOIO A EVENTOS CULTURAIS. A relação dos selecionados, conforme item 9.2. do EDITAL se encontra disponível no portal http://www.pelotas.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Pelotas, 22 de janeiro de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:34C9E5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Pelotas RS, através do presente Edital, notifica e dá ciência ao contribuinte EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA CPF: 198.526.300-91, Titular do PELOTAS CARTÓRIO DISTRITAL DE DUNAS CNPJ nº89.875.371/0001-20, com inscrição Municipal nº587157 da Decisão de Primeira Instância da SMF, da Procedência Total do Auto de Infração referente ao Processo nº200.000001/2019 na forma do Art. 65 da Lei Municipal nº2.758/1982. Fica o Autuado intimado, para no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Artigos: 52,III e 67, ambos do CTM Lei Municipal nº 2.758/1982 a apresentar Recurso Ordinário à Junta de Recursos Fiscais.

Pelotas, 22 de janeiro de 2020.

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ECE71579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N° 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA SMS N°. 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica

A Secretária Municipal da Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria no 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do sistema único de saúde;

Considerando a Resolução no 459/CIB-RS, de 09 de outubro de 2017, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do Anexo 1 do Anexo XXVII;

Considerando a Resolução nº 25/CIT/MS, de 31 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 3.047, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1o- Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas.

Artigo 2o - A Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica será regida nos termos desta portaria.

Artigo 3o - A Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Artigo 4o - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas:

estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias à equipe de saúde;
fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Artigo 5o - São atribuições da Câmara Técnica:

discutir e analisar os pedidos de medicamentos fora das listas públicas (REME/RENAME/REMUME);
apresentar parecer explicativo com a decisão da Câmara Técnica sobre a compra de medicamentos;

Artigo 6o- A Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica de Pelotas é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos, enfermeiros e representantes do setor jurídico da Secretaria Municipal de Saúde).

Artigo 7o - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão os mesmos da Câmara Técnica e, poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1o - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
§2o - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Artigo 8o - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

Fabian Teixeira Primo (farmacêutico); TITULAR
Rosângela Aveiro Carneiro Soares (médica); TITULAR
Marcos Moreira Pereira (médico); TITULAR
Sabrina Lima (enfermeira); TITULAR
Vanessa Dal Ben (enfermeira) TITULAR
Letícia Barros Gonçalves (odontóloga); TITULAR
Bruno Giovani Alvienes Lima (advogado); TITULAR
Fabiane da Silva Leal (farmacêutica); SUPLENTE
Aline Gepertt (enfermeira); SUPLENTE
Gelson Garcia Duarte (enfermeiro); SUPLENTE
Mariane Baltassare Laroque (odontóloga); SUPLENTE

Artigo 9o - Em um prazo de até 30 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Pelotas.

Artigo 10o - A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

Artigo 11o - Considerando-se o relevante interesse público relativo à Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica;

Artigo 12o - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica/Câmara Técnica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Artigo 13o - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pelotas, 21 de Janeiro de 2020

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:B0D93261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica que encontra-se à disposição dos interessados no site www.portomaua.rs.gov.br ou no Pelourinho da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, o Edital de anunciação de obra nº 001/2020, referente à contribuição de melhoria decorrente da pavimentação com piso intertravado da Rua Travessa Riachuelo na sede de Porto Mauá, em um trecho linear de 150 metros localizado entre as Ruas Almirante Barroso e a Avenida Cristovão Colombo. Os interessados ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a começar da data desta publicação, apresentar impugnação de qualquer dos elementos contidos no Edital, ficando cientes de que cabe ao impugnante o ônus da prova do que for alegado.

Porto Mauá, 22 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:1243E50D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente que realizará a seguinte licitação:**Tomada de Preços n° 01/2020**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU – imposto predial e territorial urbano do exercício 2020, conforme edital.Dia 10/02/2020, às 9h.Informações pelo fone 0553231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:C5A0D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93, o Pregão Presencial de Registro de

Preço**n°01/2020**. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de guincho e lavagem de veículos.**Dia 11.02.2020, às 09h.**Edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.br

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:4C2530AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n°02/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. MAIRA PINTO RODRIGUES. Item 07. Valor: R$645,00

Contrato n°03/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. MAIRA PINTO RODRIGUES. Item 09.Valor: R$645,00

Contrato n°04/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. PABLO GIOVANI ALOY DOS SANTOS. Item 01.Valor: R$899,00

Contrato n°05/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. PABLO GIOVANI ALOY DOS SANTOS. Item 02.Valor: R$899,00

Contrato n°06/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. PABLO GIOVANI ALOY DOS SANTOS. Item 03.Valor: R$899,00

Contrato n°07/2020.

Tomada de Preço n°15/2019. Objeto. Contratação de Oficinas Livres. DANIELA FREITAS ROSA. Item 04.Valor: R$980,00

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:5EA84395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.092 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Programa Minha Casa com Dignidade para a população de baixa renda e em estado de risco social de Santana da Boa Vista – RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado através do Programa Municipal Minha Casa com Dignidade – MCD, conceder benefícios habitacionais a pessoas carentes, comprovadamente detentoras de baixa renda e em estado de risco social, residentes no município de Santana da Boa Vista, nos termos deste Programa.

Art. 2º - Para efeito deste programa é considerada família de baixa renda quando a soma das rendas de todos os seus membros, não ultrapassar a 01 (um) salário mínimo e cuja situação socioeconômica não lhe permita arcar total ou parcialmente com os custos referentes a habitação ou investimento, tais como reforma, melhoria, ampliação, observando-se os preços praticados no mercado.

Art. 3º - São considerados Benefícios habitacionais para efeitos deste Programa:

§ 1º- Serviços de reforma e/ou reparo habitacional, que tem como propósito atender família ou indivíduo que se encontra em situação de risco pessoal e social, por motivos de moradia inadequada, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios;
§ 2º- Materiais de construção para pequenos reparos de moradias, para atendimento de família ou indivíduo que preencha os requisitos do artigo 2º desta Lei, desde que tenha disponibilidade de um auxiliar (servente) na mão de obra para realização dos serviços de reparos, sendo responsabilidade do município fornecer um pedreiro, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios.
§ 3º- Serviços de apoio de engenharia civil, tendo como objeto atender família ou indivíduo antes e durante o processo de reforma e/ou reparo de sua moradia, devendo o Órgão Gestor do Programa definir os critérios.
§ 4º- Aquisição de terreno para construção de casas cujos beneficiários tenham sido retirados de áreas consideradas como área de risco atestada pela Assistência Social ou outro órgão competente ou ainda fruto de desapropriação para interesse público, desde que se enquadrem nos requisitos exigidos no artigo 2º desta lei.

§ 5º- O Chefe do Poder Executivo regulamentará os parágrafos anteriores, após apresentação de minuta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devidamente analisada pela Procuradoria Geral Municipal.

Art. 4º- São critérios de elegibilidade aplicáveis aos beneficiários:

§ 1º- Estará elegível a família ou indivíduo com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo.
§ 2º- Excluem-se do computo da renda familiar os valores recebidos do INSS a título de auxilio assistencial ao idoso e deficiente (BPC)
§ 3º- O solicitante deverá residir pelo menos por 04 (quatro) anos consecutivos no Município de Santana da Boa Vista.
§ 4º- O imóvel deverá ser próprio e preferencialmente deverá estar em nome do solicitante.
I – Os casos omissos serão avaliados pela equipe Gestora do Programa.

Art. 5º - Para efeito de concessão do benefício, deverá ser observada a seguinte seleção hierarquizada dos beneficiários:
§ 1º- Família que tenha sido desabrigada de áreas de risco ou insalubre ou atingida por catástrofes, devidamente apurados pela Assistência Social e Equipe Gestora do Programa, com emissão de relatório circunstanciado.
§ 2º- Família cuja moradia se encontra com a estrutura comprometida com risco de desabamento. Devidamente apurados pela Assistência Social e Secretaria de Obras, com emissão de relatório circunstanciado.
§ 3º-Família com as menores rendas per capita apresentadas na iniciação do processo de solicitação do benefício, contando-se da menor renda para a maior, respeitando o limite imposto pelo artigo 2º desta Lei.
§ 4º- Família que conviver no mesmo domicílio com idosos, portadores de deficiência, crianças com até 11 (onze) anos, ou aquela família cuja qual a mulher seja o sustentáculo, devendo ser elaborado relatório *in loco* pela Assistente Social.

Art. 6º-Para fins de registro, acompanhamento, controle e avaliação, no ato da abertura do processo de solicitação do benefício, deverá ser solicitado o cadastramento da família e/ou indivíduo, no CadÚnico e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do território de abrangência da pessoa solicitante.

Art. 7º - Deverá ter prioridade na concessão de benefício à família cuja moradia for diagnosticada pela Assistência Social e Equipe Gestora do Programa como em situação de risco de desabamento ou inadequada para uso residencial, cumpridas as demais exigências definidas por este Programa.

§ 1º-O poder público deverá disponibilizar à família referenciada no caput desse artigo, alojamento provisório em local salubre e seguro, após de se esgotar todas tentativas de acomodação, principalmente, junto aos familiares.

Art. 8º-Será nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal Órgão de Gerenciamento do Programa Minha Casa com Dignidade, que constará com representantes dos seguintes setores municipais e representantes do controle social:

I – Secretaria Municipal de Saúde do setor da Assistência Social.
II – Secretaria Municipal de Obras.
III – Procuradoria Geral Municipal.
IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
V – Representante do Conselho Municipal de Habitação.

Parágrafo único: os representantes citados neste artigo se limitaram ao número de 10 servidores.
Art. 9º -A implementação do Programa Minha Casa com Dignidade será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social cujas ações serão desenvolvidas através do Órgão Gestor do Programa, a quem competirá avaliar e acompanhar o desenvolvimento e ganhos sociais do Programa MCD.

Art. 10 - Para obtenção dos benefícios estabelecidos neste Programa, os interessados deverão, junto ao Órgão Gestor do Programa Minha Casa com Dignidade:

I – Preencher ficha cadastral, mediante solicitação do benefício;
II – Apresentar comprovante de renda familiar (cada integrante);
III – apresentar comprovante de residência;
IV- Apresentar documentação do imóvel, preferencialmente em nome do interessado, no caso da falta de documentação do imóvel, caberá ao Órgão Gestor do Programa, avaliação do caso, para busca de solução;
V – Laudo Técnico emitido pela Secretária de Obras e Engenheiro Civil no caso de imóvel que apresente risco pessoal e/ou social;
VI – Subscrever declaração, sob as penas da lei, de não ser proprietário ou deter direito sobre outro imóvel, ou ter outra renda não declarada.

Art. 11 - Para concessão do benefício, o Órgão Gestor do Programa Municipal Minha Casa com Dignidade – MCD deverá avaliar e deliberar sobre a solicitação.

Parágrafo único: Constatado pela municipalidade, a qualquer tempo, ter o beneficiário fraudado, de qualquer forma, o processo para concessão do benefício, da constatação deste ato será aberto processo administrativo especial, visando à apuração detida dos fatos e caso seja constatada a fraude, encaminhará o procedimento à Procuradoria Geral Municipal para processo de restituição dos valores empregados pela municipalidade, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 13 - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e de verbas oriundas do Estado do Rio Grande do Sul, da União e da arrecadação municipal.
§1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para execução desta lei.
§2º- Os valores autorizados não poderão ultrapassar o teto R$5.000,00 (cinco mil reais) por beneficiários deste programa.
§3º-Fica limitado a R$100.000,00 (cem mil reais) por ano para execução de todo projeto.
Parágrafo único – Em caso de catástrofes, esse valor poderá ser majorado para o dobro do valor constante no§ 4º do artigo 13.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1B6E59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA ELOIZA DE FÁTIMA MACHADO DA ROSA**, na condição de 1ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias a contar **22.01.2020**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **03.02.2020 a 03.03.2020,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Edila Soares de Vargas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:80A866A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA CARLA OLIVEIRA**, na condição de 2ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias a contar **22.01.2020**, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **03.02.2020 a 03.03.2020,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (de Tatiane Dias de Camargo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F571190A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 09/2020 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n°

01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da prova teórico-objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: *www.santanadaboavista.rs.gov.br*.

Santana da Boa Vista/RS, 22/01/2020.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6C8B4CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 09/2020 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: *www.santanadaboavista.rs.gov.br*.

Santana da Boa Vista/RS, 22/01/2020.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:05F1D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA ELISANE MACHADO,** Matrícula 2496-1, Técnico em Enfermagem, Licença Saúde de **21.01.2020 a 27.01.2020, 07**(sete) dias**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3E87B353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 10/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta: 24 a 28/01/2020. 3. Informa-se o período para recursos referentes às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva: 27 a 29/01/2020. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: *www.santanadaboavista.rs.gov.br*. Santana da Boa Vista/RS, 23/01/2020.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AA39312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 10/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta: 24 a 28/01/2020. 3. Informa-se o período para recursos referentes às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva: 27 a 29/01/2020. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista: *www.santanadaboavista.rs.gov.br*.

Santana da Boa Vista/RS, 23/01/2020.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:42084C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 277/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2017

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 277/2017 da Dispensa de Licitação 109/2017 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de WILLIAN RICARDO KREWER DA MOTTA, tendo como locador a Srª JANE AMARANTE FREITAS BUGNOTTO, sendo objeto do presente aditivo A prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 01/12/2019 a 01/06/2020 e o reajuste de 3,97% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para 661,46 (seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4F5B5A64

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 66/2018 DA INEXIGIBILIDADE 002/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 66/2018 da Inexigibilidade 002/2018 que tem como objeto a prestação de serviço de realização dos estudos técnicos para obtenção da licença prévia e de instalação do novo aterro de resíduos sólidos urbanos do município de Santo Ângelo, incluindo as atividades de triagem, compostagem e transbordo em área estimada de 3,0 ha, a ser obtida junto ao órgão ambiental estadual (FEPAM), tendo como contratada Ambietica Assessoria Ambiental Ltda, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 05 de novembro de 2019 a 05 de novembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9EDC624F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 201/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2015

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 201/2015 do Pregão Presencial 80/2015 que tem por objeto Fornecimento de seguros de acidentes pessoais para estagiários, para fins de cumprimento da Lei 11.788 de 25/09/2008, Art. 5º, § 1º, Inciso IV, com vigência de um ano, tendo como contratada INVESTPREV SUGUROS E PREVIDENCIA S.A, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 01/12/2019 a 30/11/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C2DB5660

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 393/2019 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 006/2019

Extrato do Contrato 393/2019 do Processo de Inexigibilidade 006/2019 que tem como objeto a prestação, pela contratada, ao poder executivo, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados, tendo como contratada BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, pelo valor de R$ 3.820,00, pelo prazo de 12 meses a contar de 10/12/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E0E4F4C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 19/2019

Extrato de Julgamento da Tomada de Preços 19/2019 que tem como objeto a execução de Obras de drenagem pluvial na Rua Santa Inês no Bairro Haller, tendo como vencedora RIEGER E MENDONÇA LTDA – ME, pelo valor de R$ 60.414,14 (sessenta mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos) sendo R$ 42.289,90 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) de materiais e R$ 18.124,24 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3EC75977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 27 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Luiz Gustavo Fernandes da Rosa	10.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:B161EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 27 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social	Suellen Seara Bernardes	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:D4454ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 27 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**::

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental	Raul Jaeschke Jacobs	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:A991B199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Leticia Correa Pereira**	26.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:640E7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Thaina Alves Magnus**, constante na Portaria Municipal n.º 2.632, de 05 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil,** por perder prazo para manifestar interesse.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:3F38E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 27 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	Luana Silveira Coelho	37.º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:BC1577B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 106/2019 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de filé de coxa e sobrecoxa de frango e carne bovina. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/02/2020 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:08C505CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 105/2019 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de biscoitos e fórmula infantil. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/02/2020 às 16hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3B6E4590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 101/2019, do tipo menor preço por item para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/02/2020 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D98D682D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMAÇÃO DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 553, de 23 de março de 2018, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 04/2018, sendo interessada a empresa CVS Construções Ltda. ME., (inscrita no CNPJ sob o n.º 11.342.569/0001-51) por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, de que no prazo de 5 (cinco) dias poderão ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa Senhoria, desde já, intimado e para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2020.

MIRIAM SANTOS BORBA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:B65A3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020, destinado à contratação de 400 horas técnicas da empresa Thema, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2686/2019, bem como em conformidade com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, no memorando nº 690/19 e pedido nº 2019/3598, através da empresa THEMA INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 02.647.965/0001-04, ao valor de R$147,97 por hora, totalizando R$59.188,00, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**
Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:7174533F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Presencial Nº. 001/2020, do tipo menor preço por item, destinado à terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 06/02/2020, às 14 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E6F8CC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade CONVITE Nº. 034/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para correção de imperfeições e pintura dos Postos de Saúde Menino Deus e Várzea, neste Município, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos. E adjudico o objeto deste certame, a empresa PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 88.330.386.0001-40, com proposta de preços totalizando R$45.263,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 20 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:E2C06287

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Onde-lê
O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.986 de 12 de dezembro de 2019.

Leia-se
O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.986 de 26 de dezembro de 2019.

As candidatas convocadas deveram comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

Onde-lê
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Taliane Amaral da Silva, classificada em 30º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Celiana Bianca de Lima Santana, classificada em 31º lugar;

Leia-se
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Taliane Amaral da Silva, classificada em 30º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Celiana Bianca de Lima Santana, classificada em 31º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOHT
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:1A4F9CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.985 de 18 de dezembro de 2019.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

Onde –lê
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Raquel Karlinski Almeida, classificada em 7º lugar,

Leia-se
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Raquel Karlinski Almeida, classificada em 7º lugar, para o cargo de Secretário de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOHT
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:C4647F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 001/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2020. **DATA CONTRATO**: 2 de janeiro de 2020. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: SIMPEX – SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.734.631/0001-83, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOAO MANOEL DA SILVA NETO, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 019.745.330-93, com endereço à Avenida Indepedência, 23, CENTRO - 98.300-000, Palmeira das Missões - RS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, produzidos no Município de Santo Augusto/RS, incluindo o recolhimento de resíduos orgânicos e inorgânicos, recicláveis ou não, enquadrados na Classe II A, gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde/hospitalar), dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município e no interior do Município em locais determinados, transporte até o aterro sanitário, recebimento e destinação final adequada, conforme dias da semana, horários, itinerários e demais especificações estabelecidas no Projeto Básico (ANEXO I). **VALOR**: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 55.348,56 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao período de 30 (trinta) dias. **EXECUÇÃO**: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO. **VIGÊNCIA**: Prazo de vigência do CONTRATO é de 30 (trinta) dias, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:98E4ACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO **Nº: 002/2020. DATA CONTRATO**: 2 de janeiro de 2020. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO**: **ELISEIA MARINES NEIS - EPP**. **VALOR:** Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de

R$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até a entrega da totalidade da quantidade descrita no objeto. **Licitação**: Pregão nº 202/2018, de 07/12/2018. **OBJETO**: Contratação para fornecimento dos combustíveis abaixo discriminados, destinados à frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1E527184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 003/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 204/2018. **DATA CONTRATO**: 8 de janeiro de 2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.466.681/0001-40, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ELMA LUCELENE LANZARIN PASQUALOTTI, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 355.558.900-87, com endereço à Avenida CENTRAL, 695, SANTO ANTÔNIO - 98.590-000, Santo Augusto - RS. **OBJETO:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para fornecimento de 610 (seiscentos e dez) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo ao mês de janeiro/2020, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011. **VALOR**: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 73.553,80 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **VIGÊNCIA**: Prazo de vigência do CONTRATO é até 31.01.2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DFE2CA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 004/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2019. **DATA CONTRATO:** 14 de janeiro de 2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: FREDY COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.693.314/0001-94, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA, Administrador, portador do RG/CI nº 1058676667 e no CPF/MF nº 703.661.010-72, com endereço à Avenida Padre Antônio, 220, CENTRO - 89.874-000, Maravilha - SC. **OBJETO:** Contratação para execução de instalações de medidas de segurança contra incêndio, conforme Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), junto aos imóveis pertencentes ao Município, onde se encontram instaladas as (E.M.E.F. Antônio João, E.M.E.F. Rui Barbosa e E.M.E.I. Vaga Lume), mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 41.654,06 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 5 (cinco) meses, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:54D5E6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO **Nº 005/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2019. **DATA CONTRATO:** 21 de janeiro de 2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: FABIO LUIS HEELLER - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.263.417/0001-99, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FÁBIO LUIS HEELLER, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 979.438.270-15, com endereço à Rua 15 DE NOVEMBRO, 1094 -, ERICO VERISSIMO - 98.600-000, Três Passos - RS. **OBJETO:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de horas de serviços de caminhão e máquinas para manutenção e recuperação de estradas do interior, em atendimento as necessidades da SMOV. **VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**, condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por **60** (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou até a conclusão da execução da totalidade do objeto contratado.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6FF31BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice- Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.983 de 18 de dezembro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Daniel Fernando Drebien, classificado em 11º lugar, para o cargo de Motorista;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2018 de 05 de novembro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 006/2018, publicado em 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOTH
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:D57FCCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.986 de 26 de dezembro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Vanderléia Gomes Baraldi, classificada em 32º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO BOHT
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:43D25615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO 051/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76.
Fica suprimido do contrato original o valor de R$ 100,00 (cem) reais mensais, referente ao módulo nº 12 – Sistema de Gestão de Saúde, conforme solicitação da Administração.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 1350,00 (um mil e trezentos e cinquenta) reais mensais, conforme proposta financeira, disponibilizada pela empresa contratada, referente ao acréscimo dos seguintes módulos:
Módulo Saúde (Controle de Estoque de Medicamentos da Farmácia (web) – R$ 600,00;
Módulo Atendimentos (agendamentos de exames e viagens) – R$ 400,00;
Sistema de Controle de Protocolo (web) – R$ 350,00
O valor total mensal dos módulos acima já está incluso o custo de implantação, conversão, treinamento e suporte.
Assinatura: 02.01.2020.

São José do Ouro, RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:E58FCE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO 039/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: LEONARDO CONSORTE - ME, CNPJ sob nº 27.244.990.0001-60.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 09 de março de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo no art. 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual.
Assinatura: 09.01.2020.

São José do Ouro, RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:5A125D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO N° 99124532268

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Superintendência Estadual de Operações do Rio Grande do Sul), inscrita no CNPJ n° 34.028.316/0026-61.
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/01/2020 até 15/01/2021.
Assinatura: 06.01.2020.

São José do Ouro, RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:2FC66C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: BIASI & CIA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 96.704.028.0002-60.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10, de R$ 3,367 para R$ 3,450, e o valor do litro da gasolina comum, de R$ 4,321 para R$ 4,352, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**
Assinatura: 07.01.2020.

São José do Ouro, RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:33285151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: T.R.R COMBUSTIVEIS OURENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.356.168/0001-12.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, de R$ 3,207 para R$ 3,278, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 07.01.2020.

São José do Ouro, RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:C355BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020: Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de avaliação de desempenho administrativo da atual administração municipal, através da coleta de dados por meio de pesquisa, conforme proposta aprovada pela administração.

CONTRATADA: LISBOA PESQUISAS S/S LTDA, CNPJ Nº 01.186.438.0001-79.

Total do contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br
Em 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:27F5CA1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2020 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de bombonas de água, garrafas de água com gás, garrafas de água sem gás, gás de cozinha, e confecção de placas.
ABERTURA: dia **18/02/2020,** às **10h**, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226.

São Leopoldo, 23 de janeiro de 2020.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D1C0A568

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2019 - FHC FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **REEQUILÍBRIO** de preço do **Lote 150**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0008/2019** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O REEQUILÍBRIO de preço do referido lote se deve em razão de aumento de custo e foi DEFERIDA pelo Departamento Jurídico e ACOLHIDA pela Administração da FHC. Dessa forma, o valor do **Lote 150 – Paracetamol 200mg/ml – Solução Oral (gotas) – Frasco 15ml,** adjudicado para a empresa Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA a R$ 0,760/frasco no certame passa, a partir desta publicação, ao valor de **R$ 0,884**/frasco – aumento de 16,35%. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:47E539DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de área de terras à Associação de Moradores do Parque Jardim Luciana.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a concessão de uso à **Associação de Moradores do Parque Jardim Luciana**, CNPJ nº 93.850.378/0001-65, de um prédio de alvenaria de 904,59 m², de propriedade do Município, parte integrante de um todo maior de matrícula 23.135 do Cartório de Registro de Imóveis com as seguintes medidas e confrontações:

PARTE DE UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, lugar denominado "Parque Jardim Luciana", no quarteirão formado pelas ruas "R", "F", "G" e "A" com área de 9.384 m², medindo 179 a noroeste, no alinhamento da rua "R e entroncamento da Rua "A"; 196m a sudoeste, no alinhamento da Rua "F", e, finalmente , 112m a noroeste, na rua "G", com a qual faz esquina, destinada a área verde. Imóvel este acha-se dentro de um todo maio da matricula nº 55.444. e Certidão de Localização nº 386/19.

Art. 2º. A presente concessão de uso é a título gratuito pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo revogada com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, com a extinção, dissolução ou cessação das atividades da Concessionária, com a infração ou descumprimento, por parte da Concessionária, de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Concessão, mediante manifestação de desinteresse por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou por mútuo acordo.

§ 1º. Findo o prazo estabelecido neste artigo, passam a ser de propriedade do Município todas as benfeitorias acrescidas no imóvel a partir da presente concessão, sem que caiba a concessionária direito de retenção ou indenização pelas obras que venha a realizar.

§ 2º. O espaço físico ora concedido só poderá ser utilizado para uso da concessionária, sendo proibida a sua utilização para quaisquer finalidades diferentes das constantes no seu estatuto social.

§ 3º. É vedado à concessionária transferir, alugar, emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, ficando automaticamente revogada a concessão em caso de inobservância desta condição.

Art. 3º. Ficará a cargo da concessionária o pagamento de toda e qualquer despesa relativa ao imóvel como IPTU, taxa de lixo, água, telefone, energia elétrica e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área.

Art. 4º. A concessionária, como contrapartida, compromete-se a disponibilizar uma sala para o Projeto Vulcano Esporte e Lazer, a qual, já atende jovens entre 6 e 17 anos, nas oficinas de futebol de campo, futsal e capoeira.

Art. 5º. A Secretaria Geral de Governo (SGG) fica como responsável de fiscalizar e apurar todas as denúncias e irregularidades relacionadas à Concessionária.

Art. 6º. A concessão de uso será instrumentalizada através do anexo Termo de Concessão de Uso de Bem Público.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de Direito, de um lado, o Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Ary José Vanazzi aqui denominado Concedente, de outro lado, a **Associação de Moradores do Parque Jardim Luciana** CNPJ nº 93.850.378/0001-65, neste ato representado por seu Presidente Maicon Patrick Beck, CPF nº 018.824.940-08, aqui denominada concessionária, ajustam entre si, conforme Lei Municipal nº 9.141/2019, a Concessão de Uso de imóvel de propriedade do Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva a concessão de uso de prédio de alvenaria de 904,59 m², de propriedade do Município, parte integrante de um todo maior de matrícula 23.135 do Cartório de Registro de Imóveis com as seguintes medidas e confrontações:

PARTE DE UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, lugar denominado "Parque Jardim Luciana", no quarteirão formado pelas ruas "R", "F", "G" e "A" com área de 9.384 m², medindo 179 a noroeste, no alinhamento da rua "R e entroncamento da Rua "A"; 196m a sudoeste, no alinhamento da Rua "F", e, finalmente , 112m a noroeste, na rua "G", com a qual faz esquina, destinada a área verde. Imóvel este acha-se dentro de um todo maio da matricula nº 55.444 e Certidão de Localização nº 386/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O imóvel será utilizado exclusivamente pela Concessionária para realizar encontros familiares, para promoção e integração das pessoas, grupos e comunidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXTINÇÃO ANTECIPADA

A concessão de uso tem vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos e se extinguirá ou será rescindida de pleno direito por ato unilateral do Concedente, sem que a Concessionária caiba qualquer direito de retenção ou indenização, nos seguintes casos:

• Esgotado o prazo 05 (cinco) anos
• Extinção, dissolução ou cessação das atividades da Concessionária;
• Infração ou descumprimento, por parte da Concessionária, de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo;
• Manifestação de desinteresse por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
• Mútuo acordo.

Parágrafo único. Passado o prazo da concessão de uso, a referida área com todas as suas edificações, dependências, benfeitorias e instalações reverterá ao Concedente, com uso integral e exclusivo, sem qualquer direito de retenção ou indenização.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESIONÁRIA

A Concessionária deverá atender às seguintes obrigações:
Utilizar o imóvel exclusivamente para as atividades referidas, conforme Estatuto Social;

• Restituir o imóvel desimpedido e em perfeitas condições de uso conforme Anexo Termo de Vistoria, quando da extinção da concessão de uso, realizando as suas expensas todos os reparos e manutenções necessários.
• Manter o espaço concedido em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança do local, sendo de inteira responsabilidade da Concessionária as consequências decorrentes do seu descumprimento.
• A Concessionária responsabiliza-se pelo pagamento de todas as taxas e emolumentos enquanto permanecerem ocupando o imóvel, inclusive impostos e taxas incidentes sobre o mesmo;
• Ficará a cargo da concessionária o pagamento de toda e qualquer despesa relativa ao imóvel como água, telefone, energia elétrica e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área.
• A concessionária, como contrapartida, compromete-se a fazer uma horta comunitária e a disponibilizar uma sala para Projeto Vulcano Esporte e Lazer, a qual, já atende jovens entre 6 e 17 anos, nas oficinas de futebol de campo, futsal e capoeira.
• Não promover alterações estruturais ou funcionais na área interna ou externa do imóvel permitido sem prévia e formal autorização do Concedente;
• Autorizar, a qualquer tempo, a vistoria do imóvel concedido por preposto do Concedente;
• Comunicar imediatamente ao Concedente a ocorrência de quaisquer danos ou defeitos que afetem o uso do imóvel concedido.
• Responder civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem como por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por seus prepostos, empregados e usuários da área concedida.

CLÁUSULA QUINTA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em conformidade com as normas aplicáveis à espécie. Fica eleito o foro da Comarca de São Leopoldo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.
E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2019.

Concedente:
ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Concesionária:
MAICON PATRICK BECK
Presidente da Associação de Moradores do Parque Jardim Luciana

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B38D69E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA BARÃO, a Rua 10, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 10, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Barão.**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:962C6D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA NOVA BASSANO, a Rua 09, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 9, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Nova Bassano.**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E23D7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA COTIPORÃ, a Rua 8, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 8, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Cotiporã.**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1BBED802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA SERAFINA CORREA, a Rua 7, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 7, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, que passa a ter a seguinte denominação:**Rua Serafina Corrêa.**

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A44EB942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA NOVA PÁDUA, a Rua 6, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º -A Rua 6, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, que passa a ter a seguinte denominação:**Rua Nova Pádua.**
Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D5676B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina RUA NOVA ROMA DO SUL, a Rua 5, situada no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, no Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º -A Rua 5, no Loteamento Residencial Manoela, Bairro Campestre, passa a ter a seguinte denominação:**Rua Nova Roma do Sul.**
Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:87BCB0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.449, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa os Reajustes de Tarifas arrecadadas pelo SEMAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 152, daLei Orgânicado Município de São Leopoldo e em conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº1.648, de 30 de dezembro de 1971;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste das tarifas de água e esgotos e, também, da tarifa de afastamento de esgoto misto instituída pela Lei Municipal nº5.057, de 27 de dezembro de 2001, nos seguintes percentuais:

I – 7,30 % (sete vírgula trinta por cento) com relação às tarifas de água e esgotos relacionadas no Anexo I;

II - 7,30 % (sete vírgula trinta por cento) com relação à tarifa de afastamento de esgoto misto instituída pela Lei Municipal nº5.057, de 27 de dezembro de 2001, conforme Anexo I.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC2FCF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.446 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta as Leis Municipais 9.064, de 18 de setembro de 2019 e Lei 9126, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o repasse de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ano, para a política de incentivo a que faz referência a Lei municipal n° 9.064/2019 e outras providências.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 3° da Lei municipal n°. 9.064/2019, deverá informar às Escolas Municipais, para apresentarem carta de Interesse ao uso de recursos, com vistas a organizar o planejamento da comissão para disponibilização das verbas com intuito de beneficiar o maior número de Escolas.

Art. 3º - Os usos dos recursos serão definidos pela Comissão, de que trata o art. 3° da Lei municipal n°. 9.064/2019, deverá elaborar estabelecer os critérios de no mínimo 02 (dois) editais ao ano, para a inscrição de planos de trabalho por parte das Escolas Municipais.

§ 1º: A Comissão referido no caput deve realizar o planejamento para uso dos recursos ao longo de todo o ano.

§ 2º: A definição de uso dos recursos e escolha dos planos de trabalho deve ser realizada preferencialmente com antecedência mínima de 02 meses antes do evento, com vistas a diminuir os custos e obter melhor aproveitamento dos valores disponíveis.

§ 3º: Poderá a Comissão optar em propor ajustes nos Planos de Trabalho, ou repassar apenas parte dos recursos solicitados.

Art. 4º. As prestações de contas do uso de recursos devem ser apresentadas para a SMED e para a Comissão, dando a publicidade necessária. Escolas que não realizarem a Prestação de Contas, ficarão impedidas de receber novos recursos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5515A4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0072/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA GUSTAVO TEIXEIRA PACHECO,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **5º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:497961A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0073/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARILEI SILVA DA COSTA**, detentora do cargo contrato de Agente de Combate à Endemia, matrícula 2777, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **27.07.2017 a 26.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.01.2020 a 19.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.01.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC9E77E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0074/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **ELIANA PEREIRA GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo em provimento de Enfermeira, matrícula 1012, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **20.03.2009 a 18.03.2014**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de**10.12.2019 a 08.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.12.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB8B3D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0075/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DP Nº 0069 de 20.01.2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação DP nº 0069/2020 de 20.01.2020, de **CAMILA PEDROSO PORTELLA** ter sido aprovada e classificado em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2016, para exercer o cargo efetivo de **ODONTOLOGO** e conforme documento recebido por e-mail, optou pela Desistência do concurso público.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:39C4F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0076/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA AUGUSTO CESAR TATSCH**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 15º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AS.50.35.20, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C8ABE1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0077/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MOTORISTA DO GABINETE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA paulo de oliveira xavierpara exercer o **CARGO EM COMISSÃO**de Motorista do Gabinete, cargo criado nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 314/89-92,com percepção de CC 1,a contar de **20.01.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.01.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EA7A3360

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS torna público, que RETIFICA os termos do item 10.1 do CAPÍTULO X - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO e acrescenta o item 10.2.5 ao edital do PREGÃO PRESENCIAL 001.2020,o qual passa a vigorar com nova redação:

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1.Poderão participar deste Pregão empresas de ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

10.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

10.2.5.O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, por se tratar de objeto de licitação distinto dos previstos no Anexo I da Resolução CGSN nº 140/2018.

ALTERA a data de abertura doPREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020para o dia04.02.2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

São Pedro do Sul, 22 de janeiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17725BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2019, para a aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS/ANCORAGEM, em atenção à Proposta n.º 12010453000118001 – Ministério da Saúde, proveniente de Recursos de Emenda Parlamentar. A empresa ANA MARIA PIRES BELEM – ANAMED foi declarada vencedora do item 03. A empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. foi declarada vencedora do item 04. A empresa COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP foi declarada vencedora do item 06. Os itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09 não receberam nenhuma cotação, restando desertos.

São Sebastião do Caí, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:1A20F95D

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica o lançamento do edital de TOMADA DE PREÇOS (menor preço por lote), visando à eventual contratação de empresa(s) para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE CENTENÁRIO, COM RECURSOS MINISTÉRIO DO TURISMO – CONTRATO DE REPASSE MTUR 870294/2018, conforme memorial descritivo, orçamento, projeto arquitetônico, cronograma e minuta de contrato e anexos ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2020. As propostas serão recebidas e abertas às 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 23 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:942D139D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2019

Comunicamos aos interessados que foi reagendado, o dia 05/02/2020 as 14 horas Pregão 067/2019, cujo objeto a aquisição de veículos, para unidades de Saúde, discriminadas na emenda parlamentar 11413.810000/1190-03 do Município de Sapucaia do Sul/RS. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A339AAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº013 /2020 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para Serviços de Conserto, Montagem, Desmontagem, VD e Tip-Top de Pneus para os veículos da frota do Município de Sarandi-RS.. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 20 de janeiro de 2020.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:B28490F8

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) com o intuito de prestação de serviços de psicologia, neurologia e fonoaudiologia, para a rede de ensino de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 21 de janeiro de 2020.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4CBCD1D7

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2020 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de Instituição de Ensino Superior para ministrar as aulas referente ao Curso do PROMEQ – Programa Municipal por uma Educação de Qualidade, aos professores da rede municipal de ensino de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 21 de janeiro de 2020.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:2A0F0101

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002

Processo Licitatório n° 023/2020
Dispensa de Licitação n° 002/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Sarandi/RS. Contratado**: SAGA ASSITENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº 24.602.972/0001-14,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO CAMS(CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAUDE) DO MUNICIPIO DE SARAND**, para a realização do serviço Pagando o valor mensal de **R$579,00(quinhentos e setenta e nove reais), totalizando o valor ano de R$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da LeiFederal nº 8.666/93.

Sarandi (RS), Sarandi, 22 de janeiro de 2020.

LEONIR CARDOZO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:F876FBAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 135/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a Serviço de elaboração de projeto de construção do CRAS, com a empresa Liege Kellermann de Moraes Serviços de Engenharia Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:29A2FE7E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 134/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de britão para serviços do Setor de Obras, com a empresa Mac Engenharia Eirelli.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:31BE1520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Processo nº 327/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para capacitação - Projeto Transversal de fortalecimento de vínculos no Ambiente Escolar, o qual ocorrerá de forma itinerante nas escolas municipais, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 22 de Janeiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:883369C2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 001/2020

Processo nº 084/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel para extração de saibro, situado na Batingueira, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 22 de Janeiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A15D011C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2020

Abertura: 04 de Fevereiro de 2020 às 09h00min
Tipo: Menor Preço POR ITEM
Forma: PRESENCIAL
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento PARCELADO de refeições para servidores que trabalham em regime de mutirão no interior do Município, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 22 de Janeiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:1B51B1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI-EPP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados a reforma no ginásio e pintura geral da EMEF São Francisco de Assis, neste Município.* valor de R$ 111.528,93 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) pelo material e R$ 55.367,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pela mão de obra, perfazendo o total de R$ 166.896,63 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. **TOMADA DE PREÇOS Nº 155/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8523BB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de fevereiro de 2020** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicamentos e produtos veterinários destinados ao Curral Municipal.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1900E204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **THAIS SOARES AIRES - ME.** Objeto: contratação de Thais Soares Aires - ME para shows com as Bandas:*Banda Metrô dias 18/01/2020 em Nova Tramandaí e no dia 01/02/2020 em Oásis no valor total dos dois shows R$ 5.000,00 (cinco mil reais); *Grupo Vanerejo dia 24/01/2020 em Nova Tramandaí no valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais); *Grupo Pancadão dia 24/01/2020 em Nova Tramandaí no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); *Dupla Boby e Gabriel dia 08/02/2020 em Oásis no valor de R$ 2.500,00 (dois mile quinhentos reais); *Banda Portal G3 dia 25/01/2020 em Nova Tramandaí no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); *Ismael Leal dia 25/01/2020 em Nova Tramandaí no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2026/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B9014A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **M.C. TRESSOLDI EVENTOS ME.** Objeto: contratação da Empresa M.C. Tressoldi Eventos ME para show com o Grupo Chão De Areia no dia 19/01 às 21h na Beira Mar de Tramandaí.*Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2016/2020

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:ED382C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.** Objeto: contratação da Empresa Produshow Propaganda Publicidade e Eventos LTDA para show no dia 25/01 às 22h30min na Beira Mar em Tramandaí, com a Banda Tchê Barbaridade.*Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2089/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:387E1A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **JJSV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: contratação da Empresa JJSV Produções Artísticas Ltda para show, com a Banda Farra nos dias 02/02/2020 às 22h no palco na Beira Mar e no dia 15/02/2020 às 23h no Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelos dois shows. Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2132/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:1E387A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA.** Objeto: contratação de Sérgio da Silva Silveira para show no dia 01/02/2020 às 21h no palco na praça em Nova Tramandaí e no dia 15/02/2020 às 22h45min no Palco na Beira Mar, com Serginho Sá.*Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelos dois shows. Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2114/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:36B6B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **ELISANDRO BATISTA ROCHA DA SILVA.** Objeto: contratação de Elisandro Batista Rocha da Silva para show com Rafa Batista no dia 01/02/2020 às 21h em Oásis.*Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2109/2020. .

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:34C871BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **JOÃO OTÁVIO DA SILVA - MEI.** Objeto: contratação da Empresa João Otávio da Silva - MEI para show com a Banda Surfistas da Paz no dia 26/01/2020 às 21h na Beira Mar.*Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2101/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:47CEFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **THIAGO BIEHL BECKER.** Objeto: contratação de Thiago Biehl Becker para show com a Banda Bulla no dia 08/02/2020 às 21h no palco no centrinho de Nova Tramandaí.*Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2269/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:BF337495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 001/2020: Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO,* referente à Proposta nº 12152.490000/1190-21, por intermédio do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – FNS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Alterações nos itens 1.2, 1.3 e 4.2. Altera-se também a data de recebimento das propostas, até as 08h30min do dia 05/02/2020 e a data de abertura das propostas, as 08h31min do dia 05/02/2020. Tipo: menor preço por lote. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 23 de janeiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:887DBADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que está procedendo o Edital de Pregão **Presencial Nº 007/2020** – Contratação de Produtor Cultural**. Sessão de Lances: 10 horas do dia 07/02/2020.** Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:ECDD3979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 03/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: FUNDAÇÃO LA SALLE

Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para execução de concursos públicos do Município, através de provas seletivas de caráter competitivo para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de Cargos do Município de Triunfo/RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, com vigência de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1EF905E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 205/2019
Termo Aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ADILSON DE LIMA FLORES - ME
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30 dias, iniciando-se no dia 19 de janeiro de 2020, com previsão de término em 18 de fevereiro de 2020, tendo em vista a necessidade de ajuste do projeto inicial.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E4FEC1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.° 05/2020 - PROCESSO SELETIVO N.° 055/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 055/2019

Ata n° 05 /2020
Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 583/2019, para fim especial de manifestar-se com relação às solicitações de reconsideração e revisão das notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 055/2019, visando a contratação temporária para a função de atendente da educação, merendeira/servente, professor e secretário de escola. Aberta a reunião, a comissão registra: Protocolo nº 32565/2020 o candidato não apresentou no ato da inscrição, a documentação necessária conforme item 6.4.1.4 do edital nº55/2019 para fins de avaliação e pontuação de títulos; Protocolo nº 32563/2020 será concedido mais oito pontos ao candidato, no item 6.4.1.2, pois se constatou equívoco na revisão da documentação apresentada no ato da inscrição. Protocolo nº 32572/2020 o candidato não irá pontuar a maior do que o apresentado na avaliação preliminar no item 6.4.1.2 alínea F devido à documentação apresentada no ato da inscrição não comprovar o pleiteado pelo candidato. Protocolo nº 32567/2020 o candidato não irá pontuar no item 6.4.1.2 alínea F devido à documentação apresentada no ato da inscrição não comprovar o pleiteado pelo candidato. Protocolo nº 32571/2020 o candidato não irá pontuar no item 6.4.1.2 alínea A devido à documentação apresentada no ato da inscrição não comprovar o pleiteado pelo candidato considerando que os cursos de qualificação profissional são computados pelas alíneas de forma individualizada.

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES
Membro

CARLOS GERMANO TESCHE
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

Despacho: Acolho manifestação da comissão designada pela Portaria N.° 583/2019, devendo-se proceder a devida correção referente ao recurso registrado sob protocolo N.° 32563/2020, mantendo-se inalterado a situação dos demais candidatos, os quais os pedidos não prosperaram.

Tuparendi/RS, 20 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:85C9271C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.784, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 27.784, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Reedita Portaria nº 27.341, de 30 de setembro de 2019 que, "Designa Fiscais para acompanhamento da execução de Termo de Cooperação a entre Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Município de Venâncio Aires. "

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Comunicação Interna 1057/2020;
RESOLVE:
Art. 1º Designar como fiscais para fins de acompanhamento da execução de Termo de Cooperação FPE 1093/2019, o qual objetiva ações do Estado para o Fomento à Produção Animal; à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, os servidores DANIEL TERRA LEITE, Médico Veterinário, Matrícula nº 6070/4 como TITULAR; ALEXANDRE COSTA DOTTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 5831/9, FERNANDA DE LIMA SANTA'NNA, Médica Veterinária, Matrícula nº 7266/0 e MARCELO PINTO PAIM, Médico Veterinário, Matrícula nº 7900/0 como suplentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 27.341, de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de janeiro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:E06992B6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 123/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 041/2016, prorrogando seu prazo por 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente até 10/05/2020. Sendo que o presente Aditamento deve retroagir seus efeitos a partir de 12/11/2019. Vigência: 10/02/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 10/12/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E6BBCAC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020: Contratação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ - CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES, para prestação de serviços de procedimentos em nível ambulatorial e consultas especializadas, considerando recebimento de recursos para cumprimento de metas na área de assistência hospitalar e ambulatorial conforme Portaria nº 1.805, de 11 de julho de 2019 – Proposta nº 36000270376201900. Fundamentação legal: Art. 25, caput da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 22 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E653E065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2115, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Obras, pelo período de até 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Engenheiro – habilitação em Engenharia Cartográfica	24

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FC45D722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de fevereiro de 2020 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CABOS DE AÇO PARA AS CAPINADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 19-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:5253E59B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de fevereiro de 2020 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PROJETORES PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 20-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:4D140A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de fevereiro de 2020 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CAIXA E TAMPA DE CONCRETO,** conforme **Edital de nº 21-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:DDE307DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de fevereiro de 2020 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 22-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:82E5FCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipaldo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficamoscandidatosabaixo relacionadosconvocadosa compareceremnoSetor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horáriodas 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,para os cargosabaixo relacionados:

CARGO: TECNICO (A) EM ENFERMAGEM- ESF MANDADO DE SEGURANÇA Nº 500207214.2019.8.21.0141/RS	
Classificação	Concursado
8º	HELEN SILVA FAGUNDES

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D0BB3256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2020.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DA SAÚDE.

LEI Nº 2109/2019- (4 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
17º	CARLA SOARES LISBOA
18º	GRAZIELI DA SILVA BOAROLI

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
5º	DANIELA DUARTE DA SILVA

LEI Nº 2109/2019- (3 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Concursado
6º	SUELEN BATECINI RAMOS
7º	RICARDO VILMAR DOSA SANTOS BARBOSA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;

- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:BC06C409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2020

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 14 /01/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e leites, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº. 27/2019.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70:

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.500 - COMP	Aciclovir 200mg	Pharlab	0,195	292,50
34	1.000 - COMP	Atorvastatina cálcica 20mg	Brainfarma	0,360	360,00
35	1.000 - COMP	Atorvastatina cálcica 40mg	Brainfarma	0,635	635,00
46	200 - AMP	Betametasona dipropionato 5mg+ 2mg fosfato dissódico de betametasona	Cristalia	3,80	760,00
52	100 - FR	Bromoprida 4mg gts 20ml	Mariol	1,14	114,00
56	100 - FR	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml - 20ml	Hipolabor	7,20	720,00
57	100 - AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	Farmace	0,99	99,00
63	2.000 - COMP	Carbamazepina 400 mg	Cristalia	0,399	798,00
64	10.000 - COMP	Carbonato de calcio +vitamina d 500mg+200ui	Vitamed	0,066	660,00
73	3.000 - COMP	Cefalexina 500mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	ABL	0,34	1.020,00
85	500 - COMP	Cinarizina 75mg	Brainfarma	0,11	55,00
89	20.000 - COMP	Citalopram 20mg	Zydus	0,13	2.600,00
98	5.000 - COMP	Clopidogrel bissulfato 75 mg	Sandoz	0,27	1.350,00
106	10.000 - COMP	Complexo b	Vitamed	0,036	360,00
111	100 - FR	Desol 200ui vitamina d 10ml	Arte Nativa	10,00	1.000,00
117	100 - AMP	Diclofenaco sodico- ampola 75 mg	Farmace	0,68	68,00
120	1.000 - COMP	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	0,072	72,00
124	300 - FR	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina gotas 25mg+5mg/ml	Brainfarma	2,90	870,00
126	7.000 - COMP	Dipirona sódica 500mg	Green Pharm	0,079	553,00
128	100 - AMP	Dipirona sodica 500mg/ml 2ml	Farmace	0,57	57,00
132	7.000 - COMP	Domperidona 10 mg	Medley	0,088	616,00
133	100 - FR	Domperidona 1mg/ml 100ml susp	Meldey	9,98	998,00

135	15.000 - COMP	Doxazosina mesilato 2mg	Cimed	0,109	1.635,00
154	10.000 - COMP	Finasterida 5 mg	Aurobindo	0,40	4.000,00
159	100 - FR	Fenobarbital 40mg/ml -gardenal gotas	Cristalina	3,29	329,00
166	150 - FR	Hidroxido de aluminio + hidroxido de magnesio + simeticona 37+40+5mg/ml	IFAL	2,00	300,00
167	10.000 - COMP	Ibuprofeno 600mg	Vitamedic	0,15	1.480,00
170	200 - FR	Brometo de ipratropio s/ inala 20ml atrovent	Hipolabor	0,78	156,00
171	5.000 - COMP	Isossorbida mononitrato 20mg	Zydus	0,079	395,00
174	200 - COMP	Ivermectina 6 mg	Vitamedic	0,16	32,00
182	1.500 - COMP	Levofloxacino 500mg	Cimed	0,56	840,00
194	30 - CX	Luva tamanho pp	Descarpack	15,80	474,00
195	30 - CX	Luva tamanho p	Descarpack	15,80	474,00
196	30 - CX	Luva tamanho m	Descarpack	15,80	474,00
197	10 - CX	Luva para procedimento tam g	Descarpack	15,80	158,00
198	5.000 - COMP	Memantina cloridrato 10mg	Biolab	0,298	1.490,00
206	100 - FR	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gotas	Mariol	0,737	73,70
207	100 - AMP	Metoclopramida 10mg ampola inj	Halex Istar	0,408	40,80
208	15.000 - COMP	Metoprolol succinato 25mg	ACCORD	0,30	4.500,00
209	15.000 - COMP	Metoprolol succinato 50mg	ACCORD	0,66	9.900,00
210	10.000 - COMP	Metoprolol succinato 100mg	ACCORD	1,19	11.900,00
211	500 - COMP	Metronidazol 250mg	Brainfarma	0,11	56,00
225	500 - UN	Nistatina + oxido de zinco pomada	Cimed	6,20	3.100,00
229	100 - FR	Noripurum 50mg/ml 30ml gts	Arte Nativa	18,00	1.800,00
232	5.000 - COMP	Nortriptilina cloridrato 50mg	Ranbaxy	0,51	2.550,00
235	40.000 - COMP	Omeprazol 20 mg	Pharlab	0,057	2.280,00
239	3.000 - COMP	Oxcarbamazepina 300 mg	Ranbaxy	0,645	1.935,00
243	15.000 - COMP	Paracetamol-750 mg	Zydus	0,097	1.455,00
245	3.000 - COMP	Paroxetina cloridrato 20 mg -	Zydus	0,239	717,00
246	500 - COMP	Piroxicam 20mg	Brainfarma	0,119	59,50
272	200 - PCT	Sais reidratante	IFAL	0,45	90,00
274	200 - COMP	Secnidazol 1000mg	Pharlab	0,53	106,00
285	300 - BISN	Sulfadiazina de prata creme 1%-pomada para queimadura	Nativita	3,42	1.026,00
287	150 - FR	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 200mg+40mg/5ml	Sobral	1,43	214,50
288	3.000 - COMP	Sulfato ferroso 40mg	Vitamed	0,03	99,00
292	500 - COMP	Tiamina cloridrato 300mg	Hipolabor	0,228	114,00

FORNECEDOR: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ n. 28.093.678/0001-85:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	3.000 - COMP	Amantadina cloridrato 100mg	Momenta	0,739	2.217,00
29	500 - COMP	Dissulfiram antietanol 250mg	Sanofi	0,39	195,00
32	3.000 - COMP	Atenolol 100mg+clortalidona 25mg	Germed	0,178	534,00
33	5.000 - COMP	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg	Germed	0,15	750,00
39	300 - COMP	Barivit	Marjan	1,57	471,00
45	100 - AMP	Betametasona acetato 3mg + fosfato dissodico de betametasona 3mg ampola 1ml	União Quimica	7,30	730,00
50	10 - FR	Brinzolamida + maleato de timolol 10mg+6,8mg/ml frasco 2,5ml	Novartis	67,50	675,00
51	20 - FR	Brinzolamida 1%	Novartis	62,50	1.250,00
66	5.000 - COMP	Carisoprodol + diclofenaco sódico+ paracetamol+ cafeína 125+50+300+30 mg	Geolab	0,14	710,00
69	4.000 - COMP	Carvedilol 12,5mg	EMS	0,118	472,00
70	1.000 - COMP	Carvedilol 25mg	EMS	0,15	150,00
71	100 - FR	Cefaclor monoidrato 375mg/5ml	EMS	94,90	9.490,00
74	100 - FR	Ceftriaxona 1g im (Frasco + diluente)	Teuto/IM	9,59	959,00
75	50 - FR	Cerumin hidroxiquinolina 0,4mg + trolamina 140mg gotas otologicas	Novartis	11,00	550,00
78	7.000 - COMP	Cetoprofeno 100mg	Medley	0,95	6.650,00
81	6.000 - COMP	Cetoprofeno lisinato 160mg	Ache	2,09	12.540,00
82	3.000 - COMP	Ciclobenzaprina cloridrato- 5 mg	Cimed	0,10	306,00
83	7.000 - COMP	Cilostazol 50mg	Eurofarma	0,23	1.638,00
90	500 - COMP	Claritromicina 500mg	EMS	3,00	1.500,00
97	4.000 - COMP	Clonidina cloridrato 0,150mg	Boehringer	0,255	1.020,00
107	200 - FR	Desloratadina 0,5mg/ml xarope	EMS	7,45	1.490,00
115	500 - FR	Dexclorfeniramina maleato + betametasona 2mg + 0,25mg/5ml	Cimed	3,35	1.675,00
119	500 - COMP	Dicloridrato de pramipexol 0,75mg	Eurofarma	2,88	1.440,00
123	2.000 - COMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 50/10 mg	Takeda	0,54	1.080,00
138	10.000 - COMP	Duloxetina cloridrato 60mg	EMS	1,99	19.900,00
139	500 - COMP	Dutasterida 0,5mg	ACHE	2,15	1.075,00
141	500 - COMP	Empagliflozina 25mg	Boehringer	7,03	3.515,00
157	2.000 - CAP	Formoterol + budesonida 12mcg + 400mcg caps refil 60 caps- alenia	ACHE	1,495	2.990,00
160	100 - CART	Gestodeno + etinilestradiol 75mcg+ 20mcg -tamisa 20	Eurofarma	16,89	1.689,00
161	100 - CART	Gestodeno + etinilestradiol 75mcg+ 30mcg - tamisa 30	Eurofarma	17,80	1.780,00
165	2.500 - COMP	Zolpidem hemitartarato 10 mg	Biolab	0,30	750,00
168	1.500 - FR	Ibuprofeno 100mg/ml	Germed	2,30	3.450,00
179	500 - COMP	Levanlodipino besilato 5mg	Biolab	2,83	1.415,00
181	1.000 - COMP	Levodopa + benserazida 100/25 mg	Ache	1,00	1.000,00
193	1.000 - COMP	Losartana+hidroclorotiazida 50mg/12,5mg	Biolab	0,18	180,00
202	2.000 - COMP	Metilfenidato cloridrato - 10 mg	EMS	0,60	1.200,00
204	2.000 - COMP	Metilfenidato cloridrato la 20mg (processo judicial nº009/5.16.0000618-4)	Novartis	8,00	16.000,00
214	5.000 - COMP	Ramipril + anlodipino besilato - naprix a 5mg+5 mg	Libbs	1,63	8.150,00
216	500 - COMP	Naprix a 10mg+10mg	Libbs	1,63	815,00
217	300 - COMP	Naprix d 5/12,5mg	Libbs	1,58	474,00
218	300 - COMP	Nebivolol 5mg	Biolab	0,60	180,00
228	500 - COMP	Noripurum - 100mg	Takeda	1,53	765,00
230	500 - COMP	Nortriptilina cloridrato 10mg	Cellera	0,77	385,00
231	3.000 - COMP	Nortriptilina cloridrato 25mg	Eurofarma	0,316	948,00
236	500 - COMP	Ondansetrona 4mg	Biolab	2,28	1.140,00
247	500 - COMP	Pramipexol 0,125mg	Biosintetica	0,57	285,00
258	10.000 - COMP	Quet xr 50mg	Eurofarma	2,79	27.900,00

263	2.000 - COMP	Ramipril 10 mg	Libbs	1,55	3.100,00
269	2.000 - COMP	Rivaroxabana 20mg	Bayer	8,00	16.000,00
270	360 - UN	Rivastigmina exelon patch 15	Novartis	17,40	6.264,00
281	2.000 - COMP	Sitagliptina fosfato 100 mg	Merck	7,57	15.140,00
300	2.000 - COMP	Tramadol cloridrato + paracetamol 37,5+325mg	Myralis	1,70	3.400,00
302	7.000 - COMP	Trazodona cloridrato 50mg - donaren	EMS	0,48	3.360,00
307	1500 - COMP	Valsartana 160 mg	ACHE	2,55	3.825,00
309	500 - COMP	Valsartana + besilato de anlodipino 160mg+5mg	Novartis	3,98	1.990,00
310	3.000 - COMP	Valsartana + hctz 160 mg 12,5mg	Novartis	3,35	10.050,00
311	600 - COMP	Valsartana + hidroclorotiazida 320mg+12,5mg	Novartis	3,35	2.010,00
312	2.000 - COMP	Valsartana + hidroclorotiazida + besilato de anlodipino exforge 320+25+10 mg	Novartis	5,38	10.760,00
316	500 - COMP	Zuclopentixol 10mg	Lundebeck	1,82	910,00
317	12 - FR	Brometo de glicopirronio 50mcg (seebri) - novartis processo judicial nº 19/2000-0012832-1	Glenmarck	199,20	2.390,40
318	12 - FR	Anoro 62,5+25mcg 30 doses gsk (PROCESSO JUDICIAL Nº 19/2000-0088128-3)	Glaxo	239,70	2.876,40
321	12 - PT	Tamarine fibras pote (PROCESSO JUDICIAL Nº 17/2000-0111948-1)	Hypermarcas	87,07	1.044,84

FORNECEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ n. 02.520.829/0001-40:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	100 - FR	Ambroxol xpe	Natulab	1,63	163,00
22	5.000 - COMP	Amoxicilina 500 mg (Fracionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Prati	0,29	1.450,00
23	5.000 - COMP	Amoxicilina clavulanato de potássio 500mg+125mg	Glaxo	0,61	3.050,00
25	1.000 - FR	Amoxicilina sups oral 50mg/ml - 60ml	Prati	2,72	2.720,00
36	4.000 - COMP	Azitromicina 500 mg (Fracionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Prati	0,675	2.700,00
41	100 - INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui c/diluente 5ml-bezent	Teuto	9,80	980,00
44	10.000 - COMP	Betaistina cloridrato 16mg	Prati	0,187	1.870,00
48	4.000 - COMP	Biperideno cloridrato 2mg (Fracionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Cristalia	0,196	784,00
62	10.000 - COMP	Carbamazepina 200mg -	Teuto	0,099	990,00
72	100 - FR	Cefalexina 50mg/ml	Teuto	6,60	660,00
86	7.000 - COMP	Ciprofibrato-100 mg	Geolab	0,239	1.673,00
99	100 - FR	Cloreto de sódio 9mg/ml spray	Natulab	2,84	284,00
152	10.000 - COMP	Fenobarbital 100 mg	Teuto	0,09	930,00
158	10.000 - COMP	Furosemida 40 mg	Prati	0,05	520,00
176	300 - FR	Lactulose 667mg	Naturelife	5,45	1.635,00
184	2.500 - COMP	Levomepromazina maleato 100mg	Cristalia	0,74	1.850,00
186	10.000 - COMP	Levotiroxina sodica 25 mcg	Merck	0,095	950,00
187	10.000 - COMP	Levotiroxina sodica 50 mcg	Merck	0,095	950,00
188	10.000 - COMP	Levotiroxina sódica 100 mcg	Merck	0,095	950,00
220	500 - BISN	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui pomada 10g	Prati	1,519	759,50
233	2.000 - COMP	Olanzapina 5mg	Prati	0,34	690,00
241	1.000 - FR	Paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Natulab	0,659	659,00
268	100 - FR	Risperidona 1mg/ml susp	Prati	11,39	1.139,00
273	100 - FR	Sulfato de salbutamol 100mcg spray oral	Glenmark	6,09	609,00
278	100 – FR	Simeticona 75 mg/ml	Natulab	0,79	79,00
286	1.500 – COMP	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg (Fracionável conforme RDC 80, nome, lote, validade, picote)	Prati	0,28	420,00

FORNECEDOR: **KFMED DIST. DE MED. LTDA-EPP, CNPJ n. 15.068.089/0001-03:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	500 - COMP	Albendazol 400mg	Gen/Prati	0,41	206,00
21	15.000 - COMP	Amitriptilina cloridrato 25mg (Fracionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Amytril/Cristália	0,097	1.455,00
26	500 – FR	Amoxicilina SUSP 400 mg/5ml	Gen/Eurofarma	12,00	6.600,00
60	2.000 - COMP	Candesartana cilexetila 16 mg	Atacand/Astr	3,685	7.370,00
61	1.000 - COMP	Candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 16mg+12,5mg	Atacand Hct	3,717	3.717,00
77	100 - BISN	Cetoconazol+dipropionato de betametasona 20mg/g+0,5mg/g	Genérico/Eur	6,97	697,50
80	100 - INJ	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml – IV	Genérico/Cristália	3,14	314,00
100	2.000 - COMP	Clorpromazina cloridrato 25 mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Longactil/Cri.	0,21	420,00
103	1.500 - COMP	Clozapina 25mg	Genérico/Cris.	0,35	525,00
104	1.500 - COMP	Clozapina 100 mg	Genérico/Cris.	1,35	2.026,50
105	50 - BISN	Colagenase + cloranfenicol 0,6u/g+0,01g/g pomada dermatologica 30g	Kollagenase.	9,90	495,00
112	2.000 - COMP	Desvenlafaxina succinato 50mg	Genérico/Med.	1,10	2.200,00
164	2.000 - COMP	Haloperidol 5 mg	Halo/Cristália	0,20	400,00
169	5.000 - COMP	Imipramina cloridrato 25mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Imipra/Cristália	0,315	1.575,00
175	30 - FR	Lacrifilm (carmelose sódica 5mg/ml)	Ecofilm/Cristália	12,20	366,00
183	2.500 - COMP	Levomepromazina maleato 25 mg	Levozine/Cristália	0,357	892,50
199	300 - COMP	Piridostigma brometo 60 mg-mestinon	Mestinon/Cel.	0,61	183,30
203	500 - COMP	Metilfenidato cloridrato la 10mg	Ritalina La/No.	3,00	1.500,00
212	300 - COMP	Midazolam 15mg	Dormire/Cristália	1,119	335,70
215	1.500 - COMP	Ramipril + anlodipino besilato - naprix a 10mg+5mg	Naprix/Libbs	1,625	2.437,50
226	150 - FR	Nistatina 100.000ui suspensao	Gen/Prati Dom.	3,25	487,50
227	2.000 - COMP	Nitrofurantoína 100mg	Genérico/Teu.	0,26	526,00
237	500 - COMP	Ondansetrona 8mg	Nausedron/C.	1,75	875,00
256	500 - COMP	Propafenona cloridrato 150mg	Vatis/Libbs	0,98	490,00
261	5.000 - COMP	Ramipril 5mg	Genérico/Med	1,59	7.950,00
262	1.000 - COMP	Ramipril 2,5mg	Genérico/Med	1,008	1.008,00
267	2.000 - COMP	Risperidona 3 mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Risperidon/Cr.	0,268	536,00
282	2.000 - COMP	Somalgin cardio 100mg	Somalgin Car.	0,558	1.116,00

283	360 - COMP	Somalgine 325mg	Somalgin Car.	1,01	365,04
289	1.000 - COMP	Sulpirida 50 mg	Equilid/Sanof	0,647	647,00
294	100 - BISN	Tioconazol 100mg + tiidazol 150mg creme vaginal com aplicador	Gen/Nova Quimica	16,50	1.650,00
295	2.000 - COMP	Tioridazina 25 mg	Melleril/Vale	0,875	1.750,00
303	5.000 - COMP	Trazodona cloridrato 150mg - donaren	Donaren Reta.	4,079	20.395,00
304	300 - FR	Trileptal 60mg/ml 100ml susp oral (Processo judicial Nº 009/5.16.0000344 – Novartis)	Trileptal/Nov.	58,19	17.457,00
308	1.000 - COMP	Valsartana 320 mg	Diovan/Novar.	3,28	3.280,00
313	1.000 - COMP	Varfarina sodica 5mg - marevan	Gen/União Qui.	0,138	138,00
320	12 - CX	Mesacol mmx 1200mg, processo judicial nº 17/2000-0111948-1	Mesacol MMX.	276,00	3.212,00

FORNECEDOR: **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 00.656.468/0001-39:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	25.000 - COMP	Acido acetilsalicilico 100mg	Sobral	0,019	475,00
5	8.000 - COMP	Acido folico 5mg	EMS	0,03	264,00
9	200 - FR	Albendazol 40mg/ml susp oral	Teuto	0,94	189,00
10	3.000 - COMP	Alendronato sodico 70mg	Cellera	0,168	504,00
11	2.000 - COMP	Alopurinol 300 mg	Prati Donadu	0,18	366,00
12	1.500 - COMP	Alopurinol 100 mg	Prati Donadu	0,08	126,00
13	5.000 - COMP	Alprazolan 0,5 mg	EMS	0,089	445,00
14	5.000 - COMP	Alprazolan 2mg	EMS	0,15	755,00
18	2.000 - COMP	Amilorida 5mg + hctz 50mg	Vitamedic	0,18	366,00
19	2.000 - COMP	Aminofilina 100mg	Hipolabor	0,068	136,00
20	5.000 - COMP	Amiodarona cloridrato 200mg	Geolab	0,49	2.465,00
27	5.000 - COMP	Anlodipino besilato 5 mg	Geolab	0,02	115,00
28	1.000 - COMP	Anlodipino besilato 10mg	EMS	0,04	42,00
30	1.500 - COMP	Atenolol 100 mg	Prati Donadu	0,08	120,00
31	5.000 - COMP	Atenolol 50mg	Prati Donadu	0,037	185,00
38	1.500 - COMP	Baclofeno 10mg	Teuto	0,097	145,50
43	5.000 - COMP	Betaistina cloridrato 24mg	Prati Donadu	0,249	1.245,00
55	6.000 - COMP	Bupropiona cloridrato 150 mg	Geolab	0,336	2.016,00
79	100 - INJ	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml – IM	Hipolabor	1,02	102,00
84	100 - COMP	Cimetidina 200mg	Prati Donadu	0,147	14,70
91	3.000 - COMP	Clomipramina 10mg	EMS	0,327	981,00
93	1.500 - COMP	Clomipramina 75 mg -	EMS	1,008	1.512,00
94	2.000 - COMP	Clonazepam 0,5mg	Geolab	0,06	126,00
95	1.000 - FR	Clonazepam 2,5mg/ml	Hipolabor	1,47	1.470,00
96	1.000 - COMP	Clonazepam 2mg	Geolab	0,057	57,00
101	5.000 - COMP	Clorpromazina cloridrato 100mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	União Química	0,21	1.050,00
102	1.500 - COMP	Clortalidona 25mg	EMS	0,127	189,00
113	200 - BISN	Dexametasona 1mg/g creme	Sanval	1,02	204,00
114	5.000 - COMP	Dexclorfeniramina 2 mg	Geolab	0,059	295,00
116	10.000 - COMP	Diazepan 10 mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	União Química	0,08	840,00
118	300 - BISN	Diclofenaco dietilamonio 10mg/g gel 60g	Sobral	3,25	975,00
122	100 - AMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 50/50 mg/ml	União Química	1,22	122,00
127	200 - FR	Dipirona gotas 500mg/ml 20ml	Farmace	1,09	218,00
137	10.000 - COMP	Duloxetina cloridrato 30mg	EMS	1,349	13.490,00
142	1.000 - COMP	Enalapril maleato 20 mg	Medquimica	0,039	39,00
144	15.000 - COMP	Escitalopram oxalato 10 mg	Geolab	0,176	2.640,00
145	15.000 - COMP	Escitalopram oxalato 20 mg	Geolab	0,54	8.130,00
146	5.000 - COMP	Espironolactona 25 mg	Aspen	0,13	670,00
147	2.000 - COMP	Espironolactona 50mg	Hipolabor	0,22	440,00
149	50 - BISN	Estriol 1mg/g creme vaginal - 50g	Sanval	11,025	551,25
151	2.500 - COMP	Fenitoina 100 mg	Teuto	0,126	315,00
155	1.000 - COMP	Fluconazol 150 mg	Medquímica	0,315	315,00
156	15.000 - COMP	Fluoxetina cloridrato 20 mg	Teuto	0,056	840,00
162	2.000 - COMP	Ginkgo biloba 80g	Prati Donadu	0,255	510,00
173	3.000 - COMP	Itraconazol 100mg	Geolab	0,768	2.304,00
190	100 - FR	Loratadina 1mg/ml xpe	Prati Donadu	2,38	238,00
191	5.000 - COMP	Loratadina 10 mg	Vitamedic	0,09	470,00
192	2.000 - COMP	Lorazepam - 2 mg	EMS	0,117	234,00
200	3.000 - COMP	Metildopa 250 mg	Sanval	0,367	1.101,00
205	2.000 - COMP	Metoclopramida 10 mg	Belfar	0,08	168,00
222	1.500 - COMP	Nifedipino 20mg	Geolab	0,049	73,50
223	1.500 - COMP	Nifedipino 10 mg	Geolab	0,029	43,50
234	200 - FR	Óleo mineral	Farmace	1,869	373,80
238	100 - AMP	Ondansetrona 8mg/2ml solução injetável	Hypofarma	1,29	129,00
244	10.000 - COMP	Paracetamol+ codeina 500mg + 30mg	União Química	0,275	2.750,00
248	500 - COMP	Pramipexol dicloridrato 0,25mg	Prati Donadu	0,72	362,00
249	500 - FR	Prednisolona solução 3mg/ml	Hipolabor	3,04	1.522,50
251	5.000 - COMP	Prednisona 5mg	Sanval	0,065	325,00
252	5.000 - COMP	Prednisona 20mg	EMS	0,157	785,00
253	5.000 - COMP	Pregabalina 75mg	Medquímica	0,71	3.575,00
265	5.000 - COMP	Risperidona 1 mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	União Química	0,10	525,00
266	5.000 - COMP	Risperidona 2 mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	União Química	0,119	595,00
271	6.000 - COMP	Rosuvastatina cálcica 10mg	EMS	0,429	2.574,00
277	15.000 - COMP	Sertralina cloridrato 50mg	Prati Donadu	0,10	1.575,00
279	15.000 - COMP	Sinvastatina 40 mg	EMS	0,09	1.410,00
280	15.000 - COMP	Sinvastatina 20mg	Sanval	0,05	750,00
290	1.000 - COMP	Tansulosina cloridrato 0,4mg	Geolab	0,96	960,00
293	100 - FR	Timolol 0,5%	União Química	1,89	189,00
314	10.000 - COMP	Venlafaxina 75 mg	Geolab	0,59	5.950,00
315	10.000 - COMP	Venlafaxina 150 mg	Geolab	1,05	10.500,00

FORNECEDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 00.802.002/0001-02:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	3.000 - COMP	Acido valproico 250mg - depakene	Biolab	0,22	660,00
7	3.000 - COMP	Acido valproico 500 mg - depakene	Biolab	0,499	1.497,00
49	50 - FR	Brimonidina tartarato 2mg - sol oftalmico	Neoquímica-Brai	6,13	306,55
53	100 - FR	Bronfeniramina maleato + fenilefrina cloridrato 2mg/2,5mg gotas	Elofar	8,82	882,50
65	10.000 - COMP	Carbonato de litio 300 mg	Hipolabor	0,385	3.850,00
76	100 - TUB	Cetoconazol + betametasona dipropionato + neomicina sulfato 20mg+0,5mg+2,5mg	Pharlab	3,769	376,90
88	300 - CART	Ciproterona + etinilestradiol 2mg+0,035mg	Neoquímica-Brai	7,615	2.284,50
110	150 - CART	Desogestrel + etinilestradiol - 150mcg+30mcg primera 30	Sandoz	12,81	1.921,65
130	2.500 - COMP	Divalproato de sódio 250mg - depakote	Zydus	0,48	1.205,00
136	100 - CART	Drosperinona3mg+etinilestradiol 0,03mg	Althaia	18,98	1.898,30
140	5.000 - COMP	Dutasterida 0,5mg+tansulozina 0,4mg - combodart	GSK	2,98	14.900,00
153	100 - FR	Fenoterol bromidrato 5,0mg/ml	Hipolabor	5,37	537,00
177	2.000 - COMP	Lamotrigina 50mg	Unichem	0,195	390,00
178	3.000 - COMP	Lamotrigina 100mg	Unichem	0,26	780,00
180	1.000 - COMP	Levodopa + benserazida 200/50 mg - prolopa 200/50 mg	Ache	1,95	1.950,00
185	5.000 - COMP	Levotiroxina sódica 75 mcg	Merck (G)	0,20	1.000,00
213	5.000 - COMP	Mirtazapina 30mg	Prati Donaduzzi	0,948	4.740,00
221	50 - FR	Neomicina sulfato + polimixina b + hidrocortisona 5mg+10.00ui+10mg gotas otologicas	Fqm	12,92	646,05
240	1.000 - COMP	Oxibutinina cloridrato 5mg - retemic	Apsen	0,94	940,00
250	150 - FR	Prednisolona 11mg/ml 20ml gotas	Mantecorp-Farma	10,529	1.579,35
254	3.000 - COMP	Pregabalina 150 mg	Medquímica	1,32	3.975,00
255	100 - UN	Prometazina cloridrato 20mg/g	Teuto	9,92	992,40
257	300 - COMP	Propatinilnitrato 10mg	D. Sankyo	0,558	167,40
275	150 - FR	Seretide25/50 mcg spray oral	GSK	85,15	12.772,50
276	150 - FR	Seretide 25/125mcg spray oral	GSK	101,45	15.217,50
296	100 - FR	Tobramicina 0,3% colirio	Latinofarma-Cristália	11,99	1.199,00
301	20 - FR	Travoprosta 0,04mg/ml 2,5ml solução oftalmica	Geolab	24,74	494,84

FORNECEDOR: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ n. 09.676.256/0001-98:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	5.000 - COMP	Alprazolam 1mg	EMS	0,08	420,00
67	4.000 - COMP	Carvedilol 3,125mg	EMS	0,079	316,00
68	4.000 - COMP	Carvedilol 6,25mg	EMS	0,08	328,00
131	5.000 - COMP	Divalproato de sodio er 500mg - depakote	Abbott	3,50	17.500,00
163	1.500 - SACH	Sulfato de glicosamida + sulfato de condroitina 1,5g+1,2g	Ache	6,02	9.030,00
172	3.000 - COMP	Isossorbida mononitrato 40mg	Zydus	0,19	570,00
189	5.000 - COMP	Levotiroxina sodica 150 mcg	Merck	0,248	1.240,00
201	2.000 - COMP	Metildopa 500 mg	EMS	0,675	1.350,00
224	1.000 - COMP	Nimesulida 100mg	Cimed	0,066	66,00
297	2.000 - COMP	Topiramato 100 mg	EMS	0,30	600,00
298	2.000 - COMP	Topiramato 25 mg	EMS	0,179	358,00
299	5.000 - COMP	Topiramato 50mg	EMS	0, 179	895,00

FORNECEDOR: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A, CNPJ n. 07.752.236/0001-23:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100 - FR	Acetilcisteína xarope 20mg/ml	Geolab	6,247	624,70
3	100 - TUB	Aciclovir 50mg/g - 10g	Prati	2,24	224,00
24	300 - FR	Amoxicilina + clavulanato 400mg/57mg 5ml	Sandoz	8,80	2.640,90
37	400 - FR	Azitromicina susp oral 200mg/5ml - 600mg	Brainfarma	5,68	2.272,40
58	5.000 - COMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg	Brainfarma	0,34	1.720,00
59	100 - AMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg+500mg/ml 5ml	Hypofarma	1,38	138,00
87	1.500 - COMP	Ciprofloxacino cloridrato 500mg (Francionável conforme RDC 80 nome, lote, validade, picote)	Prati	0,23	351,00
92	5.000 - COMP	Clomipramina 25mg	Novartis	0,59	2.950,00
108	300 - CART	Desogestrel 0,075mg	Sandoz	6,378	1.913,40
109	150 - CART	Desogestrel + etinilestradiol 150mcg+20mcg - primera 20	Sandoz	8,91	1.337,25
125	10.000 - COMP	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Cifarma	0,34	3.400,00
129	5.000 - COMP	dipirona sódica 500mg, cloridrato de adifenina 10mg cloridrato de prometazina 5mg.	Cifarma	0,225	1.125,00
242	15.000 - COMP	Paracetamol 500mg	Hipolabor	0,05	810,00
259	10.000 - UN	Quetiapina 100mg	Geolab	0,50	5.000,00
260	10.000 - COMP	Quetiapina fumarato 25mg	Geolab	0,15	1.530,00
264	10.000 - COMP	Ranitidina cloridrato 150 mg	Medquímica	0,087	870,00
284	2.000 - COMP	Sotalol cloridrato 160mg	Sandoz	0,557	1.114,00
305	7.000 - COMP	Troxerrutina + cumarina 90mg+15mg	Cifarma	0,17	1.211,00

FORNECEDOR: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 03.612.312/0003-06:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
219	100 - LATA	Leite neo advance 400g danone (Processo Judicial Nº 90174-2000/15-5)	Neo Advance	180,00	18.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70
Empresa Registrada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 28.093.678/0001-85
Empresa Registrada

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Empresa Registrada

KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP
CNPJ 15.068.089/0001-03
Empresa Registrada

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.656.468/0001-39
Empresa Registrada

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
Empresa Registrada

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ 09.676.256/0001-98
Empresa Registrada

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A
CNPJ n. 07.752.236/0001-26
Empresa Registrada

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ n. 03.612.312/0003-06
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:855C8BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2019
CM DE SANTO ÂNGELO
3º Quadrimestre

Nome da Entidade:	CM DE SANTO ÂNGELO
CNPJ:	05458479000128
ORGÃO Nº:	57501
Geração do PAD:	Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	175.451.800,18

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	5.023.690,87	2,86 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

MODELO 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 Valores expressos em reais		
Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**
1	RECURSOS LIVRES	4.430,00	0,00
4997	FUNDO ESPECIAL PODER LEGISLATIVO LEI3986-2015	0,00	0,00
8001	Extra	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.430,00	
TOTAL		4.430,00	

Valores expressos em reais

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
1	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
4997	FUNDO ESPECIAL PODER LEGISLATIVO LEI3986-2015	0,00	0,00	0,00	0,00
8001	Extra	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	**0,00**
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	**0,00**
Total Ex Anterior + Ex Atual	**0,00**

MODELO 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS		
art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal Valores expressos em reais		
I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior		**Valor Atualizado**
RREA		138.849.980,60
II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		**Valor Ajustado**
Gastos Totais	4,22 % S/RREA	5.854.626,87
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal	7,00 % S/RREA	9.719.498,64
III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		**Valor Ajustado**
Gastos com Folha de Pagamento	52,56 % S/GT	5.108.474,41
Limite Legal - até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00 % S/GT	6.803.649,05

SANTO ÂNGELO, 22 de Janeiro de 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente da Câmara Municipal

SANDRA MARIA BACK FERREIRA
Responsável pela Administração Financeira

RENATO ALVES RIBAS
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:846C5833

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 02/2020 E 03/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2019

Extrato das Atas Contratos 02/2020 e 03/2020 do pregão presencial 80/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento **de móveis escolares**, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valore:
ANDERSON VOLPI

Item	Unid	Q Estim	Objeto	Marca	Preço unitário
01	un	08	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COLORIDO	QK	1.500,00
02	un	06	ARMÁRIO AÉREO	QK	380,00
03	un	85	ARMÁRIO 2 PORTAS	QK	375,00
07	un	25	ARQUIVO DE AÇO:	MP	470,00
16	un	50	ESTANTE DE AÇO COM 05 DIVISÓRIAS	BIG	200,00
18	un	35	MESA QUADRADA EM FÓRMICA 80X80	BST	200,00
19	un	05	MESA INOX	MP	880,00
22	un	30	MESA DE ESCRITÓRIO	BST	350,00

LUIS CESAR REIS – EPP

Item	Unid	Q Estim	Objeto	Marca	Preço unitário
04	un	15	ARMÁRIO P/ COZINHA EM MDF 18 MM,	REIFLEX	1.550,00
05	un	18	ARMÁRIO P/ MANTIMENTOS:	REIFLEX	650,00
06	un	13	ARMÁRIO FECHADO COM DIVISÓRIAS	REIFLEX	1.300,00
08	un	10	BALCÃO PARA PIA	REIFLEX	550,00
09	conj	05	CONJUNTO REFEIÇÃO INFANTIL	REIFLEX	1.033,00
10	conj	28	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA RETANGULAR	REIFLEX	970,00

11	conj	25	CONJUNTO PROFESSOR - PADRÃO FNDE:	REIFLEX	445,00
12	conj	150	CONJUNTO ESCOLAR CJ04:	REIFLEX	334,00
13	conj	25	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - Modelo FNDE - CJC - 01	REIFLEX	470,00
14	conj	280	CONJUNTO ESCOLAR CJA6:	REIFLEX	305,00
15	conj	05	CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO INFANTIL	REIFLEX	1.600,00
17	un	05	FRALDÁRIO/TROCADOR:	REIFLEX	985,00
20	un	15	MESA PARA PROFESSOR	REIFLEX	295,00
21	un	05	MESA ESCOLAR PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	REIFLEX	495,00
23	un	05	MESA INFANTIL REDONDA:	REIFLEX	290,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:59359A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019. VALIDADE: 19/12/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

Para a empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
07	14	Un	Scanner digitalizador com as seguintes características: cópia frente e verso, área de digitalização, 21,6 x 300cm , resolução ótica 600dpi, páginas por minutos 35ppm, capacidade do alimentador automático - 50 folhas, ciclo diário 4000, tamanho máximo para digitalização: A4 (21 x 29,7cm), tipos de documento: cartão de visita, papel comum, cheque. Garantia mínima de 12 meses	AVISION – MODELO AD230U	R$ 1.600,99

Para a empresa FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
05	177	Un	Mouse óptico usb, cor preto,06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do código de defesa do consumidor.	5+	R$ 6,50

Para a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	87	Un	Fonte ATX 230w, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante mais 3 meses garantia legal), nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor.	VN – 230W	R$ 50,00
03	76	Un	Estabilizador 500va com tensão de entrada 115v/220v e saída 115v, Garantia mínima de 12 meses.	TS SHARA/POWEREST 500	R$ 82,95

Para a empresa J. ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
13	40	Un	Tablets com processador octa-core de 1.6ghz ou Superior; tela de no mínimo 10 polegadas; display com resolução mínima de 1920x1200; câmera traseira de no mínimo 8mp com flash; câmera frontal de no mínimo 2mp; memória ram de no mínimo 3gb; memória rom de no mínimo 32gb; conectividade wifi 2.4g+5ghz;usb 2.0; bateria de no mínimo 7300 mah; sistema operacional android 6.0 ou superior; suporte a sim card para conexão 2g, 3g, 4g;	SAMSUNG – SM-T595	R$ 1.655,00

Para a empresa JHONATAN BAGATOLI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
09	09	Un	Projetor multimídia com lâmpada com emissão mínima de 3000 lúmens; resolução nativa mínima 1024x768 com aspecto 4:3; possuir conexão vga e hdmi. Acompanhar cabo VGA e de alimentação, garantia mínima de 12 meses.	TOMATE/ MPR-2002	R$ 1.096,80

Para a empresa V P SILVA BRINQUEDOS, os seguintes itens

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
10	08	Un	Tela de projeção com tripé, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por Mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses.	TES/TTM180SL	R$ 600,00

Para a empresa VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIOE INFORMÁTICA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
02	131	Pc	Nobreaks de 600va com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão nbr14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga;	TS SHARA	R$ 268,00
04	47	Un	Monitor led tamanho mínimo 18,5 polegadas, cor preto, garantia mínima de 24 meses.	AOC	R$ 324,90
06	127	Un	Teclado usb abnt2 português brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao	MYMAX	R$ 16,00

			fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do código de defesa do consumidor.		
11	45	un	HD 1TB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE ENVIO E RETORNO POR CONTA DO FORNECEDOR.- 1TB - 7200 RPM - 64MB - SATA 6GB/s. Garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor.	WD	R$ 175,00
12	05	Un	Hd externo com capacidade de 1tb; interface usb 3.0; Rotação de 5400rpm. Garantia mínima de 12 meses.	SEAGATE	R$290,00

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:11F91A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3285 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 174.801,69 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3080, de 26 de Novembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 174.801,69 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (56)	R$ 501,69
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (85)	R$ 14.000,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (116)	R$ 10.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (383)	R$ 47.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (392)	R$ 1.800,00
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (376)	R$ 9.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (407)	R$ 12.500,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (412)	R$ 25.000,00
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (540)	R$ 1.500,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (543)	R$ 12.000,00
2774	PROJ/ATIV. APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (446)	R$ 10.600,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (721)	R$ 10.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (725)	R$ 3.600,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (723)	R$ 16.800,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	
2085	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (845)	R$ 500,00
Total		**R$ 174.801,69**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 4500 e 4501, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (47)	R$ 25.001,69
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
2071	PROJ/ATIV. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (394)	R$ 25.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (545)	R$ 1.500,00

708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (724)	R$ 13.600,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R$ 82.300,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R$ 10.600,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R$ 16.800,00
Total		**R$ 174.801,69**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE1BD9EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 06/2020 - PROCESSO SELETIVO N.° 055/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 055/2019

Ata n° 06/2020
Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 583/2019, **para o fim especial de aplicar os critérios de desempate** relativos a classificação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 055/2019, visando a contratação temporária para a função de Atendente da Educação, Merendeira/Servente, Professor e Secretário de Escola. Após a análise, foram aplicados os critérios estabelecidos no item 10.1. alínea "a" do Edital nº 055/2019, restando a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** conforme segue:

I**- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RUBIANE COMIS FREDRICH	100
2º	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	75
3º	FERNANDA GOTTARDO	72
4º	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	72
5º	CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	71
6º	MAGALI BINN	67
7º	ANGELICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	61
8º	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	60
9º	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	60
10º	ANGELICA LICHKOVSKI	55
11º	MARLENE WALDOW STREY	53
12º	PRISCILA FACCHINELLO	53
13º	DANIELA PISKE BUSANELLO	52
14º	DANIELA ROJAHN BRINHOL	52
15º	MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	47
16º	LISIANE BENDER MARTENS	43
17º	ANA PAULA MANFIO SACKVIL	43
18º	DAIANA HERR SIEVERS	43
19º	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	42
20º	FABIANE GOTTARDO	42
21º	JAQUELINE PICETTI	41
22º	ANA MARIA HEIN	41
23º	MICHELI FERREIRA	41
24º	SINTIA EDUARDA FRAI	41
25º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	39
26º	MARIA ORDALINA ALVES	39

27º	ROSMALDI JABS	36
28º	ESTELA MARIA LISBÔA	35
29º	ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	35
30º	TATIANE TERESINHA ARENHART	33
31º	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	31
32º	ANA PAULA BRANDT	31
33º	MARLENE SOARES KLEINERT	28
34º	FRANCIELI ZAGO	28
35º	MARIANA KOSCHECK	28
36º	ANDRESSA EDUARDA PERIN	28
37º	LARISSA FACCIN	28
38º	RAQUEL SUELI LESKE DE OLIVEIRA	25
39º	GRAZIELE PAVAN DETOGNI	24
40º	DEUNICE HELENA SCHMITZ	23
41º	CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	23
42º	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	21
43º	ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	20
44º	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	20
45º	JOSIANE ADRIANA RIGO	20
46º	NATALIA DALL 'ALBA	20
47º	RAQUEL CRISTINA HENGEN	18
48º	CLEIATAN ROVEDA	15
49º	DAIANE COMIN VALCORTE	13
50º	SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	13
51º	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	10
52º	JÉSSICA DA SILVA BIN	05
53º	JÉNIFER EMANIELI GOMES DE MORAES	05
54º	MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	05
55º	SOLANGE BERGER	05
56º	LIZIANE CATITA ZIRR	00
57º	JENECI DE OLIVEIRA	00

II- PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01º	SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	90
02º	RAQUEL FERNANDA PERIN	90
03º	ELSA LOURDES SCHLEY	85
04º	MARISTER FACCIN DE CASTRO	85
05º	NAIR RASIA	85
06º	ROSANE STOCHERO	85
07º	DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	85
08º	ROSE OLIVEIRA LUNARDI	85
09º	JULIANA BORTOLUZZI TURRA	85
10º	JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	80
11º	VIVIANE DA SILVA CECONI	77
12º	PRISCILA EMANUELA DOS REIS	77
13º	SANDRA REGINA LEAL RIEWE	75
14º	ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
15º	FRANCIELA FÜHR	75
16º	ALANA CAROLINE DA ROSA	74
17º	TANIA DA GRAÇA BABETZKI	70
18º	JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	70
19º	SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	69
20º	DÉBORA KLÜSENER WEYER	69
21º	DAIANA BARBOSA AGNES	69
22º	RUBIANE COMIS FREDRICH	66
23º	PATRÍCIA APARECIDA AVILA HAHN	66
24º	DANIELE PATRICIA RODRIGUES	65
25º	BRUNA CRISTINA DUTRA	64
26º	ELIANE LINDE	62
27º	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	62
28º	LISANDRA KINAST ALVES DA ROCHA	61
29º	ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	61
30º	MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	60
31º	EMANUELLI TOLFO	57
32º	TATIANE SMOLSKI GIOVELLI	57
33º	EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55
34º	NEUSA GEANE NETZEL	54
35º	CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	53
36º	JANAÍNA RIGON	53
37º	TAÍZE RAQUEL ABITANTE DE MOURA	52
38º	IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	50
39º	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	50
40º	FRANCIELE BABETZKI	49
41º	PRISCILA FACCHINELLO	48
42º	ELOIZA DOS SANTOS PIMENTEL	48
43º	ANA PAULA DALL ROSS PROENÇA	46
44º	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	45
45º	RAQUEL RODRIGUES	45
46º	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	45
47º	LEILA ADRIANA RHODEN	45
48º	CAMILA TORZESKI PRAISSLER	45
49º	JULIANA ERMANTRAUT	45
50º	ELI ALVES DE OLIVEIRA	43
51º	ALINE KELI SOARES FISCHER	43
52º	KELIN JUVER PONCIANO	43
53º	MARLENE WALDOW STREY	40

54º	RAQUEL BASSO AQUINO	40
55º	MARIA ORDALINA ALVES	39
56º	LUANA RADIN STEIN	38
57º	JULIANA BUENO HEPP REINEHR	38
58º	JIULIA CARLA MARIN	36
59º	JAQUELINE PICETTI	36
60º	LAIS FERNANDA MOELLER	35
61º	CHARISE RIBAS MACHADO DA SILVA	35
62º	ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	35
63º	FERNANDA GOTTARDO	35
64º	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	35
65º	DINARA BELTER	35
66º	MAGALI BINN	33
67º	SELI AMANDA ZWIRTES	33
68º	JULIANE NILEN	31
69º	ESTELA MARIA LISBÔA	25
70º	LISIANE BENDER MARTENS	25
71º	ANA PAULA MANFIO SACKVIL	25
72º	DÉBORA FRANCIELI RIBEIRO	25
73º	VANIZE LEMOS SOMAVILLA	25
74º	DAIANA HERR SIEVERS	25
75º	MORGANA FRANCIELI BORK MASSUDA	23
76º	LARISSA FACCIN	23
77º	LUCIANE CHITOLINA CORREA	20
78º	VIVIANE FAGUNDES DA SILVA	20
79º	SABRINA ROSSATO	20
80º	TATIANE TERESINHA ARENHART	20
81º	ANA MARIA HEIN	20
82º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	15
83º	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	15
84º	DEUNICE HELENA SCHMITZ	15
85º	MARLENE SOARES KLEINERT	15
86º	ANGÉLICA LICHKOVSKI	15
87º	DANIELA PISKE BUSANELLO	15
88º	FRANCIELI ZAGO	15
89º	TAIS ADAM DOS SANTOS	15
90º	ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	15
91º	SUZANA CAMPOS CAETANO	15
92º	CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	15
93º	MARIA GABRIELA GUEDES SARAIVA	15
94º	JESSICA ALINE DELLA GIUSTINA	15
95º	DANIELA ROJAHN BRINHOL	15
96º	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	15
97º	MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	15
98º	FABIANE GOTTARDO	15
99º	MARIANA KOSCHECK	15
100º	CLEIATAN ROVEDA	15
101º	DAIANA KATHIELI LABS	15
102º	ANA PAULA BRANDT	15
103º	ANDRESSA DE OLIVEIRA LESSE BORGES	15
104º	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	15
105º	CAROLINE VIVIANE KUHN	15
106º	JOSIANE ADRIANA RIGO E SILVA	15
107º	TANISE FERREIRA	15
108º	MICHELI FERREIRA	15
109º	DAIANE COMIN VALCORTE	13
110º	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	10
111º	JANICE CAMARGO DA ROCHA	10
112º	RAQUEL CRISTINA HENGEN	10
113º	KELLY DLUZNIEWSKI	10
114º	MAINARA ANDRESSA BINKOSKI	10
115º	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	10
116º	MARCIA ZANDER	05
117º	JÉSSICA DA SILVA BIN	05
118º	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	05
119º	GRAZIELE PAVAN DETOGNI	00
120º	JENECI DE OLIVEIRA	00
121º	GABRIELE PENKE	00

III- MERENDEIRA/SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANE LUIZA RAMOS	90
2º	ELENICE PERASSOLO WINTER	85
3º	IVANETE CANCIAN HENRICH	75
4º	DÉBORA LUÍZA RADIESKE	58
5º	ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	44
6º	SUZETE LOUREIRO KLUSENER	40
7º	JANELISE RENNER	40
8º	JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	40
9º	ANGELA MARIA KAEFER	38
10º	ANDREZA KATERSKI HECK	36
11º	GILVANI DE LIMA ORTH	36
12º	LUCIA PIVOTTO AVRELLA	30
13º	MARIA CAROLINA DE PAULA	30
14º	ANDRESSA SCHICK	30
15º	IVETE DE LIMA LECHNER	25
16º	ELIANE TABILE	25

17º	RENATI PISKE GASPARETTO	20
18º	MARISTELA MACIEL ZERBIN	20
19º	BEATRIZ MUCHA DE MOURA	20
20º	ANDRESSA FALEIRO BUSIN	20
21º	EDIÉLI DE AGUIAR CHAVES	20
22º	LINDA BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
23º	MARLI MACHADO	00
24º	PATRICIA SOARES	00

IV- SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA PONCIANO	95
2º	ELIANE SCHAEDLER	85
3º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	75
4º	LAISE POLLA	72
5º	ROSANGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO	65
6º	MARISTELA MACIEL ZERBIN	65
7º	JOSIANE FISS LOPES	60
8º	MONICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	57
9º	LUANA CRISTINA SEIBOTH	50
10º	EDIANE FAGUNDES DA SILVA	45
11º	MATEUS ULRICH	42
12º	IVETE DE LIMA LECHNER	40
13º	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	40
14º	KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI	35
15º	MATEUS TUZZIN DE OLIVEIRA	35
16º	DANIELA ANDRIGHETTI	30
17º	JÉSSICA MARTINS VIEIRA	30
18º	ANGELICA REGINA NEUMANN	28
19º	LAURA SANTIS DOS SANTOS	28
20º	ALINE GOTTARDO	28
21º	ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	26
22º	SANDRA JANICE DA SILVA ERHART	25
23º	JOÃO ROBERTO FABER	25
24º	JAQUELINE WESCHENFELDER	25
25º	TATIELE RAQUEL FALEIRO DE OLIVEIRA	25
26º	PRISCILA FACCHINELLO	25
27º	FLÁVIA RADIESKE ZORZI	20
28º	ANDERSON LUIS WOLFF	20
29º	ADRIANO DOS SANTOS	20
30º	JOSÉ HENRIQUE DENARDIN	20
31º	SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	18
32º	MÁRCIA MARGARETTE CHAVES	15
33º	JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	15
34º	FERNANDA DA SILVA LÜDTKE	15
35º	CLEIATAN ROVEDA	15
36º	LEONARDO JESSÉ PERIN DINIZ	15
37º	CLAUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	13
38º	SUZANA KAHNE	13
39º	ARIELA OSWALD	10
40º	ANDRESSA SCHICK	10
41º	FABIANE GOTTARDO	10
42º	ANA PAULA BRANDT	10
43º	MARIA CAROLINA DE PAULA	05
44º	MARISTELA MELLO	05
45º	ELENICE PERASSOLO WINTER	05
46º	TAIS ADAM DOS SANTOS	05
47º	CÁSSIA CAMILA BRUN BOLZAN	05
48º	ANA MAY TERRA	05
49º	NATASHA INÊS BUCHE	05
50º	EMMANUELLE TESCHE	00
51º	REJANE APARECIDA FALEIRO	00
52º	CHARLIZE GOLFETTO	00
53º	BEATRIZ MUCHA DE MOURA	00
54º	JOYCE SOARES FEITOZA DOS SANTOS	00
55º	BRUNA KELI WRASSE	00
56º	JOSIANE ADRIANA RIGO	00
57º	DANIELA MIOTTE	00
58º	BRUNA GABRIELI RODRIGUES	00
59º	LINDA BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES	00
60º	CAROLINE GABRIELE CASAGRANDE	00

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES
Membro

CARLOS GERMANO TESCHE
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A9DB51F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.° 055/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.° 055/2019
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o presente Processo Seletivo e determino a contratação dos classificados, nos termos e vagas previstas na Lei Municipal N.° 2.861, de 17 de dezembro de 2019, para os cargos de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, MERENDEIRA/SERVENTE, PROFESSOR e SECRETÁRIO DE ESCOLA,** com a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**:
I**- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RUBIANE COMIS FREDRICH	100
2º	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	75
3º	FERNANDA GOTTARDO	72
4º	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	72
5º	CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	71
6º	MAGALI BINN	67
7º	ANGELICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	61
8º	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	60
9º	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	60
10º	ANGELICA LICHKOVSKI	55
11º	MARLENE WALDOW STREY	53
12º	PRISCILA FACCHINELLO	53
13º	DANIELA PISKE BUSANELLO	52
14º	DANIELA ROJAHN BRINHOL	52
15º	MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	47
16º	LISIANE BENDER MARTENS	43
17º	ANA PAULA MANFIO SACKVIL	43
18º	DAIANA HERR SIEVERS	43
19º	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	42
20º	FABIANE GOTTARDO	42
21º	JAQUELINE PICETTI	41
22º	ANA MARIA HEIN	41
23º	MICHELI FERREIRA	41
24º	SINTIA EDUARDA FRAI	41
25º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	39
26º	MARIA ORDALINA ALVES	39
27º	ROSMALDI JABS	36
28º	ESTELA MARIA LISBÔA	35
29º	ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	35
30º	TATIANE TERESINHA ARENHART	33
31º	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	31
32º	ANA PAULA BRANDT	31
33º	MARLENE SOARES KLEINERT	28
34º	FRANCIELI ZAGO	28
35º	MARIANA KOSCHECK	28
36º	ANDRESSA EDUARDA PERIN	28
37º	LARISSA FACCIN	28
38º	RAQUEL SUELI LESKE DE OLIVEIRA	25
39º	GRAZIELE PAVAN DETOGNI	24
40º	DEUNICE HELENA SCHMITZ	23
41º	CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	23
42º	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	21
43º	ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	20
44º	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	20
45º	JOSIANE ADRIANA RIGO	20
46º	NATALIA DALL 'ALBA	20
47º	RAQUEL CRISTINA HENGEN	18
48º	CLEIATAN ROVEDA	15
49º	DAIANE COMIN VALCORTE	13
50º	SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	13
51º	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	10
52º	JÉSSICA DA SILVA BIN	05
53º	JÉNIFER EMANIELI GOMES DE MORAES	05
54º	MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	05
55º	SOLANGE BERGER	05
56º	LIZIANE CATITA ZIRR	00
57º	JENECI DE OLIVEIRA	00

II- PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01º	SIMONI MARIA KRONBAUER KAUFMANN	90
02º	RAQUEL FERNANDA PERIN	90
03º	ELSA LOURDES SCHLEY	85
04º	MARISTER FACCIN DE CASTRO	85
05º	NAIR RASIA	85
06º	ROSANE STOCHERO	85
07º	DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	85

08º	ROSE OLIVEIRA LUNARDI	85
09º	JULIANA BORTOLUZZI TURRA	85
10º	JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	80
11º	VIVIANE DA SILVA CECONI	77
12º	PRISCILA EMANUELA DOS REIS	77
13º	SANDRA REGINA LEAL RIEWE	75
14º	ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
15º	FRANCIELA FÜHR	75
16º	ALANA CAROLINE DA ROSA	74
17º	TANIA DA GRAÇA BABETZKI	70
18º	JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	70
19º	SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	69
20º	DÉBORA KLÜSENER WEYER	69
21º	DAIANA BARBOSA AGNES	69
22º	RUBIANE COMIS FREDRICH	66
23º	PATRÍCIA APARECIDA AVILA HAHN	66
24º	DANIELE PATRICIA RODRIGUES	65
25º	BRUNA CRISTINA DUTRA	64
26º	ELIANE LINDE	62
27º	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	62
28º	LISANDRA KINAST ALVES DA ROCHA	61
29º	ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	61
30º	MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	60
31º	EMANUELLI TOLFO	57
32º	TATIANE SMOLSKI GIOVELLI	57
33º	EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55
34º	NEUSA GEANE NETZEL	54
35º	CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	53
36º	JANAÍNA RIGON	53
37º	TAÍZE RAQUEL ABITANTE DE MOURA	52
38º	IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	50
39º	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	50
40º	FRANCIELE BABETZKI	49
41º	PRISCILA FACCHINELLO	48
42º	ELOIZA DOS SANTOS PIMENTEL	48
43º	ANA PAULA DALL ROSS PROENÇA	46
44º	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	45
45º	RAQUEL RODRIGUES	45
46º	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	45
47º	LEILA ADRIANA RHODEN	45
48º	CAMILA TORZESKI PRAISSLER	45
49º	JULIANA ERMANTRAUT	45
50º	ELI ALVES DE OLIVEIRA	43
51º	ALINE KELI SOARES FISCHER	43
52º	KELIN JUVER PONCIANO	43
53º	MARLENE WALDOW STREY	40
54º	RAQUEL BASSO AQUINO	40
55º	MARIA ORDALINA ALVES	39
56º	LUANA RADIN STEIN	38
57º	JULIANA BUENO HEPP REINEHR	38
58º	JIULIA CARLA MARIN	36
59º	JAQUELINE PICETTI	36
60º	LAIS FERNANDA MOELLER	35
61º	CHARISE RIBAS MACHADO DA SILVA	35
62º	ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	35
63º	FERNANDA GOTTARDO	35
64º	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	35
65º	DINARA BELTER	35
66º	MAGALI BINN	33
67º	SELI AMANDA ZWIRTES	33
68º	JULIANE NILEN	31
69º	ESTELA MARIA LISBÔA	25
70º	LISIANE BENDER MARTENS	25
71º	ANA PAULA MANFIO SACKVIL	25
72º	DÉBORA FRANCIELI RIBEIRO	25
73º	VANIZE LEMOS SOMAVILLA	25
74º	DAIANA HERR SIEVERS	25
75º	MORGANA FRANCIELI BORK MASSUDA	23
76º	LARISSA FACCIN	23
77º	LUCIANE CHITOLINA CORREA	20
78º	VIVIANE FAGUNDES DA SILVA	20
79º	SABRINA ROSSATO	20
80º	TATIANE TERESINHA ARENHART	20
81º	ANA MARIA HEIN	20
82º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	15
83º	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	15
84º	DEUNICE HELENA SCHMITZ	15
85º	MARLENE SOARES KLEINERT	15
86º	ANGÉLICA LICHKOVSKI	15
87º	DANIELA PISKE BUSANELLO	15
88º	FRANCIELI ZAGO	15
89º	TAIS ADAM DOS SANTOS	15
90º	ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	15
91º	SUZANA CAMPOS CAETANO	15
92º	CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	15
93º	MARIA GABRIELA GUEDES SARAIVA	15
94º	JESSICA ALINE DELLA GIUSTINA	15
95º	DANIELA ROJAHN BRINHOL	15
96º	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	15

97º	MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	15
98º	FABIANE GOTTARDO	15
99º	MARIANA KOSCHECK	15
100º	CLEIATAN ROVEDA	15
101º	DAIANA KATHIELI LABS	15
102º	ANA PAULA BRANDT	15
103º	ANDRESSA DE OLIVEIRA LESSE BORGES	15
104º	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	15
105º	CAROLINE VIVIANE KUHN	15
106º	JOSIANE ADRIANA RIGO E SILVA	15
107º	TANISE FERREIRA	15
108º	MICHELI FERREIRA	15
109º	DAIANE COMIN VALCORTE	13
110º	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	10
111º	JANICE CAMARGO DA ROCHA	10
112º	RAQUEL CRISTINA HENGEN	10
113º	KELLY DLUZNIEWSKI	10
114º	MAINARA ANDRESSA BINKOSKI	10
115º	LIZANDRA PAOLA IRASSOCHIO CORTES BUENO	10
116º	MARCIA ZANDER	05
117º	JÉSSICA DA SILVA BIN	05
118º	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	05
119º	GRAZIELE PAVAN DETOGNI	00
120º	JENECI DE OLIVEIRA	00
121º	GABRIELE PENKE	00

III- MERENDEIRA/SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANE LUIZA RAMOS	90
2º	ELENICE PERASSOLO WINTER	85
3º	IVANETE CANCIAN HENRICH	75
4º	DÉBORA LUÍZA RADIESKE	58
5º	ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	44
6º	SUZÉTE LOUREIRO KLUSENER	40
7º	JANELISE RENNER	40
8º	JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	40
9º	ANGELA MARIA KAEFER	38
10º	ANDREZA KATERSKI HECK	36
11º	GILVANI DE LIMA ORTH	36
12º	LUCIA PIVOTTO AVRELLA	30
13º	MARIA CAROLINA DE PAULA	30
14º	ANDRESSA SCHICK	30
15º	IVETE DE LIMA LECHNER	25
16º	ELIANE TABILE	25
17º	RENATI PISKE GASPARETTO	20
18º	MARISTELA MACIEL ZERBIN	20
19º	BEATRIZ MUCHA DE MOURA	20
20º	ANDRESSA FALEIRO BUSIN	20
21º	EDIÉLI DE AGUIAR CHAVES	20
22º	LINDA BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
23º	MARLI MACHADO	00
24º	PATRICIA SOARES	00

IV- SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA PONCIANO	95
2º	ELIANE SCHAEDLER	85
3º	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	75
4º	LAISE POLLA	72
5º	ROSANGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO	65
6º	MARISTELA MACIEL ZERBIN	65
7º	JOSIANE FISS LOPES	60
8º	MONICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	57
9º	LUANA CRISTINA SEIBOTH	50
10º	EDIANE FAGUNDES DA SILVA	45
11º	MATEUS ULRICH	42
12º	IVETE DE LIMA LECHNER	40
13º	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	40
14º	KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI	35
15º	MATEUS TUZZIN DE OLIVEIRA	35
16º	DANIELA ANDRIGHETTI	30
17º	JÉSSICA MARTINS VIEIRA	30
18º	ANGELICA REGINA NEUMANN	28
19º	LAURA SANTIS DOS SANTOS	28
20º	ALINE GOTTARDO	28
21º	ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	26
22º	SANDRA JANICE DA SILVA ERHART	25
23º	JOÃO ROBERTO FABER	25
24º	JAQUELINE WESCHENFELDER	25
25º	TATIELE RAQUEL FALEIRO DE OLIVEIRA	25
26º	PRISCILA FACCHINELLO	25
27º	FLÁVIA RADIESKE ZORZI	20
28º	ANDERSON LUIS WOLFF	20
29º	ADRIANO DOS SANTOS	20
30º	JOSÉ HENRIQUE DENARDIN	20

31º	SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	18
32º	MÁRCIA MARGARETTE CHAVES	15
33º	JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	15
34º	FERNANDA DA SILVA LÜDTKE	15
35º	CLEIATAN ROVEDA	15
36º	LEONARDO JESSÉ PERIN DINIZ	15
37º	CLAUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	13
38º	SUZANA KAHNE	13
39º	ARIELA OSWALD	10
40º	ANDRESSA SCHICK	10
41º	FABIANE GOTTARDO	10
42º	ANA PAULA BRANDT	10
43º	MARIA CAROLINA DE PAULA	05
44º	MARISTELA MELLO	05
45º	ELENICE PERASSOLO WINTER	05
46º	TAIS ADAM DOS SANTOS	05
47º	CÁSSIA CAMILA BRUN BOLZAN	05
48º	ANA MAY TERRA	05
49º	NATASHA INÊS BUCHE	05
50º	EMMANUELLE TESCHE	00
51º	REJANE APARECIDA FALEIRO	00
52º	CHARLIZE GOLFETTO	00
53º	BEATRIZ MUCHA DE MOURA	00
54º	JOYCE SOARES FEITOZA DOS SANTOS	00
55º	BRUNA KELI WRASSE	00
56º	JOSIANE ADRIANA RIGO	00
57º	DANIELA MIOTTE	00
58º	BRUNA GABRIELI RODRIGUES	00
59º	LINDA BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES	00
60º	CAROLINE GABRIELE CASAGRANDE	00

Tuparendi/RS, 22 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D437DCA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DIVULGA GABARITO(S) OFICIAL(IS) DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º TORNA PÚBLICO que, diante da não interposição de recursos no prazo legal, que o(s) gabarito(s) oficial(is) da(s) prova(s) de Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) nºs 01/2020 – Auxiliar de Educação Infantil e 02/2020 – Monitor de Alunos Especiais, previsto(s) no Edital nº 1, de 07 de janeiro de 2020, é(são) o(s) seguinte(s):

1 - B	6 - B	11 - D	16 - A
2 - C	7 - D	12 - D	17 - D
3 - B	8 - C	13 - A	18 - B
4 - A	9 - C	14 - B	19 - D
5 - D	10 - D	15 - B	20 - D

Art. 2º TORNA PÚBLICO, de acordo com o estabelecido no Edital nº 1, de 07 de janeiro de 2020, o Relatório de Correção de Grades de Respostas:

Grade de Resposta nº	Número de Acertos	Pontuação
ENVELOPE 01		
PSS Nº 01/2020 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05	**13**	**65,0**
06	09	**45,0**
07	07	**35,0**
08	**15**	**75,0**
09	09	**45,0**
10*	**11**	**55,0**
11	06	**30,0**
12	**11**	**55,0**
13	**10**	**50,0**
14	**12**	**60,0**
15	**14**	**70,0**
16	**10**	**50,0**
17	09	**45,0**
18	**12**	**60,0**
19	**12**	**60,0**
20	**15**	**75,0**
21	06	**30,0**
22	09	**45,0**

23	**16**	**80,0**
24	06	**30,0**
25	**11**	**55,0**
26**	**11**	**55,0**
27	08	**40,0**
28	03	**15,0**
29	09	**45,0**
30	05	**25,0**
31	**11**	**55,0**
32	**12**	**60,0**
33	09	**45,0**
34	**11**	**55,0**
35	05	**25,0**
36	06	**30,0**
37	**13**	**65,0**
38	08	**40,0**
39	09	**45,0**
40	05	**25,0**
41	**13**	**65,0**
42	**15**	**75,0**
43	**15**	**75,0**
44	07	**35,0**
45	07	**35,0**
46	**13**	**65,0**
47	**17**	**85,0**
48	06	**30,0**
49	08	**40,0**
50	05	**25,0**
51	07	**35,0**
52	**12**	**60,0**
53	06	**30,0**
54	08	**40,0**
55	07	**35,0**
56	**15**	**75,0**
57	08	**40,0**
58	05	**25,0**
59	08	**40,0**
65	03	**15,0**
ENVELOPE 02		
PSS Nº 02/2020 – MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS		
01	**16**	**80,0**
02***	06	**30,0**
03	**10**	**50,0**

Art. 3º CONVOCA os candidatos para participarem da sessão pública de identificação de provas, que ocorrerá no prédio da Prefeitura, Setor Administrativo, no dia 23 de janeiro de 2020, às 09 horas, consistindo na juntada da grade de respostas com o caderno de provas que contiverem número idêntico.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 22 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A2B27D27

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) na **Secretaria Municipal de Educação** (Seminário), na Rua Dr. José Montaury, nº 181, Centro, no dia **24 de janeiro de 2020, às 10 horas**, para assinatura do Edital e demais orientações, e posterior entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de ***27 a 31 de janeiro de 2020***, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
23/2019	150/2019	158/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º FRANCIELE BARILLE 2º ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA 3º JANETE MAURER BREDA 4º LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO 5º GREISE PAPINI 6º ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL 7º JAIRA ANCESKI MARINELLO 8º RAPHAELA REFOSCO 9º DAIANA ZAGO 10º ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO 11º VANDERLEIA REBELATO PALUDO 12º NICOLE TREVISO CENCI

				13º ROSANGELA CARBONERA
24/2019	150/2019	159/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	1º FRANCIELE BARILLE 2º SARA BORTOLANZA
25/2019	150/2019	160/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	1º RENATA FERRONATO 2º ELIANE MARTA RIGO
26/2019	150/2019	161/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	1º MARINA MENEGAT TOAZZA
27/2019	150/2019	162/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	1º JANIELI CRISTINA PEROTTI 2º RENATA FERRONATO
28/2019	150/2019	163/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	1º GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO
29/2019	150/2019	164/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	1º ELENICE MARIA TAVARES DA PAIXÃO
30/2019	150/2019	165/2019	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	1º DAIANA ZAGO
31/2019	150/2019	166/2019	PEDAGOGO	1º ADRIANA KUNRATH HAMMES

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 22 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:732174C0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou os seguintes Termos:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
005/2020	22/01/2020	**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE VERANÓPOLIS – APAVE**	240.000,00	31/12/2020	Inexigibilidade nº 006/2020	Proteção e amparo dos animais do canil municipal de Veranópolis, durante o exercício de 2020.
006/2020	22/01/2020	**LIGA FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE VERANÓPOLIS, COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA E VILA FLORES**	12.000,00	31/12/2020	Inexigibilidade nº 007/2020	Auxílio ás pessoas portadoras de câncer e trabalho preventivo junto à população, durante o exercício de 2020.
007/2020	22/01/2020	**ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES**	150.000,00	31/12/2020	Inexigibilidade nº 008/2020	Realização e continuação do projeto e estudos clínicos interdisciplinares sobre envelhecimento, longevidade e qualidade de vida, com foco na manutenção e melhoria da qualidade de vida da população em geral, em especial da população idosa, promovendo melhorias nas ações estratégicas de saúde da população veranense, através dos resultados obtidos com a realização do projeto, durante o exercício de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:1BD364AA

